



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de evento, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, assessoria, consultoria, organização e coordenação de eventos, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, locação de equipamentos de sonorização, iluminação e informática, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, a ser realizado em Maceió – AL, denominado 75ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, conforme especificações estabelecidas no Processo Administrativo nº **2200333/2018**, neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).

SUMÁRIO:

1. DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
2. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
3. DA CONSULTA E DA RETIRADA DO EDITAL
4. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CONTEÚDO
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS
10. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12. DA CONTRATAÇÃO
13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
15. DAS PENALIDADES
16. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
17. DO PAGAMENTO.
18. DA FISCALIZAÇÃO



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

19. DO REAJUSTE/DA REPACTUAÇÃO

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. DO FORO COMPETENTE

ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MINUTA CONTRATUAL

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, e este(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria nº 29/2018 e a equipe de apoio, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **2200333/2018** torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na data e hora abaixo indicados, o **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações (Lei de Licitações e de Contratos) e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

1.1 Auditório da sede do CREA/AL, na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.021-510.

2. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

2.1. DATA: 28 de Junho de 2018

2.2. HORÁRIO: 14:00 hs

2.2.3 *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.*

3. DA CONSULTA E DA RETIRADA DO EDITAL:

3.1 O Edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados, na sede da CREA/AL, na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP.: 57.021-510, tel. 82- 2123-0866, 2123-0871, fax. 82-2123-0864, nos dias úteis, no horário das 8h às 16h, ou no sítio eletrônico: <http://www.crea-al.org.br/porta/licitacoes/>, por representante da empresa interessada, até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das propostas.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 O objeto deste Edital é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de evento, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, assessoria, consultoria, organização e coordenação de eventos, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, locação de equipamentos de sonorização, iluminação e informática, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, conforme as especificações e condições



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a ser realizado em Maceió – AL, denominado 75ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, conforme especificações detalhadas registradas neste edital e seus anexos.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 12, da Decreto Federal nº 3.555/2000.

5.1.1 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

5.1.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será redesignada data para a realização do PREGÃO.

5.2 A impugnação feita, tempestivamente, pela licitante não a impedirá de participar do PREGÃO.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderão participar da sessão pública do pregão as empresas que atenderem às exigências deste Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos.

6.2 A participação na licitação importa em total e irrestrito conhecimento e submissão às condições estatuídas neste Edital.

6.3 Cada licitante apresentar-se-á com um ou mais representante(s) legal(is) que, devidamente credenciado(s), será(ão) o(s) único(s) admitido(s) a intervir(em) nas fases do procedimento licitatório quer por escrito quer oralmente. Assim, a licitante assume a responsabilidade por todos os atos praticados pelo(s) representante(s) devidamente credenciados.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 6.4 Nenhuma pessoa natural, ainda que de posse de procuração devidamente outorgada, poderá representar mais de um licitante. Caso ocorra, o primeiro credenciamento prevalecerá e a(s) outra(s) licitante(s) ficará(ão) sem representação, arcando com os ônus da não representatividade.
- 6.5 Não serão admitidas licitantes sob a forma de consórcio, suspensas de licitar e/ou contratar com esta Autarquia, com a Administração Pública direta e indireta, bem como as que estiverem em regime de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

- 7.1 Os documentos referentes ao credenciamento, além da declaração de HABILITAÇÃO (Anexo V) deverão ser entregues diretamente à equipe de apoio, antes da abertura da sessão pública do Pregão que ocorrerá no dia **28 de Junho de 2018, às 14:00 hs**, no AUDITÓRIO da sede do CREA/AL, na Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/AL.
- 7.2 Na hora e local indicados no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos:
- 7.2.1 **Credenciamento** dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame, mediante apresentação, **FORA** dos **ENVELOPES** 01 e 02, dos seguintes documentos:
- 7.2.1.1. **Cópia autenticada em cartório** do contrato ou estatuto social da licitante e alterações subsequentes ou consolidado e suas alterações posteriores, em que conste a indicação de seus sócios, ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;
- 7.2.1.2. Na hipótese de a representação não ser feita pelos seus sócios, além do documento descrito no item anterior, apresentação de instrumento público ou particular, este último com firma reconhecida em cartório, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

para representá-la em todos os atos do certame, conforme Modelo de Credenciamento - Anexo III;

7.2.1.3. Cópia autenticada de documento de identificação oficial com foto, sendo possível a autenticação deste documento no Ato do Certame pelo Pregoeiro ou algum membro de sua equipe de apoio;

7.2.1.4. O não credenciamento do representante não implica a desqualificação da empresa, porém impedirá o seu pronunciamento durante a fase de lances do Pregão.

7.2.2 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

7.2.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante legal da empresa no decurso da sessão pública implicará decadência de quaisquer direitos atribuídos aos licitantes.

7.2.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo VII-modelo de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), firmada pela licitante que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.2.5 Após o credenciamento, passa-se à fase do recebimento dos envelopes “proposta” e “documentação”, descritos nos itens 08 e 09, respectivamente.

7.3 Abertura dos envelopes “proposta” e sua respectiva análise.

7.4 Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.

7.5 Abertura de oportunidade para oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento).



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 7.6 Não havendo pelo menos três ofertas, poderão as empresas autoras das melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 7.7 Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço unitário, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.7.1 O **pregoeiro poderá determinar o valor mínimo para redução dos lances e o tempo máximo** para sua apresentação.
- 7.7.2. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.
- 7.7.3 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste Edital e/ou em Lei.
- 7.7.4 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte que atenderem às exigências do item 7.2.4 deste Edital.
- 7.7.5 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa sejam superiores em até 5% (cinco por cento) da proposta de menor valor, conforme se depreende do art. 44, § 2º Lei Complementar 123/06;
- 7.7.6 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
 - b) Se a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte ou a Cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta,



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.24 e 7.25 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.7.7 Se nenhuma Microempresa, Empresa de Pequeno Porte satisfizer as exigências do item 7.24 deste Edital, será declarado vencedora do certame a licitante da proposta originariamente de menor valor.

7.7.8 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

7.8 **Abertura do envelope “documentação” apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.**

7.8.1 Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital, prosseguindo com nova rodada de lances verbais com as proponentes classificadas em ordem decrescente, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

7.9 Habilitação ou inabilitação da primeira classificada, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da segunda classificada;

7.10 Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

7.10.1 Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, imediata e motivadamente, manifestar sua intenção de recorrer, quando, então, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso. Os demais licitantes ficam intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo comum de 03 (três) dias, sucessivamente ao prazo do recorrente.

7.11.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 7.11 Encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.
- 7.12 É facultado ao CREA/AL, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.
- 7.13 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.
- 7.13.1 A documentação de habilitação dos demais proponentes serão devolvidas mediante convocação para a retirada dos respectivos envelopes. A referida comunicação somente será feita após a assinatura do instrumento contratual pela empresa vencedora do certame. A retirada dos documentos pelas empresas remanescentes deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados da convocação. A partir deste período o CREA/AL poderá descartar os documentos em comento.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CONTEÚDO:

- 8.1 Após a abertura da sessão pública, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, sendo:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.1 Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, razão social, CNPJ e endereço da empresa, além do número do PREGÃO;
- 8.1.2 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência da proposta, salvo por motivo devidamente justificado, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 8.1.3 Não caberá desistência da proposta, em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 8.2 **O envelope nº 1** conterá a **PROPOSTA COMERCIAL**, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir o modelo consistente do Anexo IV deste Edital, bem como:
- 8.2.1 A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa, com escrita em uma só face de cada folha, sem emendas, nem rasuras, RUBRICADAS em todas as PÁGINAS e ASSINADA a última por seu representante legal, devendo constar de forma clara e precisa os elementos e requisitos mencionados no Anexo IV (Modelo de Proposta Comercial);
- 8.2.2 Os preços unitários deverão estar em moeda real, com duas casas decimais, devendo incluir tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do objeto deste Edital;
- 8.2.3 Na proposta deverá constar como prazo mínimo de validade 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2.
- 8.2.4 Junto à proposta deverá constar indicação do nome, RG, CPF e cargo na empresa do responsável legal;
- 8.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, do Termo de Referência, e dos demais anexos, ressalvados os aspectos formais que não interfiram na perfeita compreensão da proposta.
- 8.3 **O envelope nº 02** deverá conter a documentação relativa à **habilitação jurídica**, à **qualificação econômico-financeira**, **qualificação técnica** e ao **cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (Anexo VI)**, em conformidade com o previsto a seguir:



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

8.4 Relativos à Habilitação Jurídica:

- 8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4.2 No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes;
- 8.4.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 8.4.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.4.5 No caso de Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.5 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 8.5.1 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, quanto à Dívida Ativa da União e perante a Seguridade Social (INSS), admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei;
- 8.5.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (se cabível) e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa;
- 8.5.3 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.5.4 CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida pela Justiça do Trabalho.

8.6 Relativos à Qualificação Técnica:

- 8.6.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por empresa pública ou privada, de forma que a licitante comprove já ter executado objeto semelhante ao que se propõe nesta licitação, devendo conter no mínimo: o período, a descrição e a manifestação quanto à regularidade da execução do objeto, a data de emissão do atestado e a clara identificação e assinatura do seu emitente.
- 8.6.2 O Atestado de Capacidade Técnica deve comprovar, no mínimo, a prestação de serviços semelhantes equivalentes a aproximadamente 50 % (cinquenta por cento) do objeto, assim entendida como sendo a organização, planejamento e execução de evento corporativo técnico-



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

científico com a duração mínima de 03 (três) dias consecutivos e 1.700 (um mil e setecentos) participantes.

- 8.6.3 Será aceito o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos respectivos objetos, assim considerada a somatória dos participantes de cada evento realizado dentro do mesmo lapso temporal indicado.
- 8.6.4 Por não ser considerado semelhante ao objeto desta licitação, não será aceito e, portanto, considerado, atestado de capacidade técnica que se refira a shows, festas, confraternizações ou conagraçamentos, ainda que atrelado a evento técnico científico.
- 8.6.5 Entende-se por evento corporativo técnico-científico: palestras, workshops, seminários, congressos, simpósios, conferências, fóruns, cursos e similares, destinados a ampliar o grau de conhecimento de um público acerca de um determinado assunto, bem como atualização sobre temas, inclusive com a participação de palestrantes, debatedores, instrutores, convidados, entre outros.
- 8.6.6 Certificado de cadastro da licitante como ORGANIZADORA DE EVENTOS junto ao Ministério do Turismo, nos termos da Lei nº 11.771/2008 e do Decreto nº 7.381/2010.

8.7 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 8.7.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da Empresa, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, que tenha sido expedida com até 30 dias contados da data da sua apresentação;
- 8.7.2 Balanço Patrimonial - do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei (admitida a apresentação de balanço patrimonial pelo SPED), que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da Proposta;
- 8.7.3 No Balanço Patrimonial deverá constar os dados do Contador responsável pela escrita contábil, com o respectivo registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;
- 8.7.4 A boa situação financeira da Empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC),



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu Balanço Patrimonial:

a) Índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante}) + (\text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

b) Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,0 (um):

$$SG = \frac{(\text{Ativo Total})}{(\text{Passivo Circulante}) + (\text{Exigível a Longo Prazo})}$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC) maior ou igual a 1,0 (um):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

8.7.5 Prova de que possui capital social ou patrimônio líquido mínimo registrado não inferior a 10% (dez por cento) do valor global do objeto, extraídos por meio do contrato social ou balanço patrimonial do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, vedada a substituição deste último por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índice oficial e profissional habilitado quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.8 Documentação Complementar:

8.8.1 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, nos termos do art. 27, V, da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999;

8.8.2 Declaração em que afirme, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação nesta licitação, bem como que está ciente da obrigação de comunicar ocorrências posteriores;

8.8.3 Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº. 1.793/2011-Plenário, como condição habilitatória serão realizadas as seguintes consultas:



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. Aos registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU (Portal da Transparência – www.transparencia.gov.br);
2. Aos registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis Por Ato de Improbidade Administrativa (Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – www.cnj.jus.br).
3. À Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (www.tcu.gov.br).

8.8.3.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.8.3.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.9 É facultado ao CREA/AL, para aceitação dos documentos de habilitação, promover diligências para confirmar a veracidade das informações prestadas.

8.9.1 O não cumprimento de diligências ensejará a inabilitação do proponente.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:

- 9.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de **CÓPIA** reprográfica **AUTENTICADA**, ou ainda em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, numerados sequencialmente; o(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.
- 9.2 Todas as declarações ou atestados expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 9.3 Os documentos, ressalvados os atestados de capacidade técnica, devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **30 (trinta) dias**, a partir da data de sua expedição.
- 9.4 Os documentos emitidos via internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio na sessão do PREGÃO.
- 9.5 Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

10. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.
- 10.1.1 As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- 10.2 Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam comprovadamente incompatíveis com a realidade de mercado.
- 10.3 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

ELEMENTO DE DESPESA:

- 10.4 As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta dos recursos consignados na Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade exclusiva da autoridade competente (Presidente do CREA/AL) e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor do certame pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1 Após a homologação da licitação, observadas a oportunidade e conveniência, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) por escrito, para, no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada, adaptado à proposta vencedora.

12.2 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação do extrato da contratação, conforme dispõe a legislação vigente.

12.3 Na celebração do contrato serão exigidas as mesmas condições de habilitação.

12.4 Caso a adjudicatária convocada para assinar o contrato não o fizer no prazo estabelecido no item 12.1 (5 dias), sem prejuízo das penalidades determinadas neste Edital e na Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem sucessiva de classificação, podendo haver negociação.

12.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, ser aplicada ao contratado as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos), na forma estipulada neste Edital.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Executar os serviços com presteza e pontualidade, em conformidade com as condições estabelecidas no item 17 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

14.1 Caberá ao Contratante as atividades contempladas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

15. DAS PENALIDADES:

15.1 Serão aplicadas as sanções previstas nos itens 20 e 21 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

16. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

16.1 Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelos empregados relacionados no item 26 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, os quais terão as seguintes atribuições:

- a) Verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- b) Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;
- c) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- d) Dar imediata ciência aos seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- e) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- f) Auxiliar nas ações da equipe de gestão contratual sempre que se fizer necessário.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- 16.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.
- 16.3 A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CREA/AL ou de seus agentes e prepostos.
- 16.4 A fiscalização se reserva o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.
- 16.5 O fiscal e a gestão do contrato, ao verificar a necessidade de redimensionamento dos serviços contratados, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à luz da demanda atualizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DO PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será realizado observado o regramento contido no item 18 do Termo de Referência – Anexo I deste edital, e ainda:

17.2 O pagamento será efetuado em duas parcelas. A primeira parcela refere-se a todos os itens que integram as atividades diretamente relacionadas à realização do evento. A segunda etapa reporta-se às atividades denominada “Serviços Posteriores”.

17.2 Após a conclusão do evento deverá ser emitido o respectivo documento fiscal, que conterà, expressamente, as retenções de tributos, nos termos da legislação em vigor. A mesma providência deverá ser adotada por ocasião da entrega de todos os produtos que integram os “Serviços Posteriores”

17.3 Juntamente com o Documento Fiscal, deverão ser apresentados:

- a) Relatório do evento: visitação, grade de programação, quantidade de inscrições, mailing de inscritos, contatos regionais, controle de frequência dos participantes e balanço do evento;
- b) Relatório dos serviços e fornecimentos: evento, local, insumo, data, horário (início e término, se for o caso), fotografia (sempre que possível), nome, matrícula e assinatura do servidor do CREA/AL que recebeu o bem ou acompanhou o serviço.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

17.4 O Documento Fiscal e os respectivos relatórios devem ser apresentados por eventos. Assim, embora a prestação de serviços seja praticamente contígua (Ações diretamente vinculadas ao evento e Ações relacionadas aos Serviços Posteriores) a Licitante Contratada deverá tomar todas as medidas necessárias à correta separação e organização dos insumos, de forma que o Documento Fiscal e respectivos relatórios representem, efetivamente, os bens e serviços entregues, devendo haver uma estreita relação com os preços unitários e totais consignados na proposta e no contrato.

17.5 Para atendimento ao regramento acima a Contratada deverá emitir as notas fiscais que se fizerem necessárias para cada parcela de faturamento.

17.6 Cabe exclusivamente a Licitante Contratada, comprovar a utilização de cada um dos insumos por ela fornecidos, devendo, portanto, ser implantados e gerenciados os controles formais necessários ao atendimento das formalidades aqui exigidas sem, no entanto, causar transtornos ou gerar burocracia excessiva ao CREA/AL.

17.7 Os relatórios indicados nos itens anteriores deverão ser produzidos num original e 02 (duas) cópias coloridas, todos encadernados em espiral. Deverão ser entregues ainda, 03 (três) conjuntos completos (colorido) de todas as peças produzidas (artes finais, modelos, etc.), e deverão ser entregues todos os arquivos gráficos (em versão editável), filmagens, áudios e fotos, organizados por data e local, evento ou finalidade, conforme o caso, tudo num HD externo compatível com o Sistema Operacional Windows.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

18.1 O CREA/AL poderá considerar rescindido o Contrato, de pleno direito, independentemente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização, nos casos e formas fixados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Nos casos e formas fixados na Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8666/93.

19. DO REAJUSTE /DA REPACTUAÇÃO:

19.1 Os preços inicialmente propostos serão fixos e irremovíveis durante o fornecimento do objeto da presente licitação, salvo na ocorrência das hipóteses do art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 20.1 A apresentação da proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas, neste Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos, não podendo quaisquer licitantes invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.2 O Pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).
- 20.3 Com fundamento no do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultada ao CREA/AL, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.4 Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

21. DO FORO COMPETENTE:

- 21.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para solução de qualquer pendência ou dúvida resultante deste instrumento.

Maceió/AL, 14 de junho de 2018.

FERNANDA FERNANDES DA COSTA CAVALCANTE
Pregoeira
Port. 029/2018

EDITAL APROVADO:

FERNANDO DACAL REIS
PRESIDENTE DO CREA/AL



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA

A Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, foi criada em 09 de setembro de 1943 por meio da Resolução nº 031/1943, e alterada posteriormente pelas Resoluções nº 138/1963, nº 233/1975 e nº 1013/2005 e nº 1012 /2005, atualmente em vigência.

A SOEA encontra-se dentro do planejamento anual do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, sendo realizada de forma alternada em cada Conselho Regional mediante repasse financeiro do Confea.

As SOEAs desde a sua primeira versão ocorreram em:

- ✓ 1ª em 1940, na cidade do Rio de Janeiro - RJ;
- ✓ 2ª em 1941 na cidade de Porto Alegre – RS;
- ✓ 3ª em 1942 em São Paulo – SP;
- ✓ 4ª em 1943 no Rio de Janeiro –RJ;
- ✓ 5ª em 1944 em Belo Horizonte –MG;
- ✓ 6ª em 1945 no Rio de Janeiro – RJ;
- ✓ 7ª em 1949 em Salvador – BA;
- ✓ 8ª em 1950 no Recife – PE;
- ✓ 9ª em 1951 em Curitiba – PR;
- ✓ 10ª em 1952 em Porto Alegre – RS;
- ✓ 11ª em 1953 no Rio de Janeiro – RJ;
- ✓ 12ª em 1954 em São Paulo - SP;
- ✓ 13ª em 1955 em Salvador – BA;
- ✓ 14ª em 1956 em Belo Horizonte – MG;
- ✓ 15ª em 1957 em Curitiba – PR;
- ✓ 16ª em 1958 no Rio de Janeiro – RJ;
- ✓ 17ª em 1959 em São Paulo –SP;
- ✓ 18ª em 1960 no Rio de Janeiro -RJ;
- ✓ 19ª em 1961 no Recife – PE;
- ✓ 20ª em 1962 em Florianópolis – SC;
- ✓ 21ª em 1964 em São Paulo – SP;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- ✓ 22ª em 1965 no Rio de Janeiro – RJ;
- ✓ 23ª em 1966 em Vitória – ES;
- ✓ 24ª em 1967 em Fortaleza – CE;
- ✓ 25ª em 1968 em Porto Alegre – RS;
- ✓ 26ª em 1969 em Brasília – DF;
- ✓ 27ª em 1970 em Belo Horizonte – MG;
- ✓ 28ª em 1971 em Belém – PA;
- ✓ 29ª em 1972 em Porto Alegre – RS;
- ✓ 30ª em 1973 em São Paulo – SP;
- ✓ 31ª em 1974 em João Pessoa – PB;
- ✓ 32ª em 1975 em Vitória – ES;
- ✓ 33ª em 1976 em Curitiba – ES;
- ✓ 34ª em 1977 em Fortaleza – CE;
- ✓ 35ª em 1978 em Recife – PE;
- ✓ 36ª em 1979 em Florianópolis – SC;
- ✓ 37ª em 1980 no Rio de Janeiro – RJ;
- ✓ 38ª em 1981 em Manaus – AM;
- ✓ 39ª em 1982 em Porto Alegre – RS;
- ✓ 40ª em 1983 no Rio de Janeiro – RJ;
- ✓ 41ª em 1984 em Brasília – DF;
- ✓ 42ª em 1985 em Belém – PA;
- ✓ 43ª em 1986 em Curitiba – PR;
- ✓ 44ª em 1987 em Belo Horizonte – MG;
- ✓ 45ª em 1988 em Cuiabá – MT;
- ✓ 46ª em 1989 em Salvador – BA;
- ✓ 47ª em 1990 em Brasília – DF;
- ✓ 48ª em 1991 em Vitória – ES;
- ✓ 49ª em 1992 em Gramado e Canela – RS, tema: “Profissões para um Mundo em Integração”;
- ✓ 50ª e o 1º CNP em 1993 em Águas de Lindóia – SP, tema: “Um Projeto para o Brasil – Retomada do Desenvolvimento – Revisão Constitucional – Rumos da Organização Profissional”;
- ✓ 51ª em 1994 em João Pessoa – PB;
- ✓ 52ª em 1995 em Blumenau – SC;
- ✓ 53ª e o 2º CNP em 1996 em Fortaleza – CE, tema: “Ensino e Formação Profissional – Rumos da Organização Profissional”;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- ✓ 54ª em 1997 em Belo Horizonte – MG, tema: “Globalização – O Futuro do País e das Profissões”;
- ✓ 55ª em 1998 em Manaus – AM, tema: “Regularização Profissional e Qualidade de Vida”;
- ✓ 56ª e o 3º CNP em 1999 em Natal – RN, tema: “Qualidade de Vida e Cidadania – Estatuto do Sistema Confea/Crea”;
- ✓ 57ª em 2000 em Salvador – BA, tema: “Desenvolvimento, Tecnologia com Igualdade Social”; 58ª e o 4º CNP em 2001 em Foz do Iguaçu – PR, tema: “Ética, Valorização Profissional, Projeto Brasil”;
- ✓ 59ª em 2002 em Goiânia – GO, tema: “Tecnologia, Soberania, Cidadania”;
- ✓ 60ª em 2003 em Brasília – DF, tema: “Cenários de Futuro para o Brasil”;
- ✓ 61ª e o 5º CNP em 2004 em São Luís – MA, tema: “Exercício Profissional e Cidades Sustentáveis”;
- ✓ 62ª em 2005 em Vitória – ES, tema: “Compromisso Social: Desafio e Oportunidade Profissional”;
- ✓ 63ª em 2006 em Maceió – AL, tema: “Pensar o Brasil, Construir o Futuro”;
- ✓ 64ª e o 6º CNP em 2007 no Rio de Janeiro – RJ; tema: “SOEAA – Pensar o Brasil. Educar & Inovar: Responsabilidade Social” tema: CNP – “Pacto Profissional e Social”;
- ✓ 65ª em 2008 em Brasília – DF tema: “Inovação com Responsabilidade Social”;
- ✓ 66ª em 2009 em Manaus – AM tema: “Pensar o Brasil no Contexto Mundial: Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Ética”;
- ✓ 67ª e o 7º CNP em 2010 em Mato Grosso – MT tema: SOEAA – “Construindo uma Agenda Estratégica para o Sistema Profissional: Desafios, Oportunidades e Visão de Futuro, ”tema: CNP – “Construindo uma Agenda Estratégica para o Sistema Profissional: Desafios, Oportunidades e Visão de Futuro”;
- ✓ 68ª em 2011 em Florianópolis – SC tema: “Pesquisa e Inovação Tecnológica: Conhecimento Profissional a Serviço do Desenvolvimento Sustentável”;
- ✓ 69ª em 2012 em Brasília – DF tema: “Aperfeiçoamento do Sistema Confea/Crea e Mútua – Os profissionais como agentes de transformação na sociedade”;
- ✓ 70ª e o 8º CNP em 2013 em Gramado – RS tema: SOEA – “Legislação Aperfeiçoada: Valorização Profissional e Segurança à Sociedade: ”tema: CNP – “Marco Legal – Competência Profissional para o Desenvolvimento Nacional”;
- ✓ 71ª em 2014 em Teresina – PI tema: SOEA – “Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Nacional”;
- ✓ 72ª em 2015 em Fortaleza – CE tema: SOEA – “Sustentabilidade: água, energia e inovação tecnológica”;
- ✓ 73ª e o 9º CNP em 2016 em Foz do Iguaçu – PR tema: SOEA – “A Engenharia a Favor do Brasil: mudanças e oportunidades: ”tema: CNP – “O Sistema Confea/Crea e Mútua em defesa da Engenharia e da Agronomia Brasileiras”;
- ✓ 74ª em 2017 em Belém – PA tema: SOEA – “A responsabilidade da Engenharia e da Agronomia para o desenvolvimento do País”;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Confea tem, por imposição legal, a obrigação de realizar anualmente a SOEA em conjunto com os Conselhos Regionais, de forma a trazer ao debate no campo da engenharia temas que tratam de assuntos e/ou problemáticas atuais a cada ano de sua realização. Mostrando à sociedade que o Conselho está sempre contribuindo para o desenvolvimento do Brasil. A Lei nº 5.194, de 1966 versa, *in verbis*:

LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966, Art. 27 - São atribuições do Conselho Federal: I) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Art. 53 desta Lei;

Art. 53 – Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o *temário* respectivo

LEI Nº 5.194, DE 24 DEZ 1966, Art. 27 - São atribuições do Conselho Federal: I) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Art. 53 desta Lei;

Art. 53 – Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente Lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o *temário* respectivo

As normas complementares abaixo elencadas corroboram o dever de fazer e organizam o funcionamento das SOEAs:

RESOLUÇÃO Nº 1.013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2005 – Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP;

RESOLUÇÃO Nº 1.015, DE 30 DE JUNHO DE 2006 – Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea

Art. 3º Compete ao Confea:

XIX – realizar a Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEA

Art. 9º Compete ao Plenário

XXVII – apreciar e decidir sobre a organização e os resultados da SOEA e do CNP;

XXVIII – apreciar e decidir sobre a prestação de contas da SOEA e do CNP;

Da Comissão Organizadora Nacional:

Art. 79. A Comissão Organizadora Nacional tem por finalidade organizar a Semana Oficial da Engenharia, da Agronomia – SOEA.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – Crea-AL teve sua candidatura aprovada como anfitrião da 75ª SOEA, no plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 26 a 28 de abril de 2017, apreciando a Deliberação nº 0110/2017-CAIS, e considerando o protocolo CF-1774/2017, referente à proposta – CP nº 019/2017, do Colégio de Presidentes de realização da 75ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, em Maceió - AL, no ano de 2018.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Deve-se ressaltar que a contratação do objeto deste Termo de Referência é inevitável, visto que este Regional não dispõe das ferramentas para suprir todas as necessidades organizacionais, nem tampouco de recursos humanos necessários para a realização do evento.

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de realização de evento, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, assessoria, consultoria, organização e coordenação de eventos, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, locação de equipamentos de sonorização, iluminação e informática, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, conforme as especificações e condições constantes neste Termo de Referência e seus anexos, a ser realizado em Maceió – AL, denominado 75ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução do objeto visa possibilitar a realização do seguinte evento: 75ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, a ser realizada no período de 21 a 24 de agosto de 2018, na cidade de Maceió – AL, com a expectativa de 3.500 (três mil e quinhentos) participantes.

3.2. Está inserido no referido evento a realização, concomitante da:

- a) Lâurea ao Mérito;
- b) Contec – Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia; e
- c) ExpoSOEA.

3.3. A contratada prestará os seguintes serviços:

3.3.1. Assessoria técnica ao evento:

3.3.1.1. Assessoria no planejamento estratégico, organizacional e operacional do evento;

3.3.1.2. Assessoria com profissionais especializados durante o evento, conforme as exigências do termo de referência;

3.3.1.3. Assessorar o Crea-AL na tomada de suas decisões referentes ao evento, fundamentando tecnicamente, e de acordo com a sua expertise, as situações levadas a seu conhecimento, bem como assessorar no planejamento, na organização e no desenvolvimento do evento;

3.3.1.4. Criação de peças promocionais para divulgação em geral;

3.3.1.5. Elaboração de projeto do evento, contendo plano de trabalho detalhado;

3.3.1.6. Elaboração e fornecimento da documentação do evento, compreendendo o planejamento executivo, a supervisão, organização, cobertura e documentação fotográfica de gravações, filmagens e edição do material;

3.3.1.7. Elaboração de produtos decorrentes do evento como relatórios, sumários executivos, livros, atas e anais, quando solicitado;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

3.3.1.8. Fornecimento de apoio técnico, administrativo e logístico para todos os ambientes do evento, compreendendo o planejamento, a criação de *layout*, locação de equipamentos, contratação de montadoras, serviços para montagem, e serviço administrativo;

3.3.1.9. Fornecimento, por meio de subcontratação de serviços de terceiros, que se fizerem necessários, como: buffet, garçons, copeiras, recepcionistas, mestre de cerimônias, músicos, operadores técnicos, tradutores, seguranças e outros, conforme as especificações do Termo de Referência;

3.3.1.10. Locação de mobiliário e equipamentos;

3.3.1.11. Organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física para a realização do evento;

3.3.1.12. Prestação de serviços posteriores ao evento englobando a entrega de relatórios com avaliações sobre a divulgação impressa e eletrônica, parcerias, fechamento financeiro, números e qualificação das presenças, pesquisa de resultados, registros fotográficos, além de CDs para arquivo, contendo todas as fotos do evento em 300 DPIs de resolução e DVDs editados;

3.3.1.13. Realização de pesquisas qualitativas e quantitativas com relatórios formulados para medir os resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto dos participantes do evento;

3.3.1.14. Seleção e recrutamento de recursos humanos;

3.3.1.15. Trabalho de secretaria, prévia ao evento.

3.3.1.16. A experiência requerida dos profissionais indicados pela contratada para estes serviços (coordenadores e assessoria) deverá também ser comprovada por meio de apresentação dos respectivos currículos, títulos e declarações de empresas ou entidades para as quais prestaram serviços, a serem entregues no ato da assinatura do contrato.

3.3.1.17. Obter todas as liberações, licenças e alvarás necessários ao evento, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil e outros órgãos, que se façam necessários, no caso de contratação do item/serviço executado;

3.3.2. Serviço de buffet:

3.3.2.1. Todos os itens do buffet devem estar devidamente identificados.

3.3.2.2. Todos os serviços de alimentação deverão ser supervisionados "in loco" por Nutricionista, que deverá comprovar a sua regularidade junto ao Conselho Profissional (CRN).

3.3.2.3. Os alimentos servidos no Jantar do Mérito, a Licitante Contratada deverá apresentar amostras para aprovação prévia por parte do CREA-AL

3.3.3. Serviço de comunicação:

3.3.3.1. Desenvolvimento, confecção e impressão de materiais gráficos e promocionais, tais como: folders, apostilas, relatórios, crachás, pastas, canetas, blocos de anotações, certificados de participação, produção de placas, troféus, camisetas, layout de todas as cenografias, peças e espaços do evento, e outros que se fizerem necessários, com agilidade e presteza para o evento;

3.3.3.2. Desenvolvimento de disponibilidade integral, inclusive em meio eletrônico, de identidade visual para o evento;

3.3.3.3. Desenvolvimento criação e disponibilidade integral de logotipos e logomarcas e suas aplicações em convites, blocos de notas, canetas, pastas simples,



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

crachás, prismas de mesa, programação dos eventos, certificado de participação, fichas de avaliação, entre outros materiais equivalentes para os eventos;

3.3.3.4. Criação e confecção de banners, banner stand, painel de fundo de palco e frente de mesa, prismas de mesa e outros materiais de comunicação visual;

3.3.3.5. Desenvolvimento de conteúdo e layout de hot site e banners eletrônicos para inserção no portal do Crea-AL e de parceiros;

3.3.3.6. Mapa dos locais dos eventos, com proposta de localização de placas de sinalização, além das placas de identificação de cada sala e de sinalização de aeroporto;

3.3.3.7. Disponibilização de fotógrafo profissional para todos os dias dos eventos;

3.3.3.8. Manipulação e postagem de materiais diversos, como: convites, cartazes, folders, banners e outros correlatos;

3.3.3.9. Desenvolvimento de peças de reforço, como e-mail marketing etc.;

3.3.3.10. O Crea-AL terá direito à propriedade intelectual de todas as peças, utilizadas ou não, elaboradas nos eventos, conforme arts. 88, e 92 da Lei nº 9.279, de 1996.

3.3.4. Serviço de organização, execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física

3.3.4.1. Compreende a montagem de toda a infraestrutura necessária à realização do evento, conforme este termo de referência. Envolve checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário e de equipamentos de informática, telecomunicação, cabines de tradução simultânea, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, entre outras ações que envolvam a perfeita execução do objeto.

3.3.4.2 Serviço técnico da TV SOEA, com a utilização dos seguintes profissionais e atividades:

3.3.4.3. Cinegrafista: profissional especializado na captura de imagens para usos diversos utilizando filmadoras, câmeras de vídeo e uma variedade de lentes e filtros. Captar áudio e vídeo que serão usados no telejornal da Soea e nas redes sociais do Sistema Confea/Crea e Mútua; operar o equipamento de imagem nas transmissões ao vivo durante cobertura jornalística; responsabilizar-se pelo registro ou documentação cinematográfica de quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico, conforme perfil editorial definido para a realização do programa; realizar outras atribuições correlatas e afins compatíveis com a especialidade da função.

3.3.4.4. Editor de vídeo: ter certificado, devidamente registrado, de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, acrescido de certificação de conhecimento técnico em informática. Operar as ilhas de edição de programas, reportagens ou outras peças informativas, que serão veiculadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua; copiar material produzido durante a Soea, para arquivo próprio do Sistema Confea/Crea e Mútua, ou para atender às solicitações da Gerência de Comunicação do Confea; operar os créditos de programas pré-gravados ou transmissões ao vivo; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; finalizar vídeos jornalísticos com computação gráfica; criar peças gráficas, tais como vinhetas e abertura de programas, respeitando características visuais do Sistema Confea/Crea e Mútua e da Soea; manipular áudio e vídeo; dirigir e capturar imagens, bem como realizar atividades de tratamento de áudio; inserir caracteres, créditos e artes nos produtos gravados e nas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

transmissões ao vivo; preparar estúdio de tv; administrar tráfego de sinal e monitorar transmissão e recepção de sinais de TV.

3.3.4.5. Assistente de Câmera : auxiliar cinegrafista no transporte, preparação e operação de equipamentos necessários à captação de imagens que serão usadas na cobertura jornalística da Soea; auxiliar o cinegrafista na preparação do equipamento de imagem nas transmissões ao vivo; preparar e operar a iluminação necessária às transmissões ao vivo ou às reportagens e entrevistas pré-gravadas; auxiliar a montagem e desmontagem de equipamentos no estúdio, para gravações de programas, entrevistas ou transmissões ao vivo; executar outras atividades correlatas e afins (fazer a instalação dos equipamentos necessários para realizar a cobertura jornalística do evento e instalação da alimentação elétrica do estúdio; realizar manutenção de emergência nos equipamentos em gravações e gravações externas; dar assistência técnica à produção no planejamento e execução de gravações e gravações externas; preparar o local para as tomadas de cena, montando e desmontando, inclusive, o equipamento de unidade portátil externa; verificar e controlar o áudio durante as gravações; verificar, selecionar e trocar baterias durante as gravações; selecionar os equipamentos adequados para a produção externa, conforme instruções recebidas; carregar e descarregar os equipamentos do veículo; zelar e responsabilizar-se pelas condições de segurança dos equipamentos em uso, durante as gravações, além de desempenhar atividades afins e correlatas, de acordo com a evolução tecnológica das mídias).

3.3.4.6. Repórteres: ter diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Produzir reportagens e entrevistas que serão usadas no telejornal da Soea e nas redes sociais do Sistema Confea/Crea e Mútua; realizar cobertura jornalística com transmissões ao vivo da programação da Soea; fazer a seleção, revisão, preparação definitiva e apresentação de matérias jornalísticas; ter habilidade para conduzir e decidir sobre o melhor andamento das gravações e/ou transmissões (ao vivo ou em estúdio), sempre que a cobertura se restrinja à equipe de reportagem (repórter, cinegrafista e auxiliar); conduzir programas de entrevistas, debates ou outros, dentro da área de atuação jornalística; realizar outras atribuições correlatas e afins compatíveis com a especialidade da função.

3.3.4.7. Editor-chefe: ter diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT). Atuar como editor de jornalismo, sob demanda da Gerência de Jornalismo do Confea e do Crea-AL.

3.3.5. Serviço de transporte:

3.3.5.1. Identificada a demanda por veículos, caberá à contratada a gestão de logística envolvida nos traslados para palestrantes e consultores convidados para o evento, bem como locomoção de convidados especiais durante todo o dia, incluindo controle de motoristas, previsão de alimentação e abastecimento dos veículos, devendo observar as seguintes características:

a) Todos os veículos devem estar em excelente estado de conservação, com toda a documentação devidamente regularizada, serem apresentados sempre limpos, tanto no aspecto externo quanto no aspecto interno, e com todos os itens de segurança obrigatórios;

b) Apresentar motorista devidamente uniformizado, com terno de cor azul marinho ou preta, camisa de manga longa na cor branca, com colarinho e punho da mesma cor, sapatos



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

pretos engraxados e lustrados, meias pretas e gravata discreta, sendo proibido o uso de gravata borboleta.

c) O motorista deverá ter experiência no trato com autoridades, conhecer minuciosamente a praça na qual será realizado o evento e possuir habilitação compatível com a categoria do veículo;

d) O motorista deverá apresentar-se à coordenação do evento e permanecer atento em seu posto de serviço durante o horário de expediente, só se afastando por ordem superior ou motivo justificado;

3.3.5.2. É terminantemente proibido aos motoristas:

a) o agrupamento para palestras, bem como no local destinado à espera, tais como estacionamentos oficiais e aeroportos;

b) o uso de cigarros, charutos e cachimbos dentro do automóvel;

c) ausentar-se do serviço sem permissão;

d) abandonar o veículo em via pública;

e) ingerir bebidas alcoólicas quando em serviço, bem como tê-las em depósito ou transportá-las no veículo.

3.3.5.3. Todas as responsabilidades de tráfego, tais como multas, impostos, estacionamentos, taxas etc., deverão correr por conta da contratada.

3.3.6. Todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem da equipe que prestará o serviço serão custeadas pela Contratada.

3.3.7. A equipe de profissionais especializados deverá possuir larga experiência em eventos nacionais e/ou internacionais de porte variado.

3.3.8. As informações detalhadas de cada serviço necessários para a realização do evento estão disponíveis no anexo I deste Termo de Referência.

3.3.9. Os eventos obedecerão às datas informadas na programação sintética registrada no cronograma anexo II deste Termo de Referência.

3.3.10. O cronograma detalhado da programação do evento está disponibilizado através do Anexo III deste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

4.1 A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado pelo Crea-AL, obedecendo às especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

5. LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O evento será realizado no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, localizado no bairro do Jaraguá na cidade de Maceió – AL.

5.2. O local do evento deverá compreender as seguintes dependências: auditórios, saguão para montagem de recepção, listas de presença, setor de passagens e credenciamento, espaço para montagem de salas: de reunião, apoio, secretaria, imprensa, vip, montagem de exposições, lounges para coffee-break e demais especificações constantes do anexo III do Termo de Referência.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6. DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA COM ANTECEDÊNCIA

6.1. A montagem de toda a infraestrutura necessária à realização dos eventos, conforme este Termo de Referência envolve checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário e de equipamentos de informática, telecomunicação, cabines de tradução simultânea, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, entre outras ações que envolvam a perfeita execução do objeto.

6.2. As especificações técnicas do serviço serão inseridas no anexo I.

7. DA CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço se caracteriza como comum.

8. DA CONTRATAÇÃO

O certame para a contratação do serviço será através de licitação da modalidade pregão.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será de empreitada por preço unitário.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO OU ESCOLHA DO LICITANTE

O critério de julgamento para escolha do licitante será o de menor preço.

11. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

A adjudicação do objeto será por menor preço global.

12. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SELEÇÃO DO LICITANTE

12.1. Para fins de demonstração da capacidade técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste termo de referência, por meio da apresentação de:

a) certificado válido de cadastramento no Ministério do Turismo, demonstrando que está autorizado a prestar serviço de organização de eventos;

b) cópia(s) de contrato(s), atestado(s) ou declaração(ões) que comprovem experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços objeto da presente licitação, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura do pregão;

c) atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, lavrados e assinado(s) por servidor/funcionário competente do respectivo órgão ou empresa, que comprove(em) ter a licitante realizado evento com público de no mínimo de 1.700 (mil e setecentos) participantes;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

12.2. O(s) atestado(s) deverão conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a discriminação dos serviços executados.

12.3. Para fins de comprovação dos requisitos técnicos, somente serão considerados os atestados e/ou declarações apresentados que se refiram a eventos institucionais, corporativos e/ou governamentais, não sendo considerados documentos referentes a eventos do tipo festas, shows, confraternizações, entre outros.

12.4. Considerar-se-á como compatível em características e quantidades com o(s) objeto(s) da presente licitação a demonstração de que a licitante executa ou executou contrato correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total estimado a que se referir a proposta.

12.5. A licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quanto julgar necessário para comprovar que já prestou serviços semelhantes aos contidos neste instrumento e seus anexos, sendo considerada a soma dos atestados para fins da demonstração da capacidade técnica.

12.6. Poderá ser solicitado que a licitante disponibilize todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

13. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

13.1 Estima-se o valor global, máximo, para a contratação de **R\$ 3.561.410,37 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos)**, conforme pesquisa de preço realizada pelo Crea-AL, disponível para consulta nos autos do processo na sede do CREA/AL.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 A despesa orçamentária para a contratação do objeto deste instrumento correrá à Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O período de execução e vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Caberá ao Contratante:

16.1.1. Atestar a nota fiscal/fatura ou devolvê-la, em caso de desacordo ou por descumprimento ao pactuado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento, ou encaminhando para pagamento, desde que cumpridas todas as exigências pactuadas;

16.1.2. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

16.1.3. Designar profissional para fiscalizar a execução contratual;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

16.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas às exigências pactuadas;

16.1.5. Reter o pagamento até as devidas correções e/ou adequações, caso a Contratada não cumpra com qualquer das cláusulas contratuais firmadas;

16.1.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização ou que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício da função que lhe fora atribuída;

16.1.7. Fazer cumprir fielmente as cláusulas integrantes do Contrato e do termo de referência;

16.1.8. Fiscalizar os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os originais quando julgar necessário;

16.1.9. Informar à Contratada o cancelamento de evento com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.10. Notificar à contratada a ocorrência de serviços executados e/ou ausência destes que estiverem em desacordo com instrumento contratual;

16.1.11. Notificar a contratada, por escrito, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

16.1.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, desde que relacionados com o objeto;

16.1.13. Prestar orientações que se façam necessárias para a execução do objeto.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Caberá à Contratada:

17.1.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

17.1.2. Atender, por meio de preposto designado, as solicitações do contratante, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

17.1.3. Comprovar as condições de habilitação exigidas na licitação sempre que demandada;

17.1.4. Comunicar ao contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;

17.1.5. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo contratante;

17.1.6. Cumprir e garantir o pleno cumprimento do instrumento de contrato, praticando as melhores técnicas administrativas e operacionais de mercado;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

17.1.7. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, substituindo qualquer empregado no caso de falta, ausência legal ou férias, de maneira que não prejudique o andamento e a boa execução dos serviços;

17.1.8. Indicar/designar preposto ou empregado para manter atendimento e/ou receber comunicações, solicitações ou transmiti-las ao contratante;

17.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

17.1.10. Manter preposto, durante a vigência do contrato, disponibilizado na sede do Crea-AL, para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão de seus funcionários, bem como, auxiliar, elaborar, executar e finalizar relatórios;

17.1.11. Manter seus empregados devidamente uniformizados e identificados por crachás, desde o primeiro dia de trabalho nas dependências do contratante;

17.1.12. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do contratante, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;

17.1.13. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços, sem consentimento, por escrito, do contratante;

17.1.14. Prestar garantia em favor do contratante no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa modalidade prevista na Lei nº 8.666, de 1993;

17.1.14.1. A reposição do valor da garantia que vier a ser utilizado pelo contratante deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência à contratada;

17.1.15. Providenciar a correção das deficiências apontadas pelo contratante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação de sanções;

17.1.16. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento pontual dos fornecedores e pelas obrigações fiscais com base no presente contrato, exonerando o Crea-AL de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

17.1.17. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem às dependências, móveis, utensílios ou equipamentos do contratante, ou a terceiros;

17.1.18. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas, os seus empregados ou prepostos alocados na execução dos serviços, ainda que verificados nas dependências do Contratante;

17.1.19. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas de seus funcionários, tais como: salários; seguros; benefícios; encargos sociais e previdenciários; assistência médica e quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício;

17.1.20. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

17.1.21. A Contratada deverá fornecer escala nominal de férias, licenças, ausências justificadas dos prestadores de serviço e os respectivos substitutos, bem como substituição de profissional, com antecedência de 03 (três) dias da realização do evento;

17.1.22. O aceite/aprovação do(s) material (is)/serviços pelo contratante, não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(res) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento, garantida as faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da atestação da nota fiscal/fatura, em moeda corrente e por meio de depósito bancário em conta corrente, desde que cumpridas todas as exigências pactuadas;

18.1.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura dos serviços prestados, conforme ordem de serviço do evento, para fins de liquidação e pagamento;

18.1.2. O Crea-AL reserva-se o direito de recusar-se a pagar as notas fiscais, se algum ou alguns dos serviços não sejam prestados conforme pactuado;

18.1.3. O prazo para atestação da nota fiscal/fatura será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apresentação ao representante do contratante;

18.1.3.1. A atestação da nota fiscal/fatura apenas ocorrerá se cumpridas todas as exigências pactuadas.

18.1.4. No caso de incorreção, os documentos apresentados serão restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo ao Crea-AL por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa pelo responsável pelo recebimento e o pagamento ficará suspenso, até que a empresa providencie as medidas saneadoras;

18.1.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada e com o mesmo nº de CNPJ que originou a contratação;

18.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária;

18.1.7. Por ocasião do pagamento, deverá ser observado, ainda, se a contratada se encontra em dia com suas obrigações, especialmente perante o INSS e o FGTS, e quanto ao tributo Federal e Dívida Ativa da União, sob pena de retenção do pagamento;

18.1.8. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 123, de 2006;

18.1.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

pelo Crea-AL, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

18.1.10. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em nota fiscal a ser emitida posteriormente;

18.1.11. O contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada;

18.1.12. Todos os pagamentos serão realizados após a verificação da conformidade entre os serviços executados e os serviços descritos no documento fiscal.

19. GARANTIA

19.1 Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, a CONTRATADA deverá prestar garantia contratual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo, a referida garantia, ter prazo de validade idêntica a vigência do instrumento contratual, que poderá ser estendida na hipótese de sinistro.

19.2 A efetivação da garantia deverá ser comprovada em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato e prorrogáveis por igual período a critério do CREA/AL, podendo a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

19.3 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução deste instrumento, tais como:

- a) Prejuízos advindos da não execução do objeto deste Contrato e do não adimplemento das obrigações nele previstas;
- b) Prejuízos causados ao CREA/AL ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou seus agentes, durante a execução do contrato;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- c) Multas moratórias e/ou punitivas aplicadas pelo CREA-AL à CONTRATADA;
- d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

19.4 Na hipótese de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado junto a Caixa Econômica Federal (Banco 104), mediante depósito identificado em favor do CREA/AL. Tal valor será depositado em uma conta poupança, visando a sua correção e remuneração conforme regulamentação vigente, até que ocorra sua possível liberação.

19.5 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

19.6 A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia ou para a sua reposição, acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25(vinte e cinco) dias autoriza o CREA/AL a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular desta Cláusula, conforme dispõe o art. 78, I e II, da Lei nº 8.666/93.

19.7 Na hipótese de garantia na modalidade de fiança bancária, sob a pena de não ser aceita, deverá constar expressa renúncia do fiador, aos benefícios dos artigos 827 e 838 do Código Civil, e ainda:

- a) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao CREA/AL, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- b) Na eventual designação de foro para dirimir questões relativas à fiança, deve ser eleito o foro da Seção Judiciária de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

19.8 No caso de a prestação da garantia ser efetuada na modalidade de seguro-garantia, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Comunicar à seguradora, para aprovação de sua apólice, as alterações contratuais;
- b) Fazer com que o valor coberto pela apólice esteja plenamente indexado ao contrato;
- c) Pagar junto à seguradora, na hipótese de reajustamento monetário ser superior ao estabelecido na respectiva apólice, os valores adicionais, de modo a permitir que os valores das obrigações seguradas mantenham a mesma variação prevista no contrato;
- d) Fazer com que a apólice vigore por todo o período de vigência exigido e somente venha a extinguir-se com o cumprimento integral de todas as obrigações oriundas do contrato e de eventuais aditamentos;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- e) Constituir em documento único, reunindo todas as apólices, quando necessária à formalização de garantias adicionais resultantes de acréscimo, reajuste ou reequilíbrio.
- f) Sob a pena de não ser aceita, exigir da seguradora que a apólice indique:
 - i. O CREA/AL como beneficiário;
 - ii. Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA por meio de instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor limite de garantia fixado na apólice.
 - iii. Na eventual designação de foro para dirimir questões relativas à cobertura, deve ser eleito o foro da Seção Judiciária de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se tome.

19.9 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CREA/AL, com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

19.10 A comprovação da garantia deve ser efetuada mediante protocolo na Sede do CREA/AL, ou encaminhada de forma digitalizada para o correio eletrônico indicado pela fiscalização do Contrato. O CREA/AL poderá solicitar documentos complementares, na hipótese de não ser possível confirmar a efetividade de tal comprovação.

19.11 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou prorrogada nas mesmas condições. A forma de complementação da garantia se aplica em qualquer hipótese de reajustamento do valor contratual, inclusive na hipótese de ser firmado termo aditivo para realização dos serviços inicialmente não previstos.

19.12 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo CREA/AL, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

19.13 Toda e qualquer garantia prestada responderá pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA eventualmente inadimplidas na vigência do contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança durante o prazo da vigência da garantia.

19.14 A garantia contratual será utilizada de forma prioritária pelo CREA/AL sempre que incidir uma penalidade sobre os serviços prestados pela CONTRATADA, ou ainda, qualquer falha na execução dos termos deste instrumento, de acordo com os percentuais estabelecidos para cada caso. O CREA/AL poderá utilizar a garantia contratual a qualquer momento, para se ressarcir de quaisquer obrigações inadimplidas pela CONTRATADA, tudo conforme o art. 86, §2º, e art. 87, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

19.15 Após a execução do objeto do Contrato, com o término da sua vigência, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATADA, mediante seu requerimento a garantia por ela prestada será liberada ou restituída pelo CREA/AL, conforme o caso, sendo considerada extinta com a devolução da apólice, carta fiança ou títulos da dívida pública, ou ainda com a transferência bancária da importância em dinheiro por ela depositada, devidamente corrigida pela instituição bancária.

20. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

20.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

20.1.1. Advertência formal; e

20.1.2. Multa, conforme abaixo descrito:

20.1.2.1. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total das obrigações assumidas;

20.1.2.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia, até o máximo de 5% (cinco por cento).

20.2. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao contratado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia;

20.3. Multa de 0,07% (sete centésimos por cento) calculado sobre o valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de não apresentar garantia contratual no prazo estabelecido;

20.4. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

20.5. Para efeito de aplicações de penalidades em multa, às infrações são atribuídos graus e valores conforme as tabelas – 1 e 2 abaixo discriminadas:

TABELA Nº 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA / PERCENTUAL
01	0,02% sobre o valor do contrato
02	0,50% sobre o valor do contrato
03	1,50% sobre o valor do contrato
04	3,00% sobre o valor do contrato
05	5,00% sobre o valor do contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

TABELA Nº 02			
ITEM	DETALHAMENTO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
A	Não executar os serviços conforme as especificações e as qualificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.	1	Por ocorrência e por dia
B	Não apresentar, quando solicitada, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária	1	Por empregado e por dia
C	Não executar ou executar com falha atividade e/ou fornecimento previsto no contrato, sem motivo justificado.	2	Por ocorrência
D	Manter empregado sem qualificação para a execução do objeto;	2	Por empregado e por ocorrência
E	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;	2	Por empregado e por ocorrência
F	Não cumprir o horário ou prazo estabelecido no contrato	2	Por ocorrência
G	Não cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização quanto aos termos do Edital e seus Anexos	2	Por ocorrência
H	Não cumprir legislação ou norma técnica inerente à execução do objeto	2	Por ocorrência e por lei ou norma
I	Atrasar início da prestação de serviços	2	Por hora
J	Para as demais falhas na execução desse Contrato não especificadas nos itens anteriores.	2	Por ocorrência
K	Destruir ou danificar documentos, informações, dependências e/ou equipamentos do Crea-AL que eventualmente tenha acesso, por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
L	Utilizar as dependências, informações, documentos, equipamentos e/ou demais facilidades do Crea-AL para fins diversos do objeto do contrato	3	Por ocorrência
M	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou de consequências letais.	4	Por ocorrência
N	Não apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, emitida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	4	Por profissional



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	(Crea) da localidade de realização do evento, por ocasião da montagem de estandes e demais estruturas que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado.		
O	Suspender ou interromper a execução do objeto, salvo motivo de força maior ou caso fortuito	5	Por ocorrência

20.6. As penalidades poderão não ser aplicadas se comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração;

20.7. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situação que se enquadre no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito;

20.8. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do contratante, em relação a um dos serviços arrolados neste contrato, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21. 1. As sanções administrativas poderão ser aplicadas da seguinte forma:

21.1.1. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Crea-AL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

21.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

21.1.3. Impedimento de licitar e contratar com o Crea-AL e descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

21.1.4. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

21.1.5. Caberá ao ordenador de despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

22. RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

23. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

24. REAJUSTE

Os preços previstos no contrato são fixos e irredutíveis.

25. UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

A CORSOEA é responsável pelas informações constantes neste instrumento e adoção das demais providências necessárias a continuidade do processo de contratação.

26. INDICAÇÃO DE FISCAL (TITULAR E SUPLENTE)

Para exercer a fiscalização do contrato a ser firmado com a pessoa jurídica vencedora do certame, a unidade demandante indica os seguintes empregados:

Titular

Nome: Niradelson Salvador da Silva, matrícula nº 161, Superintendente, e

Suplente

Nome: Denyse Chagas Alves, matrícula nº 114, Ouvidora.

Elaboração por Niradelson Salvador da Silva

Superintendente

Aprovação de Fernando Dacal Reis

Presidente



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

INDICE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMADA
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO: <u>Materiais gráficos</u>		
1.1	Cartaz DESCRIÇÃO: Cartaz impresso em policromia (4 x 0), formato A3, papel couchê fosco com 150 g/m² com a arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Para divulgação do evento nas Universidades de Alagoas.	Unidade	1000
1.2	Certificado DESCRIÇÃO: Certificado impresso em policromia (4 x 0), papel offset branco 150 g/m², formato 210 mm x 297 mm (A4), acabamento corte reto, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Referente à participação de palestrantes, presidentes de mesa, membros de comissão e etc.	Unidade	100
1.3	Crachá DESCRIÇÃO: Crachás de plástico, em pvc rígido, com cantos arredondados, com cordão contínuo (sem nós) para pendurar, personalizado (marca a definir), com acabamento em garra ou mosquetão de metal e com impressão em serigrafia (Crachá tam. 11x15, 4x0 e cordão tam. 40cm), com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Para identificação geral do público do evento, participantes e equipe de apoio.	Unidade	4.000
1.4	Impressão tipo flyer DESCRIÇÃO: Flyer impresso em policromia (4 x 4), papel couchê brilho 80 g/m², formato 14 cm x 20 cm, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Para divulgação das atividades do evento, utilizada pela área de Comunicação/Imprensa.	Unidade	4.000
1.5	Pasta I DESCRIÇÃO: Mochila medindo L30/H40,0/P12,5 cm. Confeccionada em nylon microsponte impermeável. Com bolsos internos sendo 01 para notebook no copo verso e 01 bolso interno reto dentro do bolso frontal. Como bolso externo considerar 01 frontal com detalhe de fenda. A alça de mão em cadarço de 30mm, e a alça de ombro em nylon microsponte com revestimento de espuma e regulagem de altura. Fechamento por zíper de correr com cursor com puxador de cadarço. Gravação indicada em baixo relevo. OBSERVAÇÃO: Utilizada para carregar material dos participantes da 75ª SOEA	Unidade	2500
1.6	Pasta II Sacola tipo ecobag com alça, bolso interno, 37x41x10cm, em material ecológico, com aplicação do logotipo do evento em policromia, conforme identidade visual do evento.	Unidade	1000
1.7	Pasta III DESCRIÇÃO: Pasta confeccionada em papel couchê cartonado 230 g/m², formato 230 mm x 320 mm (fechado) e 465 mm x 405 mm (aberto), com impressão em policromia (4x4), acabamento com 02 vincos centrais formando uma lombada de 5 mm, 2 vincos duplos (um vertical e um horizontal) para bolsa interna formando lombada de 05mm. Laminação fosca (somente frente) e cola; com logotipo do evento, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Utilizada para acondicionar os certificados dos palestrantes, bem como, organizar documentos da 75ª SOEA	Unidade	150



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.8	Diploma DESCRIÇÃO: Diploma impresso em policromia (4x0), papel evenglow opalina telado 240g/m², formato 21cm x 29,7cm com dados variáveis. Acabamento: impresso com sangria e refilado, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Para os homenageados do mérito.	Unidade	30
1.9	Adesivo (veículos) DESCRIÇÃO: Adesivo vinílico impresso em policromia (4 x 0), visando identificação do evento em automóvel, vans, micro-ônibus e ônibus, para fácil identificação do usuário do evento. OBSERVAÇÃO: Inclusos os serviços de instalação, diagramação e arte final, pendente de aprovação do Crea-AL, com fixação nos automóveis para fácil visualização dos passageiros.	m²	30
1.10	Balão tipo blimp DESCRIÇÃO: Balão tipo blimp com 03 (três) metros de diâmetro, impressão digital em policromia (4 x 0), confeccionado em PVC flexível (lona plástica), inflado com gás tipo flyballon (autorizado pela Defesa Civil), fixado por meio de cordas e contendo incluso a iluminação, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Inclusa instalação no local do evento, posicionado conforme indicação do Crea-AL.	Unidade	5
1.11	Canopla para microfone DESCRIÇÃO: Canopla personalizada para microfone de mão, com 04 cm de diâmetro no furo central e 06cm x 06cm de medidas externas, confeccionado em acrílico com 3mm de espessura e com interior em espuma, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Caracterização do microfone com a identidade visual do evento.	Unidade	5
1.12	Programação visual DESCRIÇÃO: Adesivo em PVC impresso em policromia (4 x 0), com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Inclusos os serviços de instalação, desenvolvimento da arte final e retirada após o término do evento. Para aplicação no cenário do evento.	m²	500
1.13	Totens de sinalização DESCRIÇÃO: Totem de sinalização em madeira, com dimensões aproximadas de 200 cm x 100 cm x 50 cm, pintado e adesivado com informações do evento, com iluminação, arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: 30 (trinta) no período de 21/08 a 24/08. A serem dispostos conforme instrução do Crea-AL.	Diária	120
1.14	Pulseiras (identificação) DESCRIÇÃO: Pulseira plástica com fecho tipo “botão” de uso único, que se quebra ao abrir. Em cores diversas a serem definidas pelo Crea-AL e impressão 4/0 cores . OBSERVAÇÃO: Para identificação de convidados, autoridades e homenageados que terão acesso a área reservada da Cerimônia de Abertura e de Encerramento da 75ª SOEA.	Unidade	800
1.15	Totens de identificação do homenageado do mérito DESCRIÇÃO: Totem de sinalização em vidro temperado com base de madeira e adesivagem de acordo com a necessidade, 2mx1m, com arte final e diagramação inclusas. Texto e tipo de letra a serem definidos pelo Crea-AL. OBSERVAÇÃO: Totem com a foto do homenageado contendo breve biografia, a ser entregue pelo Crea-AL até 15 dias antes do evento. Entregue montado, adesivado e posicionado no local indicado pelo Crea-AL.	Unidade	30
1.16	Banner com a identidade visual da Comissão do Mérito 2017 DESCRIÇÃO: banner em lona vinílica, impressão 4/0 cores, tamanho 0,90m x 1,20m, acompanhado do tripé, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Banner que faz identificação da Comissão do mérito com sua identidade visual, entregue montado e posicionado no local indicado pelo Crea-AL.	Unidade	1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.17	Folder I DESCRIÇÃO: Folder impresso em policromia (4 x 4), papel couchê fosco 230 g/m ² , formato 40 cm x 25cm (aberto), capa especial, estampa com verniz localizado, dobra e vinco, com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Para divulgação da programação do evento.	Unidade	4000
1.18	Book Memorial DESCRIÇÃO: Confecção de book (memorial) em formato livreto, papel couchê 180g/m ² impressão 4/4 cores, formato fechado A5, com 8 folhas (incluindo a capa) e acabamento da lombada com dois grampos, contendo fotos selecionadas dos homenageados recebendo suas honrarias, com legenda e gravação de data. As peças devem ser diagramadas pela contratada, de acordo com a arte final fornecida pelo Confea. A terceira capa de book deve ter bolso para alocação de DVD. Acompanha um ou mais DVDs com o vídeo da homenagem e todas as fotos. Será enviado posteriormente ao evento para os homenageados em meio impresso. Cada book se refere a um homenageado diferente. OBSERVAÇÃO: Para ser enviado posteriormente aos homenageados em meio impresso. 30 unidades individuais e 10 unidades contendo todos os homenageados.	Unidade	40
1.19	Estojo para Placa aos Laureados (Estojo I) DESCRIÇÃO: Estojos de luxo feito em madeira, medindo cerca de 290 x 230 x 30 mm, com exterior em percalina na cor azul royal. Fixada no exterior, plaqueta redonda medindo 60 mm de diâmetro, em aço, com gravação personalizada em baixo relevo seco. Interior do estojo em veludo na cor azul royal, com nicho para a placa e fita presa nesse nicho para facilitar a remoção da placa. Ainda no interior, colocação de trava revestida de veludo azul royal na parte superior do estojo, para possibilitar que a placa fique estabilizada estando levantada e tocando o revestimento interno superior do estojo. Com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Suporte para as placas dos laureados do mérito.	Unidade	30
1.20	Estojos para Medalhas (Estojo II) DESCRIÇÃO: Estojos de luxo feitos em madeira, medindo cerca de 90 x 140 x 25 mm, com exterior em percalina na cor azul royal. Fixada no exterior, plaqueta retangular medindo 70 x 25 mm, em aço, com gravação personalizada em baixo relevo seco. A parte interna do estojo é em veludo azul royal, com nicho para medalha. OBSERVAÇÃO: Suporte para medalhas do Mérito.	Unidade	30
1.21	Pasta (porta diploma A4) DESCRIÇÃO: Pasta feita com duas placas de papelão compacto de 2,2 mm de espessura, cada uma medindo 32 x 23 cm, cobertas por revestimento de courvin almofadado no exterior, colado no papelão. No interior, colada em cada uma das placas de papelão, camada de papel cartão supremo 300 g/m ² revestida com veludo na face aparente. Tudo montado como uma pasta de duas abas e uma dobra, cada aba baseada numa placa de papelão e a dobra feita com o vinco da cobertura de courvin e uma carcela em veludo, colada no courvin e fixada entre as placas de papelão e as camadas de papel cartão revestidas de veludo. Fica no formato aberto de 32 x 47,5 cm (folga no vinco de cerca de 1,5 cm) e formato fechado de 32 x 23 cm. Gravação dourada de logomarca em uma das faces externas da pasta. Em uma das faces internas, quatro tiras de cetim com função de cantoneira, cada uma fixada próxima a uma quina da face, de modo a comportar uma folha A4 com ligeira folga no interior. Cada tira de cetim com cerca de 0,6 cm de largura e cerca de 12 cm de comprimento, ficando aparente apenas cerca de 7 cm. A parte não aparente da tira fica fixada com cola entre a placa de papelão e a camada de papel cartão revestida de veludo. OBSERVAÇÃO: A arte final para a gravação em dourado será fornecida pelo Crea-AL, todavia devem estar inclusos a geração do clichê e a gravação. Pastas para colocação dos Diplomas do Mérito e entidades homenageadas.	Unidade	30



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.22	Placa com estojo DESCRIÇÃO: Confecção de placa tipo quadro, medindo 250 mm x 170 mm, em placa de metal com impressão tipo silk ou UV em até cinco cores (texto em dourado escuro, adorno em torno do texto em azul escuro e logomarca em três cores). Nessa placa, aplicação do Brasão da República em alto relevo e em até dez cores, podendo ser feito em separado e colado firmemente na placa. A placa deve ser colada em chapa de papelão compacto de pelo menos 1,5 mm de espessura, recoberta de veludo na cor azul royal. A chapa de papelão com a placa deve ter somente a parte superior fixada ao estojo, de modo a oscilar e poder formar um prisma com a parte inferior do estojo. O estojo, de luxo, medindo cerca de 290 x 230 x 30 mm, será em madeira e terá o exterior em percalina na cor azul royal e o interior em veludo na mesma cor, comportando a chapa com a placa. Fixada no exterior do estojo, plaqueta redonda medindo 60 mm de diâmetro, em aço, com gravação personalizada em baixo relevo seco. Com arte final e diagramação inclusas. OBSERVAÇÃO: Entregue para os ex-Conselheiros Federais.	Unidade	10
1.23	Placas aos Laureados: DESCRIÇÃO: Confecção de placa tipo quadro, medindo 250 x 170 mm, sendo moldura em acrílico chanfrado, com 9 mm de espessura, com placa em metal prateado, de 230 x 150 mm, fixada no acrílico. A placa em metal deve ter impressão em UV colorida ou ser adesivada com impressão colorida, de modo a ostentar a arte da homenagem medindo 220 x 140 mm. Sobre ela, aplicação de resina protetiva. Acompanha placa menor em aço escovado na cor prateada, com recorte em triângulo medindo 65 x 90 x 65 mm, com gravação do busto da minerva voltado para a esquerda do observador, sobre o capitel dórico, envolvidos por uma roda dentada em baixo relevo seco. O busto da minerva, o capitel dórico e a roda dentada devem ficar em dourado. Fixação da placa menor em triângulo no alto e ao centro da placa principal coberta pela resina, de modo que não fiquem expostas as pontas do triângulo (sem pontas para fora da placa principal). Com arte final e diagramação inclusas.	Unidade	30
1.24	Medalhas do Mérito: DESCRIÇÃO: Confecção de medalhas em aço, cada uma com diâmetro de 60 mm (sessenta milímetros). O corpo principal da medalha deve ter no mínimo 02 mm (dois milímetros) de espessura, sendo em aço na cor prateada, com apêndice embutido na parte superior comportando fenda de 24 mm (vinte e quatro milímetros) de largura e 2,5 mm (dois milímetros e meio) de altura, pela qual passa a fita de pescoço. Colada firmemente ou fundida ao corpo principal, peça de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de diâmetro e 03 mm (três milímetros) de espessura, vazada, feita em aço com banho dourado, representando o busto da Minerva voltado para a esquerda do observador, sobre o capitel dórico, envolvidos por uma roda dentada. No anverso, sobre o corpo principal da medalha, circundando a roda dentada da peça aderida, sulco em forma de circunferência de 02 mm (dois milímetros) de espessura e 50 mm (cinquenta milímetros) diâmetro interno, preenchido com esmalte na cor azul royal. No verso são gravados em baixo relevo dois ramos de louro, o ano da homenagem, a inscrição “Conselho Federal de Engenharia e Agronomia” circundando a borda da medalha, a inscrição “Medalha do Mérito Sistema Confea/Crea” ao centro, e o nome e título do homenageado. As gravações devem ser pintadas com tinta automotiva preta. Cada medalha terá um nome diferente gravado nela. A fita de pescoço a suportar a medalha deve ser em gorgorão na cor azul royal, tendo 23 mm (vinte e três milímetros) de largura e 840 mm (oitocentos e quarenta milímetros) de comprimento. As extremidades da fita devem ser unidas em costura sobreposta com três fileiras de pontos cheios. OBSERVAÇÃO: Medalha a ser entregue aos homenageados do mérito na solenidade de abertura do evento.	Unidade	15
1.25	Canetas esferográficas retráteis: DESCRIÇÃO: Canetas esferográficas retráteis, com tinta azul ou preta com logotipo do evento gravado por meio de serigrafia no corpo do produto. Com arte final e diagramação inclusas.	Unidade	3500



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.26	Camisas básicas para identificação da equipe de trabalho do Confea e do Crea-AL: DESCRIÇÃO: Camisa básica para identificação da equipe de trabalho: - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APOIO - (Malha fria em algodão, impressão frente e verso, 4 cores, modelos masculino e feminino, contemplando todas as cores e grades de tamanho (PP a XXGG). Com arte final e diagramação inclusas.	Unidade	400
1.27	Bloco de anotações: DESCRIÇÃO: Bloco de anotações formato A5, papel sulfite 72 g/m2 com logotipo 4 cores impresso na parte superior, sem pauta, com 25 folhas. Com arte final e diagramação inclusas.	Unidade	3500
2	SERVIÇOS DE FILMAGEM COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA		
2.1	Filmagem I DESCRIÇÃO: Cinegrafista, incluso equipamentos e materiais de consumo necessários a gravação em alta definição (HD), com transmissão simultânea para o telão (quando solicitado). OBSERVAÇÃO: Filmagem das salas paralelas de reuniões e palestras, prever cabeamento e equipamentos para transmissão simultânea para o telão do palco da sala. Serão utilizados 03 cinegrafistas simultaneamente no período de 21/08 a 24/08.	Diária (8h)	12
2.2	Filmagem II DESCRIÇÃO: Equipe com 03(três) cinegrafistas, 03 (três) assistentes, 01 (um) editor, uma mesa de edição, com transmissão simultânea para os telões. Prever cabeamento e equipamentos para transmissão simultânea para os telões do palco do teatro, para os telões de LED espalhados pelo evento e para 4 (quatro) salas/auditórios paralelos. Incluso equipamentos e materiais de consumo necessários a gravação em HD. Entrega do material final em HD externo. OBSERVAÇÃO: Filmagem do auditório principal, sendo 01 (uma) equipe, por dia, no período de 21/08 a 24/08.	Diária da equipe (8h)	4
2.3	TV SOEA DESCRIÇÃO: Equipe: • Área técnica: 01 Diretor de TV; 01 Diretor de Programação; 01 Técnico de Áudio; 01 Engenheiro Técnico; 01 Técnico informática; 01 Produtor; 04 Cinegrafistas; 03 Assistentes de Câmera; 02 CaboMan; 02 Editores de imagem • Jornalistas: 01 Editor Chefe de Conteúdo e programação; 02 Repórteres para Matérias e entrevistas ao vivo ou em flash. Equipamentos: • 01 Switcher de Vídeo Full HD 8 Câmeras, Exibidor, Gerador de Caracteres, Out-Streaming HD (Exibição Facebook), Painel de Comando, Teclado, Mouse, 03 Monitores LED HDMI, 01 Televisor LED 50", 01 Mixer de Áudio digital, 02 Monitores de Áudio amplificado, 02 Conversor HD SDI para HDMI, 02 Ilhas de edição com adobe, 01 Switcher GIGABIT de Rede, 06 Microfones lapela sem fio, 03 Microfones de mão sem fio, 04 Nobreak, 04 Câmeras Full HD com Saída SDI, 20 Rádios comunicadores, 04 TVs 34" para Retorno, 04 Tripés de Câmera Estrutura: Estúdio para entrevistas, Iluminação para o Estúdio Observação: 02 Câmeras e 02 Televisores estarão distribuídos no evento, e não poderão ter delay superior a 2", a contratada fica responsável por todas as despesas com cabos, plugs, alimentação, hospedagem, traslado. Período: 21 a 24/08	Diária	4



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

3	ATIVIDADE CULTURAL (Incluindo despesas com passagens aéreas, traslados, alimentação e hospedagem de cada pessoa)	
3.1	Atividade Cultural DESCRIÇÃO: Apresentação de atividade típica cultural nacional e regional (dança, música, teatro ou similar), para as solenidades de abertura e encerramento, e ainda durante os intervalos da manhã e da tarde, todas as apresentações deverão ter o tempo mínimo de duração de 1h30. A CONTRATADA deverá apresentar formalmente 03 (três) indicações para cada momento do evento, visando aprovação prévia e formal do Crea-AL, que escolherá uma opção mediante análise da representatividade cultural regional. OBSERVAÇÃO: Incluso as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, bem como as providências e o pagamento das respectivas taxas junto aos órgãos competentes, a exemplo do ECAD.	Unidade 15
4	RECURSOS HUMANOS (Incluindo despesas com passagens aéreas, traslados, alimentação e hospedagem de cada pessoa)	
4.1	Brigadista DESCRIÇÃO: Profissional detentor de treinamento para atuação em evento, uniformizado (padrão oficial), identificado e equipado (luvas, bota, capacete, cinto específico, radiocomunicador, etc.), que detecte riscos existentes, promova medidas de segurança dentro do estabelecimento, assuma o controle das situações de emergência, preste primeiros socorros a feridos, atue no controle de pânico, combata incêndios na sua fase inicial e, em caso de emergência, promova de forma segura e eficiente o abandono imediato do local, até que os órgãos competentes ocupem a sua função. Para tanto, deverão ser apresentados os comprovantes da formação técnica e específica da mão-de-obra utilizada, por meio de certificados de curso de formação de brigadista particular emitidos por empresa credenciada pelo Corpo de Bombeiros de Alagoas. OBSERVAÇÃO: Serão 10 (dez) brigadistas, sendo 05 (cinco) duplas no período de 18/08 a 24/08. Unidade permite contratar por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Inclusas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h) 70
4.2	Assessor Técnico DESCRIÇÃO: Cenógrafo capacitado para criar, projetar e coordenar a construção do cenário do palco principal, das salas de apoio, feira de exposição (exposoea), foyer e espaços ocupados do evento. Deverá ainda, supervisionar a realização de montagem de todos os espaços necessários à cena, incluindo a programação, idealizando o espaço cênico. OBSERVAÇÃO: 01 (um) profissional no período de 18/08 a 24/08. O profissional deverá estar disponível para trabalhar junto ao Crea-AL para: projetar as áreas, definir o que será executado, auxiliar durante a montagem e nos dias do evento. Unidade permite contratar por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Inclusas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h) 7
4.3	Cerimonialista DESCRIÇÃO: Profissional com capacitação e registro no Conselho Nacional do Cerimonial Público, para execução dos serviços de cerimonial, com domínio do idioma Português, inclusive da nova gramática e ortografia. Deve comparecer ao local do evento uniformizado (terno preto ou cinza, confeccionado em micro fibra ou tecido similar, camisa branca, gravata e sapato social preto, ou vestido social preto, se for o caso). O Cerimonialista deverá observar, no que couber, o Decreto nº 70.274/1972, com vistas a definição das “Normas do Cerimonial e a Ordem de Precedência” dos eventos. OBSERVAÇÃO: 02 (dois) no período de 21/08 a 24/08. Para apoio nas salas de palestras. Unidade permite contratar por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Inclusas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h) 8



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

4.4	Coordenador de montagem e desmontagem DESCRIÇÃO: Profissional detentor de treinamento para atuação em evento, uniformizado e identificado, que atue de forma proativa na gestão da montagem, transporte interno de material, desmontagem de estruturas e demais elementos que compõe as áreas dos eventos. OBSERVAÇÃO: 01 (um) no período de 18/08 a 25/08. Unidade permite contratar por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	8
4.5	Coordenador de RH DESCRIÇÃO: Profissional detentor de treinamento para atuação em evento, uniformizado e identificado, que atue de forma proativa na gestão de recepcionistas, visando à obtenção da máxima eficiência dos recursos humanos disponíveis, com ênfase ao melhor atendimento dos usuários. OBSERVAÇÃO: 01 (um) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	4
4.6	Coordenador de transporte DESCRIÇÃO: Profissional detentor de treinamento para atuação em evento, uniformizado e identificado, que atue de forma proativa na gestão da frota de veículos em utilização, especialmente no que diz respeito ao controle de tráfego, agendamento e atendimento de demandas e roteiros, preparação do check list e relatórios de utilização dos serviços, controle da lotação e demais atividades inerentes à obtenção da máxima eficiência dos meios de transporte disponíveis, com ênfase ao melhor atendimento dos usuários (participantes, palestrantes, convidados e autoridades). OBSERVAÇÃO: 01 (um) no período de 20/08 a 25/08. O serviço deverá ser prestado de maneira ininterrupta (24 horas por dia). Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	6
4.7	Diagramador para criação DESCRIÇÃO: Designer gráfico e diagramador que execute atividades de desenvolvimento, criação, diagramação e arte final de conteúdo do evento. OBSERVAÇÃO: 01 (um) no período de 20/08 a 24/08. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	5
4.8	Fotógrafo DESCRIÇÃO: Fotógrafo profissional com equipamento em HD, com experiência em eventos e em cobertura fotográfica de interiores e exteriores. As fotos devem ser gravadas de hora em hora (forma dinâmica de revezamento - enquanto alguns tiram foto, outros gravam aquilo que acabou de ser produzido), bem como devem estar organizados em pastas compartilhadas, com nomeação das fotos de acordo com as instruções do Crea-AL. OBSERVAÇÃO: 06 (seis) no período de 21/08 a 24/08 e 01 para cobrir o jantar do mérito no dia 22/08. Cobertura de todos os ambientes, incluindo as solenidades da Comissão do Mérito. Durante o evento serão necessárias fotos leves para a cobertura digital. As fotografias em alta definição serão necessárias para o jornal e ao final do evento para arquivo. Todos os profissionais devem dominar meios eficientes de conversão da qualidade da foto (de alta para média ou baixa qualidade).	Diária (8h)	25
4.9	Intérprete de libras DESCRIÇÃO: Profissional qualificado para a interpretação de linguagem de sinais (Libras). OBSERVAÇÃO: 02 para o auditório principal no período de 21 a 24/08 e uma diária extra no dia 24/08 para o encerramento. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (6h)	10



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

4.10	Intérprete bilíngue (conversação) DESCRIÇÃO: Profissional qualificado para a realização de serviços de intérprete, com fluência em idiomas estrangeiros (inglês, espanhol). OBSERVAÇÃO: Não necessariamente o profissional deverá dominar todos os idiomas citados, será informado pelo Crea-AL, anteriormente aos eventos, qual o idioma necessário. 04 (quatro) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (6h)	16
4.11	Mestre de cerimônias DESCRIÇÃO: Mestre de cerimônias (locutor em língua portuguesa), composto de profissional com desenvoltura e experiência para a abertura do evento, sendo jornalista âncora de telejornal de canal de TV aberta (níveis Estadual ou Nacional). A Licitante Contratada deverá apresentar formalmente 03 (três) indicações para cada momento do evento, visando aprovação prévia e formal do Crea-AL, que escolherá 01 (um) nome mediante análise de curriculum, experiência profissional e trabalhos similares já realizados. OBSERVAÇÃO: 02 (dois) nos dias 21 e 24/08 (Abertura e encerramento). Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.	Diária (8h)	4
4.12	Mestre de cerimônias DESCRIÇÃO: Mestre de cerimônias com experiência em eventos. A licitante deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do gestor do contrato. A Licitante Contratada deverá apresentar formalmente 03 (três) indicações para cada momento do evento, visando aprovação prévia e formal do Crea-AL, que escolherá 01 (um) nome mediante análise de curriculum, experiência profissional e trabalhos similares já realizados. OBSERVAÇÃO: 04 (quatro) nos dias 22 a 24/08. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.	Diária (8h)	12
4.13	Operador de equipamentos audiovisuais e som DESCRIÇÃO: Profissional uniformizado, identificado e qualificado para montagem, desmontagem, manutenção e operação de projetor multimídia, computador de mesa e/ou portátil (notebook), impressora, digitalizador de imagens (scanner), fac-símile, copiadora, equipamentos de CD e DVD, mesa de controle de som, caixas de som, equipamentos de gravação, sonorização e demais equipamentos similares. OBSERVAÇÃO: Distribuídos nas salas que tem equipamento de sonorização sendo 01 (uma) no dia 20/08 e 16 no período de 21 a 24/08. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	65
4.14	Operador Técnico de iluminação DESCRIÇÃO: Profissional técnico uniformizado, identificado e qualificado para montagem, desmontagem, manutenção e operação de iluminação profissional (refletores com lâmpadas par, canhões, laser, spots, controle em mesas de iluminação artística e cenográfica, máquinas e equipamentos de efeitos especiais, luz cênica e demais equipamentos similares). OBSERVAÇÃO: 05 (cinco) no período de 20/08 a 24/08. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	25



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

4.15	Recepcionista DESCRIÇÃO: Profissional com experiência na atividade de recepcionar convidados e autoridades, uniformizada (ou a ser definido entre a empresa e a coordenação do evento), identificada, qualificada, fluente no idioma português, com no mínimo o ensino médio completo, apta a agir em hotéis externos e em todas as áreas do evento (secretaria, auditórios, credenciamento, informações, salas, inclusive de imprensa e gabinetes, ilha de passagens, ilha de listas de presença e demais ambientes similares). OBSERVAÇÃO: 344 diárias a serem distribuídas conforme orientação do Crea-AL. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	344
4.16	Recepcionista Bilíngue DESCRIÇÃO: Profissional Bilíngue (inglês/espanhol) com experiência na atividade de recepcionar convidados e autoridades, uniformizada (ou a ser definido entre a empresa e a coordenação do evento), identificada, qualificada, fluente no idioma português, com no mínimo o ensino médio completo, apta a agir em hotéis externos e em todas as áreas do evento (secretaria, auditórios, credenciamento, informações, salas, inclusive de imprensa e gabinetes, ilha de passagens, ilha de listas de presença e demais ambientes similares). OBSERVAÇÃO: 12 diárias a serem distribuídas conforme orientação do Crea-AL. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	12
4.17	Técnico de informática DESCRIÇÃO: Profissional uniformizado, identificado, qualificado e com experiência em manutenção, montagem, operação e configuração de equipamentos de informática em eventos, capaz de agir prontamente na solução de dificuldades relacionados à tecnologia e seus desdobramentos. OBSERVAÇÃO: 10 (dez) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	40
4.18	Técnico em eletricidade e rede lógica DESCRIÇÃO: Profissional uniformizado, identificado, qualificado (com ensino médio técnico completo e registro regular no Sistema Confea/Crea), com experiência em manutenção, instalação e configuração de redes elétrica e lógica em eventos, capaz de agir prontamente na solução de dificuldades relacionados ao fornecimento de energia elétrica e comunicação via rede lógica. OBSERVAÇÃO: 05 (cinco) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	20
4.19	Coordenador de Segurança DESCRIÇÃO: Profissional cadastrado na secretaria de segurança, uniformizado, identificado e qualificado para atuação em evento, que atue de forma proativa na gestão da equipe de seguranças, especialmente no que diz respeito ao controle de pessoas, locais de observação, ações coordenadas, acionamento de autoridades policiais e demais atividades inerentes à obtenção da máxima eficiência do pessoal disponível, com ênfase ao melhor atendimento e segurança dos usuários. OBSERVAÇÃO: 01 (um) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	4



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

4.20	Segurança DESCRIÇÃO: Profissional uniformizado (terno, sapato e gravata na cor preta, camisa na cor branca), desarmado, identificado e qualificado para garantir a integridade física das pessoas que frequenta o evento, bem como dos bens materiais ali expostos, decorrente da ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano pessoal ou material. Assim, sempre que necessário, deverão tomar a iniciativa daquilo que lhe for possível executar e acionar os dispositivos de segurança, bem como as autoridades competentes, dando imediato conhecimento ao Crea-AL das ações em curso ou já solucionadas. Para tanto: a) Permitir o ingresso nas dependências somente de pessoas portadoras de crachás do evento; b) Impedir o ingresso de vendedores, pedintes, angariadores de donativos, ambulantes e assemelhados; c) Colaborar com as polícias federal, civil e militar nas ocorrências de ordem policial dentro do local dos eventos, facilitando a atuação dessas instituições, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento; d) Impedir a saída de volumes e/ou materiais e equipamentos sem a devida autorização; e) Não permitir, sob nenhuma hipótese ou alegação, a entrada de qualquer pessoa em traje incompatível com o ambiente dos eventos, salvo quando ficar caracterizada situação de emergência, com potencial risco de vida e reconhecida necessidade de pronto-atendimento médico; f) Não permitir, nas dependências do local dos eventos e sob nenhuma hipótese, o acesso de animais, qualquer que seja a espécie, exceto cão-guia; g) Não permitir a entrada de qualquer pessoa que apresente situação de embriaguez, suspeição de estar sob o efeito de droga, narcótico ou que apresente condição de visível instabilidade emocional; h) Não permitir a entrada de quaisquer materiais tóxicos, poluentes, corrosivos ou outros nocivos à saúde; i) Não permitir a entrada de menor desacompanhado, sem que antes seja feita a identificação e posterior estabelecimento de contato junto à pessoa com a qual o menor deseja falar ou visitar, assegurando-se de que a pessoa contatada ou a ser visitada pelo menor assumirá a sua responsabilidade enquanto permanecer nas dependências do local dos eventos. j) Deverão ser apresentados os comprovantes da formação técnica e específica de mão-de-obra utilizada na execução dos serviços de segurança, mediante apresentação dos respectivos certificados de curso de formação de vigilantes, devidamente expedidos por instituição habilitada. Deverá ser apresentada ainda, a autorização de funcionamento da empresa de segurança (concedida pelo Departamento de Polícia Federal ligado ao Ministério da Justiça). OBSERVAÇÃO: 35 (trinta e cinco) no período de 20 a 24/08, sendo 30 (trinta) diurnos e 05 (cinco) noturnos. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (12h)	175
4.21	Carregador DESCRIÇÃO: Profissional uniformizado, identificado e qualificado para acomodar materiais e volumes em prateleiras e estantes, movimentar mobiliário e materiais em geral em todo o local do evento, carregar e descarregar materiais e volumes em automóveis caminhões, empilhadeiras e demais dependências. OBSERVAÇÃO: 20 (vinte) no período de 20 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	100
4.22	Garçom DESCRIÇÃO: Profissional com experiência em servir eventos e no trato com autoridades, devidamente uniformizado. O modelo de uniforme será aprovado pelo contratante e deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação de serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Atividades: distribuir café, água, chá; repor e recolher o material de apoio (copos, garrafas térmicas...) e bebidas; atender as mesas diretoras dos palcos do auditório principal e salas de reuniões; manter perfeita integração com os serviços das copas, para o bom andamento dos trabalhos; executar demais serviços relacionados à profissão de garçom; OBSERVAÇÃO: 02 (dois) no dia 20/08 e 10 (dez) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	42



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

4.23	Copeira DESCRIÇÃO: Profissional com experiência em eventos, devidamente uniformizado. O modelo de uniforme será aprovado pelo contratante e deverá ser fornecido pela contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação de serviço, nos seus aspectos de asseio e apresentação visual. Atividades: preparar café, chás, sucos e outros; preparar bandejas, pratos e mesas; manter os utensílios de copa devidamente organizados, guardados, limpos e higienizados, com a esterilização das xícaras, copos, talheres, pratos, panelas, potes e demais utensílios de copa e cozinha, toda vez que forem utilizados; manter os ambientes da copa e refeitório sempre limpos, higienizados e organizados; preparar alimentos sempre que solicitado; relacionar e enviar a administração relação de faltas e necessidades de utensílios, material de limpeza, produtos alimentícios, tempestivamente; realizar demais atividades pertinentes ao serviço de copa; OBSERVAÇÃO: 2 (duas) no período de 21/08 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8h)	8
5	ALIMENTOS E BEBIDAS		
5.1	Água mineral garrafa DESCRIÇÃO: Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas 350ml, servidas em taças de vidro transparente, acompanhada de guardanapo de papel branco. OBSERVAÇÃO: As garrafas não devem apresentar rachaduras e emendas, vazamentos ou defeitos que comprometam a qualidade e conservação da água. É vedada o fornecimento de água purificada/acondicionada em substituição à mineral natural.	Unidade	1600
5.2	Água mineral galão com bebedor refrigerado e copos descartáveis DESCRIÇÃO: Água mineral natural e/ou potável acondicionada em garrafões novos tipo cristal de 20L e copos descartáveis de 180 a 200ml, com especificação estabelecida pela norma brasileira para copos plásticos descartáveis vigente, acondicionados em suportes apropriados (dispenser). OBSERVAÇÃO: 240 galões, sendo 30 pontos de bebedor refrigerado no período de 21/08 a 24/08 e 02 (dois) pontos, nos dias 18, 19, 20 e 25/08. Água deverá ser disponibilizada com bebedor refrigerado e copos descartáveis, instalados e com a devida manutenção. Os Galões não devem apresentar rachaduras e emendas, vazamentos ou defeitos que comprometam a qualidade e conservação da água. É vedada o fornecimento de água purificada/acondicionada em substituição à mineral natural.	Unidade	480
5.3	Coffee Break, tipo 1 DESCRIÇÃO: Dois tipos de mini empratados quentes, com 02 (duas) opções de proteínas (carne vermelha, peixe ou camarão), sendo necessariamente um de culinária regional, 02 (duas) opções de mini sanduíches variados, 02 (duas) opções de canapés sendo 01 (um) frio e 01 (um) quente, 02 (duas) opções de salgadinhos de forno (Kibe, pão de queijo ou empada), 02 (duas) opções de salgadinhos fritos (coxinha, rissole ou pastel), 02 (dois) tipos de bolo doce (chocolate, laranja ou maracujá) e dois tipos de frutas. 03 (três) tipos de sucos, sendo necessariamente um de fruta regional e um diet, 03 (três) tipos de refrigerante, sendo 01 diet. OBSERVAÇÃO: Coffee break a ser disponibilizado para a solenidade de abertura da 75ª SOEA, no dia 21/08, com duração de duas horas, disposto no local e horário a ser definido pelo Crea-AL. Necessária disponibilização dos materiais para o serviço, como: louças, talheres, guardanapos, ilhas de réchaud, fornos para aquecimento, luvas para garçons, bem como profissionais necessários: garçons, copeiras, etc. O fornecedor de alimentação deverá ter os registros de vigilância sanitária.	Pessoa	2500



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

5.4	Coffee Break, tipo 2 DESCRIÇÃO: Sanduíche de metro (queijo mussarela e presunto ou ricota e peito de peru), 2 (dois) tipos de salgadinhos de forno (Kibe, pão de queijo ou empada), 2 (dois) tipos de salgadinhos fritos (coxinha, rissole ou pastel), 2 (dois) tipos de bolo doce (chocolate, laranja ou maracujá) e 2 (dois) tipos de frutas. 03 (três) tipos de sucos, sendo necessariamente um de fruta regional e um diet, 03 (três) tipos de refrigerante, sendo 01 (um) diet. OBSERVAÇÃO: 50 (cinquenta) Coffee break a ser disponibilizado no dia 20/08 e 2000 (dois mil) nas tardes dos dias 22, 23 e 24/08, com duração de uma hora, dispostos no local e horário a ser definido pelo Crea-AL. Necessária disponibilização dos materiais para o serviço, como: louças, talheres, guardanapos, ilhas de réchaud, fornos para aquecimento, luvas para garçons, bem como profissionais necessários: garçons, copeiras, etc.	Pessoa	6050
5.5	Coffee Break, tipo 3 (Catering - contínuo) DESCRIÇÃO: 01 (uma) opção de canapé frio, 01 (uma) opção de salgadinho de forno (Kibe, pão de queijo ou empada), 01 (uma) opção de salgadinho frito (coxinha, rissole ou pastel), 01 (um) tipo de bolo doce (chocolate, laranja ou maracujá) e 02 (dois) tipos de frutas. 02 (dois) tipos de sucos, sendo necessariamente um de fruta regional e um diet, 02 (dois) tipos de refrigerante, sendo 01 (um) diet e água mineral de garrafa. OBSERVAÇÃO: Coffee break a ser disponibilizado contínuo para Gabinetes nas tardes da 75ª SOEA, no período de 22 a 24/08. Necessária disponibilização dos materiais para o serviço, como: louças, talheres, taças de vidro, guardanapos, ilhas de réchaud, fornos para aquecimento, luvas para garçons, bem como profissionais necessários: garçons, copeiras, etc.	Pessoa	150
5.6	Coffee Break, tipo 4 DESCRIÇÃO: dois tipos de mini empratados quentes, com 02 (duas) opções de proteínas (carne vermelha, peixe ou camarão), sendo necessariamente um de culinária regional, 02 (dois) tipos de Croissant recheado (requeijão e palmito), 02 (dois) tipos de salgadinho (frango, carne vermelha ou camarão), 02 (dois) tipos de folhado (frango, queijo ou camarão), 01 (um) tipo de mini sanduiche (peru), 1(um) tipo de bolo (chocolate, laranja ou maracujá), mini doces (mini pudim de leite, doces no pote, brigadeiro de colher ou mousse de frutas) e dois tipos de frutas. 03 (três) tipos de sucos, sendo necessariamente um de fruta regional e um diet, 03 (três) tipos de refrigerante, sendo 01 (um) diet. OBSERVAÇÃO: Coffee break a ser disponibilizado para o encerramento da 75ª SOEA, no dia 24/08, com duração de 2hs, no local e horário a ser definido pelo Crea-AL. Necessária disponibilização dos materiais para o serviço, como: louças, talheres, guardanapos, ilhas de réchaud, fornos para aquecimento, luvas para garçons, bem como profissionais necessários: garçons, copeiras, etc. O fornecedor de alimentação deverá ter os registros de vigilância sanitária.	Pessoa	2000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

5.7	Jantar do Mérito a) Entrada: 2 (duas) opções de salada; b) Prato principal: 03 (três) tipos de carnes, podendo ser vermelha, branca e/ou pescado; c) Guarnição: 04 (quatro) opções; d) Sobremesa: 02 (duas) opções; e) Bebidas: 03 (três) tipos de sucos, sendo necessariamente um de fruta regional e um diet, 03 (três) tipos de refrigerante, sendo 01 (um) diet e água com gás e sem gás. OBSERVAÇÃO: Incluso local que deve dispor de materiais para o serviço: louças, talheres, guardanapos de tecido, 3 ilhas de réchaud, luvas para garçons, uniformes; Serviço de garçom (calculado 1 garçom a cada duas mesas), serviço de limpeza (incluindo um funcionário em cada banheiro para manutenção), serviço de segurança, duas recepcionistas; Mobiliário: mesas dispostas com 10 lugares, cadeiras de madeira, centro de mesa, arranjo de flores, parede cenográfica, cortinas decorativas, aparador em madeira ou espelhado, palco com revestimento medindo (6m x 4m x 0,5m) com piso elevado e rampa de acesso, painel de LED (variação entre P5 a P10); Sistema de sonorização completo para até 300 pessoas incluso mesa digital, caixas de som amplificadas, caixas de retorno, 08 microfones sem fio com pedestal para piso. Deverá ser fornecido serviço de gravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. Sistema de projeção simples com 2 projetores com no mínimo 5.000 lúmens, 2 (duas) telas de projeção com aproximadamente 3m x 2m e um notebook. O espaço deve permitir circulação de cadeira de rodas entre as mesas, deve ser dotado de estrutura completa, inclusive de copa, cozinha, banheiros com acessibilidade masculino e feminino, boas condições de uso, conservação e higienização. Com licença de funcionamento por todos os órgãos de fiscalização competentes, inclusive Corpo de Bombeiros e Ecad. O local deverá proporcionar conforto e segurança aos participantes; possuir modernas instalações e condições de iluminação, sistema de ar condicionado, possuir condições físicas adequadas, não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações em geral (elétrica, hidráulicas, sanitárias, etc.), brigadistas. Deve ainda ser dotado de wifi. O espaço deve ser suficiente para comportar disposição e preparação de Buffet. Deve possuir gerador de energia. OBS: 1 (uma) unidade por 10 (dez) horas, incluindo tempo de montagem. Localização de fácil acesso, em área central da cidade, cuja escolha recaia entre as 3 opções definidas pelo Crea-AL.	Pessoa	300
5.8	Fornecimento de Café DESCRIÇÃO: Fornecimento de Café em pó homogêneo, torrado e moído, embalado à vácuo, com certificado no Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou comprovação de qualidade do produto através de laudos emitidos por laboratórios especializados, credenciados pelo Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura, com avaliação de qualidade global do produto de no mínimo 5,0 pontos. Servido em Garrafa Térmica de Aço Inox de 2 Litros, acompanhado de açúcar, adoçante, mexedor plástico para café com 9cm (palheta tipo remo) e copos de 50 ml, este último com especificação estabelecida pela norma brasileira vigente para copos plásticos descartáveis, dispostos em suporte apropriado (dispenser). Também deverão ser disponibilizadas xícaras em louça para atendimento dos gabinetes e salas vips. OBSERVAÇÃO: 175 (cento e setenta cinco), distribuídos em 35 pontos a serem definidos pelo Crea-AL, acompanhados de display identificador do conteúdo em acrílico 2mm, sachês de açúcar e adoçante, copos, palhetas e guardanapos.	Unidades (garrafas 2l)	175
5.9	Serviço de A&B para o estande CONFEA/Crea-AL DESCRIÇÃO: 2 (dois) kg de Petit four, com no mínimo 5 (cinco) variedades, 10 (dez) garrafas (2lt) de refrigerantes variados (normal e light/diet), 10 (dez) garrafas (1lt) de suco de frutas, sabores variados (normal e light/diet). Acompanha recipientes (balls, travessas, pratos, etc), compatíveis com a quantidade de petit four. OBSERVAÇÃO: Período de 21 a 24/08	Unidade/ diária	4
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.1	Ponto de internet cabeado DESCRIÇÃO: Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 10 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. OBSERVAÇÃO: 3 (três) unidades no período de 20 a 24/08.	Diária	15
6.2	Ponto de internet cabeado DESCRIÇÃO: Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 20 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modems e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Para este serviço deve ser possível a variação, de acordo com necessidade e solicitação, das taxas de download e upload para serviços de streaming e/ou upload de imagens/vídeos OBSERVAÇÃO: 3 (três) unidades no período de 20 a 24/08.	Diária	15
6.3	Ponto de internet por onda wireless 25 Mb/s DESCRIÇÃO: Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 25 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) OBSERVAÇÃO: 5 (cinco) unidades no período de 20 a 24/08.	Diária	25
6.4	Ponto de internet por onda wireless 50 Mb/s DESCRIÇÃO: Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 50 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) OBSERVAÇÃO: 10 (dez) unidades no período de 20 a 24/08.	Diária	50
6.5	Ponto de internet por onda wireless 150 Mb/s DESCRIÇÃO: Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 150 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) OBSERVAÇÃO: 10 (dez) unidades no período de 20 a 24/08.	Diária	50
6.6	Radiocomunicador DESCRIÇÃO: Locação de rádio tipo transceptor (walkie-talkie) com fone de ouvido e bateria recarregável, com alcance externo mínimo de 6.000 metros. Obrigatória entrada elétrica bivolt no carregador do equipamento. OBSERVAÇÃO: 10 (unidades) nos dias 18, 19 e 20/08 e 70 (setenta) unidades no período de 21 a 24/08. Entregue configurado, com baterias carregadas e prontas para uso na data, horário e local determinados. A Licitante Contratada deverá efetuar a gestão dos equipamentos, entregando-os somente aos colaboradores autorizados pelo Crea-AL, sendo vedado qualquer tipo de retenção de documentos. Além disso, deverá manter durante os eventos uma central de recarga e troca dos equipamentos, de forma que os usuários possam substituí-los sempre que necessário, especialmente após o esgotamento da carga da bateria. Após o evento, a Licitante Contratada deverá tomar as providências necessárias ao recolhimento dos equipamentos junto aos respectivos usuários, conforme procedimentos de controle adotados por ocasião da entrega.	Diária	310



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.7	Refrigerador (Frigobar) DESCRIÇÃO: Refrigerador de 120 (cento e vinte) litros, tipo “frigobar”, com dimensões aproximadas de 50 cm x 88 cm x 54 cm. (L x A x P). Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 6 (seis) unidades no período de 21 a 24/08. Na cor branca, em perfeito estado e deve ser aprovado previamente pelo Crea-AL	Diária	24
6.8	Controle de acesso DESCRIÇÃO: Solução de portal para leitura tipo RFID composto de uma estrutura mecânica tipo torre, adequadamente construído e configurado para conter toda a infraestrutura eletrônica e de comunicação necessária para a leitura das etiquetas tipo RFID. Para tanto deve: a) Ser instalada verticalmente num vão para passagem com no mínimo 2m x 2 m (A x L), no mínimo; b) Ser automatizada, sem a necessidade de intervenção humana no registro da passagem do participante; c) Possibilitar a leitura simultânea da quantidade de participantes que cruzarem os portais ao mesmo tempo; d) Permitir a identificação automática e a distância; e) Suportar o controle de acesso de todos os participantes dos eventos; f) Conter incluso todos os itens para o funcionamento da solução, como o portal, coletor de dados, antenas, cabos de energia, cabos de conexão, programa, serviços de montagem e desmontagem, suporte técnico presencial durante o período dos eventos, etc g) Ser composto da quantidade de antenas necessárias para o atendimento integral da solução; h) Ser integrada ao sistema de credenciamento do evento (após cada leitura efetuada, o sistema deverá encaminhar a informação via webservice para os servidores do Crea-AL); i) Ser totalmente compatível com as etiquetas tipo RFID utilizadas nos crachás dos participantes e com a estrutura de rede sem fio em funcionamento nos eventos. j) Ser obrigatoriamente homologados pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, assim como deve atender as demais normas técnicas pertinentes. Obrigatória entrada elétrica bivolt no equipamento. OBSERVAÇÃO: 03 (três) no período de 21/08 a 24/08. Em todos os portais deverão ser realizados testes prévios, tantos quantos forem necessários, devidamente ratificados pelo Crea-AL, visando garantir o perfeito funcionamento da solução.	Diária	12
6.9	Etiquetas tipo RFID DESCRIÇÃO: Etiqueta personalizada (marca a definir), tipo RFID (Radio Frequency Identification), que possibilite a automatização do controle de acesso nos respectivos portais dos eventos. Para tanto deve: a) Estar com a identificação pré-impressa, com o tamanho máximo de 05 cm de largura e 02 cm de altura, totalmente compatível com o crachá e a etiqueta autoadesiva; b) Ser codificada a partir do número 01 de forma sequencial, devendo ser também impresso este número na etiqueta RFID (esta identificação externa é necessária para a vinculação do participante no sistema de credenciamento do evento); c) Possuir a característica de trabalhar e operar próximo ou encostada ao corpo humano, devendo ser do padrão UHF EPC Class 1 Gen2/passivo ou similar, assim como ser totalmente compatível com a solução dos portais implantados pela Licitante Contratada. OBSERVAÇÃO: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades a serem coladas no crachá dos participantes, esse material deverá estar disponível para o Crea-AL no dia 19/08.	Unidade	3500
6.10	Impressora laser colorida DESCRIÇÃO: Impressora tipo laser, colorida, com capacidade de impressão de 20 páginas por minuto no formato A4. Incluso material de consumo (toner) para impressão estimada de até 2.000 páginas. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 26 (vinte e seis) no período de 07/08 a 11/08. Entregue montado, configurada em todos os equipamentos (notebooks ou all in one) que a utilizarão e pronta para uso. Material de consumo adicional, se necessário, deverá ser fornecido no valor unitário máximo equivalente a 30% do valor da diária.	Diária	16



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.11	Impressora multifuncional colorida DESCRIÇÃO: Impressora multifuncional tipo laser (fac-símile, scanner, impressora laser e copiadora). Capacidade de impressão de 20 páginas por minuto no formato A4; Resolução de captação de imagem de 600 x 600 dpi; Conectividade: Rede 10/100 Base-T TCP/IP integrada com 01 porta RJ-45; Incluso material de consumo (toner) para impressão estimada de até 2.000 páginas. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 05 (cinco) no período de 07/08 a 11/08. Entregue montada, configurada em todos os equipamentos que a utilizarão (notebooks ou all in one) e pronta para uso. Material de consumo adicional, se necessário, deverá ser fornecido no valor unitário máximo equivalente a 30% do valor da diária.	Diária	54
6.12	Impressora térmica DESCRIÇÃO: Impressora térmica para impressão de etiquetas de credenciamento (com ribbon preto incluído e etiqueta adesiva branca, com 9,50 cm de largura e 5,50 cm de altura, em quantidade suficiente para 6 (seis) mil impressões). Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 25 (vinte e cinco) no período de 08 a 11/08. Para impressão de etiquetas de credenciamento. Entregue montado, configurada em todos os equipamentos (notebooks ou all in one) que a utilizarão e pronta para uso.	Diária	56
6.13	Copiadora DESCRIÇÃO: Copiadora com velocidade de 50 cópias por minuto, grampeamento e alceamento do material automaticamente (franquia de 2000 cópias por dia). Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: No período de 20 a 24/08. Material de consumo adicional, se necessário, deverá ser fornecido no valor unitário máximo equivalente a 30% do valor da diária. Entregue montada, configurada e pronta para uso a na sala de apoio Confea/Crea	Diária	5
6.14	NotebookDESCRIÇÃO: Notebook com tela de 15 polegadas com processador i3 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless, mouse, teclado, caixas de som, placa de rede 10/100 mbits e duas entradas USB, com leitora e gravadora de DVD, com manutenção técnica presencial e material para instalação (cabos, régua, tomadas), sistema operacional instalado Windows 7 Professional ou superior, Office 2010 ou superior, antivírus atualizado, navegadores Chrome e Mozilla Firefox instalados. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: No período de 21 a 24/08. Entregue configurado, pronto para uso e dispostos nos locais indicados pelo Crea-AL.	Diária	130
6.15	Filtro de linha DESCRIÇÃO: Filtro de segurança para linha de fornecimento de energia elétrica (110 v), com no mínimo: 04 (quatro) tomadas protegidas, todas no padrão brasileiro de três pinos redondos; botão de acionamento liga e desliga; fusível removível e cabo de alimentação com no mínimo 1 (um) metro. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: Período de 21 a 24/08. Para ser utilizado em conjunto com adaptadores de tomada (inclusos), visando melhor instalar, do ponto de vista do usuário, os equipamentos que devem ser fornecidos. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária	810
6.16	Computador tipo servidor DESCRIÇÃO: Servidor de arquivos, com 02 processadores, 16 GB de RAM, placa de rede 10/100/1000 mbits, como Sistema Operacional Windows Server 2008 ou superior, com no mínimo 1 (um) TB de espaço livre em disco para armazenamento. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 02 no período de 20 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária	10



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.17	Sistema de projeção (simples) DESCRIÇÃO: Sistema de projeção simples para salas paralelas e de reunião, projetor com no mínimo 5.000 lúmens, instalado em torre de box truss (Q15 ou Q30), tela de projeção com aproximadamente 3m x 2m, notebook para o púlpito (com processador i3 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, caixas de som, placa de rede 10/100 mbits e duas entradas USB, com leitora e gravadora de DVD), blue-ray, controle de apresentação, cabos conectores tanto com a mesa quanto com os notebooks e todos os materiais de instalação necessários. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 14 (quatorze) no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária	56
6.18	Sistema de sonorização (75 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para até 75 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som amplificadas, caixas de retorno, 02 microfones tipo gooseneck, 02 microfones sem fio Beta 58 com pedestal para piso, 02 microfones com fio Beta 58 com pedestal para mesa, 01 microfone headset countryman e gravação de palestras em mp3, entregue em pendrive identificado. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. Deverá ser fornecido serviço de gravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. OBSERVAÇÃO: 02 (duas) unidades no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso. Para salas paralelas de reunião e palestras.	Diária	8
6.19	Sistema de sonorização (90 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para até 90 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som amplificadas, caixas de retorno, 02 microfones tipo gooseneck, 02 microfones sem fio Beta 58 com pedestal para piso, 02 microfones com fio Beta 58 com pedestal para mesa, 01 microfone headset countryman e gravação de palestras em mp3, entregue em pendrive identificado. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. Deverá ser fornecido serviço de gravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. OBSERVAÇÃO: 03 (três) unidades no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso. Para salas paralelas de reunião e palestras.	Diária	12
6.20	Sistema de sonorização (150 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para até 150 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som amplificadas, caixas de retorno, 02 microfones tipo gooseneck, 02 microfones sem fio Beta 58 com pedestal para piso, 02 microfones com fio Beta 58 com pedestal para mesa, 01 microfone headset countryman e gravação de palestras em mp3, entregue em pendrive identificado. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que o Centro de Convenções é 220v. Deverá ser fornecido serviço de gravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. OBSERVAÇÃO: 03 (três) unidades no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso. Para salas paralelas de reunião e palestras.	Diária	12
6.21	Sistema de sonorização (250 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para até 250 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som amplificadas, caixas de retorno, 02 microfones tipo gooseneck, 02 microfones sem fio Beta 58 com pedestal para piso, 02 microfones com fio Beta 58 com pedestal para mesa, 01 microfone headset countryman e gravação de palestras em mp3, entregue em pendrive identificado. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. Deverá ser fornecido serviço de gravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido.	Diária	16



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	OBSERVAÇÃO: 04 (quatro) unidades no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso. Para salas paralelas de reunião e palestras.	
6.22	Sistema de sonorização (500 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para até 500 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som amplificadas, caixas de retorno, 04 microfones tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com pedestal para piso, 08 microfones com fio com pedestal para mesa, 02 microfones headset countryman e gravação de palestras em mp3, entregue em pendrive identificado. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. Deverá ser fornecido serviço de degravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. OBSERVAÇÃO: 02 (dois) unidades no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso. Para salas paralelas de reunião e palestras.	Diária 12
6.23	Sistema de sonorização (1.000 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para foyer/hall de 1.000 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som tipo fly amplificadas. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária 4
6.24	Sistema de sonorização (1.300 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para teatro de 1.300 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som tipo fly amplificadas, caixas de retorno, 10 microfones tipo gooseneck, 08 microfones sem fio Beta 58 com pedestal para piso, 08 microfones com fio tipo Beta 58 com pedestal para mesa, 02 microfones de lapela e gravação de palestras. Deverá ser fornecido serviço de degravação em Áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. Deverá ser fornecido serviço de degravação em áudio entregue em meio digital em formatos de arquivos editável, devidamente identificado com nome do evento, local e data, integral e fiel ao conteúdo fornecido. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária 4
6.25	Sistema de sonorização (1.500 pessoas) DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização completo para foyer/hall de 1.500 pessoas, incluso mesa digital, caixas de som tipo fly amplificadas. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade no período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária 4
6.26	TV de LED DESCRIÇÃO: Televisão de LED com tela de 42 polegadas, contendo controle remoto e suporte para fixação sobre bancada ou parede, conforme o caso. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: No período de 21 a 24/08. Entregue montado, configurado e pronto para uso.	Diária 69
6.27	Transformador de tensão DESCRIÇÃO: Tensão de baixa 110V para alta 220V; Isolamento térmico; Tipo de tomada: NBR14136 Tripolar 3 Pinos 10 A; Adptador AC; Potência de 3000VA; Frequência 60Hz; Temperatura de operação 0 a 40°C OBSERVAÇÃO: 10 (dez) no período de 21 a 24/08. Podendo ser substituído em qualquer momento, e em caso de falha.	Diária 40



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.28	Roteador DESCRIÇÃO: Conectividade: Tecnologia 4g; Frequência 3G/4G 850/900/1800/1900/2100/2600 MHz; Taxas 3G HSDPA 7.2 Mbps, HSUPA 5.76 Mbps; Frequências: GSM Quadriband (850/900/1800/1900 MHz); Modelo Chip: SIM Card; Velocidade de transmissão de até 300Mbps; Portas: 01 USB, 01 RJ45 e 01 RJ11; Alcance: 70m2. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 20 (vinte) no período de 21 a 24/08. Alimentação Bivolt.	Diária	80
6.29	Painel de LED DESCRIÇÃO: Painel de LED, telão modular para eventos indoor ou outdoor - variação entre P5 a P10, conforme layout a ser fornecido pelo Crea-AL. Obrigatória entrada elétrica bivolt no equipamento. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a Centro de Convenções é 220v. Deverá ser prevista no custo estrutura auxiliar (Q30) para elevação do painel de acordo com a necessidade, no período de 21 a 24/08. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade no foyer entre o teatro e os auditórios do 1º pavimento - medindo 5x4 m2; 2 (duas) unidades na entrada principal do evento, localizada na área externa do centro de convenções - medindo 3,2x3,5 m2 (cada); 1 (uma) unidade no foyer próximo a entrada dos Gabinetes/Salas VIP - medindo 2x2 m2; 2 (duas) unidades na EXPOSOEA - medindo 3x3 m2 (cada);	M2/Diária	118,4
6.30	Computador all in one (imprensa Tipo I) DESCRIÇÃO: computadores com processador i7 ou superior, pelo menos 8 GigaBytes de Memória RAM, HD de ao menos 500 GigaBytes, placa de vídeo de gama média ou alta e monitor de pelo menos 23 polegadas, com os seguintes programas instalados: • Corel Draw, versão X7 ou X8 (pode ser uma versão para testes, ou seja, trial, que funcione por 7 dias) • Adobe Illustrator, InDesign e Photoshop instalados a partir da Adobe Creative Cloud (podem ser versão para testes, ou seja, trial, que funcione por 7 dias). Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 2 (duas) unidade a serem disponibilizados para a sala de imprensa, no período de 21 a 24/08	Diária	8
6.31	Computador all in one (imprensa Tipo II) DESCRIÇÃO: Todos os computadores devem ter mouse, teclado, kit multimídia, caixas de som, placa de rede 10/100mbps e duas entradas USB, com leitora e gravadora de DVD, com manutenção técnica presencial e material para instalação (cabos, régua, tomadas), com sistema operacional instalado Windows 7 ou superior, antivírus atualizado e instalado, e os seguintes programas instalados: • Pacote Microsoft Office 2010 ou posterior. • Microsoft Office Picture Manager (o programa normalmente já vem com o Windows, mas nem sempre é instalado automaticamente) • Bloco de Notas do Windows. Processador i3 ou superior, pelo menos 4 GigaBytes de Memória RAM, HD de ao menos 500GB e monitor de pelo menos 17 polegadas. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades a serem disponibilizados para a sala de imprensa, no período de 21 a 24/08	Diária	60
6.32	Régua De Energia (6 tomadas) DESCRIÇÃO: 6 entradas de energia, tomada de saída de 3 pinos (novo padrão brasileiro), fusível de segurança, extensão do cabo: 0,8m, bivolt, botão liga/desliga com LED, energia dissipada: 85 joules, corrente máxima: 10A, tipo de cabo: H05VV-F 3x0,75mm² VDE. Adaptadores de tomada de 3 pinos antigo padrão para 2 pinos ou 3 pinos novo padrão Abnt. OBSERVAÇÃO: 36 (trinta e seis) unidades, no período de 21 a 24/08. Seguir padrão NBR 14136	Diária	144



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.33	Adaptador de tomada DESCRIÇÃO: Adaptador de tomada de 3 pinos modelo antigo padrão para 2 pinos e 3 pinos do modelo novo padrão Abnt. OBSERVAÇÃO: Novos, entregue na embalagem lacrada, 15 de cada modelo.	Unidade	30
6.34	Ponto de tomada DESCRIÇÃO: Pontos de tomadas com voltagem sinalizada (aterradas e em padrão ABNT; 2P + T; 110 V ou 220 V). OBSERVAÇÃO: Conforme layout a ser definido pelo Crea-AL.	Unidade	150
6.35	Totens Digitais DESCRIÇÃO: Totem digital tamanho 2mx1m, com tela touch screen, programa interativo, adesivagem, arte final e diagramação inclusas. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Lembrando que a voltagem no Centro de Convenções é 220v. OBSERVAÇÃO: 6 (seis) unidades no período de 21 a 24/08 A empresa deve entregar com navegação contendo navegação pontos turísticos, restaurantes, bares, horários de voos e demais informações importantes da cidade de Maceió e ainda espaço disponível para as informações a serem disponibilizadas pelo Crea-AL. 1 (um) será utilizado pelo Contec para exposição dos trabalhos e 2 (dois) serão utilizados na exposoea.	Diária	24
6.36	Torre de carregamento de equipamentos eletrônicos DESCRIÇÃO: Torre de carregamento de equipamentos eletrônicos, com no mínimo 10 (dez) tomadas cada, adesivagem, arte final e diagramação inclusas. Este equipamento deverá ser bivolt. OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades no período de 21 a 24/08 a serem distribuídas pelo centro de convenções de acordo com a orientação do Crea-AL.	Diária	60
7	ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO E MONTAGEM		
7.1	Carpete DESCRIÇÃO: Carpete 04 mm, em cor a definir, fixado no piso com fita tipo banana, dupla face. A utilização do carpete estará vinculada ao layout a ser definido com o Crea-AL para uso em áreas de circulação e de estandes. OBSERVAÇÃO: Fornecido 2500m2 para o período de 21 a 24/08.	m2	2500
7.2	Cordão de isolamento retrátil DESCRIÇÃO: Delimitador com estrutura metálica, preferencialmente pedestal de alumínio, de aproximadamente 01 (um) metro de altura, contendo fita preta do tipo retrátil com 02 (dois) metros de extensão, que possa ser conectada a outra base. OBSERVAÇÃO: 150 (cento e cinquenta) unidades no período de 21 a 24/08. Para organizar filas, bloquear e/ou separar ambientes.	Diária	600
7.3	Cadeira de rodas DESCRIÇÃO: Cadeira de rodas para pessoa adulta com deficiência motora (temporária ou definitiva) de até 120kg. Cadeira de rodas de alumínio para paciente adulto construída em liga de alumínio temperado, acabamento em pintura epóxi, encosto de courvin, dobrável em duplo X, com apoio para braço escamoteável e apoio para pés rebatível e pedais fixos ou removíveis, com movimentos e apoio de braços retráteis. Com sistema de desmontagem rápida, e dimensões: largura de assento de 40 a 45 cm; comprimento assento 45 cm; altura do encosto 50 cm. OBSERVAÇÃO: 02 (duas) unidades no período de 21 a 24/08 e 2 (duas) unidades no dia 22/08 no local do jantar do mérito, a ser definido pelo Crea-AL. Capacidade: mínimo até 120 Kg	Diária	8



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.4	Armário DESCRIÇÃO: Armário de Escritório médio em madeira ou similar em MDF folheado em madeira de poliuretano, com dimensões aproximadas de 91 cm x 42 cm x 161 cm (L x P x A), com 02 portas e duas prateleiras internas. Sistema de chaveamento composto por chave. OBSERVAÇÃO: 20 (dez) unidades no período de 21 a 28/08. Montados, prontos e dispostos em local a ser definido pela Crea-AL	Diária	80
7.5	Púlpito DESCRIÇÃO: Púlpito confeccionado em acrílico transparente com adesivagem, com medidas aproximadas: 115 cm x 54 cm x 50 cm (A x C x P), com suporte para microfone e água. OBSERVAÇÃO: 14 (quatorze) unidades no período de 21 a 24/08. Devem ser entregues em perfeito estado, já adesivados e aprovados pelo Crea-AL, alocados nos ambientes a serem identificados.	Diária	56
7.6	Poltrona para Palco DESCRIÇÃO: Poltrona de um lugar, braços integrados, pés ski, estrutura cromada, assento com espuma, encosto com espuma soft, ambos com revestimento em couro e tecido na cor branca. Dimensões do Produto aproximadas 70 x 80 x 70 cm. OBSERVAÇÃO: 288 (duzentos e oitenta e oito) unidades no período de 21 a 24/08. Poltronas a serem dispostas conforme orientação do Crea-AL.	Diária	288
7.7	Poltronas dos Gabinetes, Salas Vips e lounges DESCRIÇÃO: poltrona do tipo Le Corbusier, com almofada solta, de 01 lugar. Camada de espuma em poliuretano indeformável D-33 Kg/m³; Poltrona de 01 lugar, medidas aproximadas: Largura interna = 47 cm; Profundidade interna = 53 cm; Largura externa = 76 cm; Profundidade externa = 70 cm; Altura = 70 cm; Altura do assento = 45 cm; Espessura do braço = 12 cm. Estrutura interna em madeira maciça de pinus anti-mofo e anti-cupim no assento e encosto fixado por percintas elásticas de 50mm de largura e 2mm de espessura. Estrado de perfilado inox e percintas elásticas. Estrutura da base em tubo de aço inox 304, polido, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico na cor preta. OBSERVAÇÃO: 30 (trinta) unidades no período de 21 a 24/08. Poltronas que serão utilizadas nos gabinetes, salas vips e lounges	Diária	120
7.8	Sofá 2 lugares DESCRIÇÃO: Sofá do tipo Le Corbusier, de 02 lugares, com almofada solta. Camada de espuma em poliuretano indeformável D-33 Kg/m³; medidas aproximadas: Largura interna = 151 cm; Profundidade interna = 53 cm; Largura externa = 140 cm; Profundidade externa = 70 cm; Altura = 70 cm; Altura do assento = 45 cm; Espessura do braço = 12 cm. Estrutura interna em madeira maciça de pinus anti-mofo e anti-cupim no assento e encosto fixado por percintas elásticas de 50mm de largura e 2mm de espessura. Estrado de perfilado inox e percintas elásticas. Estrutura da base em tubo de aço inox 304, polido, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico, na cor à definir. OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades no período de 21 a 24/08. Sofás serão utilizados nos gabinetes, salas vips e lounges.	Diária	60
7.9	Sofá 3 lugares DESCRIÇÃO: Sofá do tipo Le Corbusier, com almofada solta, de 03 lugares. Camada de espuma em poliuretano indeformável D-33 Kg/m³; Sofá de 03 lugares, medidas aproximadas: Largura interna = 151 cm; Profundidade interna = 53 cm; Largura externa = 180 cm; Profundidade externa = 70 cm; Altura = 70 cm; Altura do assento = 45 cm; Espessura do braço = 12 cm. Estrutura interna em madeira maciça de pinus anti-mofo e anti-cupim no assento e encosto fixado por percintas elásticas de 50mm de largura e 2mm de espessura. Estrado de perfilado inox e percintas elásticas. Estrutura da base em tubo de aço inox 304, polido, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico na cor à definir. OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades no período de 21 a 24/08. Sofás serão utilizados nos gabinetes, salas vips e lounges.	Diária	60

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.10	Mesa Diretor DESCRIÇÃO: Mesa tipo diretor em tampo de madeira aglomerada ou MDF folheado em madeira de poliuretano ou vidro, acabamento em verniz tom escuro, com bases e pés em metal cromado, com painel frontal e com medidas aproximadas de altura 75 cm; largura 150 cm; profundidade 80 cm; OBSERVAÇÃO: 06 (seis) unidades no período de 21 a 24/08. Montadas, prontas e dispostas nos gabinetes e salas vips.	Diária	24
7.11	Mesa reunião com cadeiras DESCRIÇÃO: Mesa de reunião para comportar 8 pessoas, em tampo de madeira aglomerada ou MDF folheado em madeira de poliuretano ou vidro, acabamento em verniz tom escuro, com bases e pés em metal cromado, 2,40 de largura x 1,20 de profundidade x 0,74 de altura. OBSERVAÇÃO: 5(cinco) unidades no período de 21 a 24/08. Montadas, prontas e dispostas nos gabinetes e salas vips.	Diária	20
7.12	Mesa tipo Bistrô DESCRIÇÃO: Mesa tipo Bistrô c/ 3 banquetas - alta - (60x60cm) co tampo de vidro e base de metal cromadoOBSERVAÇÃO: 20 (vinte) unidades no período de 21 a 24/08. Montadas, prontas e dispostas em local a ser definido pelo Crea-AL. A serem utilizadas no stand do Confea/Crea-AL e nos lounges.	Diária	80
7.13	Mesa para apoio em geral (pranchão) DESCRIÇÃO: Mesa Pranchão Retangular de madeira com largura de 76 cm, altura de 74 cm e comprimento de 183 cm. OBSERVAÇÃO: Período de 21 a 24/08. Montadas, prontas e dispostas em local a ser definido pelo Crea-AL.	Diária	449
7.14	Mesa de centro DESCRIÇÃO: Mesa de centro com aproximadamente 55 cm de altura e 60 cm de diâmetro, com tampo de vidro e bases e pés em metal cromado. OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades no período de 21 a 24/08. Em perfeito estado e deve ser aprovado previamente pelo Crea-AL	Diária	60
7.15	Mesa para apoio de impressoras DESCRIÇÃO: Mesa para apoio de impressora em madeira ou similar em MDF folheado em madeira de poliuretano, com dimensões aproximadas de 120 x 93 x 60 cm (L x A x P) OBSERVAÇÃO: 25 (vinte e cinco) unidades no período de 21 a 24/08. Dispostas nos locais a serem definidos pelo Crea-AL	Diária	100
7.16	Cadeira Diretor DESCRIÇÃO: Cadeira tipo diretor, alto padrão, giratória, reclinável, com braços em aço e apoio revestido em poliuretano, espaldar alto com apoio lombar, base giratória de cinco sapatas em aço, com ponteira protetora de nylon nas extremidades, rodízio duplo giro, sendo rodas em nylon. A espuma deve ser injetada no encosto e no assento, com densidade mínima de 50 Kg/m³. Dimensões aproximadas 53 cm x 52 cm x 100 cm (L x P x A). OBSERVAÇÃO: 06 (seis) unidades no período de 21 a 24/08. Montadas, prontas e dispostas nos gabinetes e salas vips.	Diária	24
7.17	Cadeira para auditório DESCRIÇÃO: Cadeira com espaldar médio, com assento em tecido, revestido com espuma de poliuretano injetada, estrutura fixa. A espuma deve ser injetada no encosto e no assento, com densidade mínima de 50 Kg/m³. Dimensões aproximadas 53 cm x 52 cm x 100 cm (L x P x A). OBSERVAÇÃO: 500 (quinhentas) unidades no período de 21 a 24/08. Montadas, prontas e dispostas nas salas de reuniões.	Diária	2000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.18	Palco das Salas/Auditórios DESCRIÇÃO: Praticável de duralumínio e compensado de 21ml, medindo 2,00 x 1,00 com altura regulável entre 20cm e 01m, carpetado - adaptável para acessibilidade. Observação: Prever 12 (doze) palcos com 6 (seis) praticáveis cada, acabamento em carpete no piso e saia na frente e laterais, todos com rampa de acessibilidade e corrimão, no período de 21 a 24/08.	Diária	288
7.19	Suporte para Exposição de Painéis DESCRIÇÃO: Módulos de compensado, revestido de bagum, na a definir, com ganchos para pendurar 05 banners de cada lado, no tamanho (2m x 6m x 0,20cm (L x P x A)). OBSERVAÇÃO: 55 (cinquenta e cinco) unidades de 20 a 24/08. Para exposição dos Banner do Contecc. Deverão ser montados juntos com os 500 banners conforme orientação do Crea-AL.	Diária	275
7.20	Estrutura tipo Q30 DESCRIÇÃO: Estrutura montada tipo Q30 (box truss) confeccionada em alumínio, para sustentação de equipamentos e montagem de sinalização e iluminação. A treliça deve ser montada conforme layout a ser definido com o Crea-AL. OBSERVAÇÃO: No período de 21/08 a 24/08. Fornecida em metro linear.	ml/diária	1000
7.21	Posters do CONTECC DESCRIÇÃO: Banners, com impressão 360x360 dpi, policromia, impressão digital em lona vinílica fosca ou em tecido, acabamento em madeira ou tubo de pvc, arte final e diagramação inclusa, medidas 1,0m x 0,70m. OBSERVAÇÃO: 550 unidades, deverão ser entregues na manhã do dia 20/08. Layout a ser aprovado pelo Crea-AL.	unidade	550
7.22	Painéis de Identificação/Sinalização DESCRIÇÃO: Banner - com acabamento com ilhós, incluindo arte e impressão em lona vinílica fosca, policromia e presilhas para fixação, arte final e diagramação inclusa. OBSERVAÇÃO: De 21 a 24/08. Layout a ser aprovado pelo Crea-AL.	m2	250
7.23	Estrutura de backdrop DESCRIÇÃO: Estrutura de backdrop construída de metalon com lona pintada em policromia em tamanhos variados, de acordo com a solicitação do Crea-AL, arte final e diagramação inclusa. OBSERVAÇÃO: De 21 a 24/08. Layout a ser aprovado pelo Crea-AL.	m2	670



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.24	PALCO DO TEATRO GUSTAVO LEITE, medindo 386,58 m² de piso de palco e pé direito de 5 mt: Projeto arquitetônico / cenográfico para a ambientação do palco principal - apresentação prévia do projeto de acordo com as informações sobre a Cerimônia de abertura e encerramento que serão disponibilizadas pelo Crea-AL, sujeito a aprovação. Desenvolvimento e montagem da cenografia específica, de acordo com o projeto aprovado. Este item inclui montagem, desmontagem, pintura, acabamento, cortinas, lonas, adesivagem, box truss (Q30), equipe e todos os demais materiais/equipamentos/profissionais necessários. O Projeto deverá prever: rampa de acessibilidade e/ou elevador/plataforma de acessibilidade junto ao palco. FUNDO DE PALCO: PAINÉIS DE LED: 115m² de painéis de LED no mínimo 7mm; ILUMINAÇÃO: 01 console Avolite Pearl; 24 par LED RGBW, refletor tipo led, luz branca, potência de 200w (Lumensidade de 19.500 lúmens); 36 par 64, refletor tipo par led 64, com difusora e modo de operação automático, DMX e som-ativa; 08 refletores tipo elipsoidal profissional, com abas internas de recorte, com 19 lâmpadas tipo led de 10w, ângulo de abertura de 26°, dimmer de 0 a 100%; 08 PCs; 02 raze; 12 ribaltas de LED, ribalta profissional, com movimentação vertical de 08 lâmpadas tipo led de 12w, Cores: branco frio, azul verde e vermelho, strobo de 0 a 10Hz ajustáveis, dimmer de 0 a 100%, modo de operação automático, DMX e som-ativa.; 16 moving head beam 300; 03 canhões seguidores de iluminação profissional tipo seguidor, com lâmpada HMI 1200w (ou superior), sistema ótico com operação para foco e íris, bem como que permita a troca de cor externa (para fácil remoção); 8 mini brutt 4x250; Rack dimmer de luz digital profissional, com 120 canais e 4KW por canal, entradas analógica e digital, endereçamento executado digitalmente. ILUMINAÇÃO AMBIENTE DO TEATRO: 40 par LED RGBW; 08 moving head; 01 Console Pilot 2000; 2 telões com projeção 15.000 lumens (laterais), a ser fixados no espaço aéreo dentro do teatro. DECORAÇÃO: 15 metros de lineares de jardineiras de flores naturais medindo 0,40m, ornamentada com flores nobres e/ou tropicais e com folhagens. OBSERVAÇÃO: O projeto final do palco e teatro deverão ser aprovados pelo Crea-AL. O palco/teatro deverão ser entregues completamente montados conforme projeto e pronto para utilização até às 14h do dia 20/08	Unidade 1
------	---	-----------



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.25	ESTANDE DOS CREAS, CDEN E PATROCÍNIO - (16 m²) – Quantidade: 33 unidades (25 creas + 1 CDEN + 7 patrocínios) DESCRIÇÃO: Estande para exposição de produtos e atendimento com área de 16m² (medindo 4 x 4m), pé direito de 2,75m de altura (vão livre), piso elevado em 10cm, revestido de MDF branco e dotado de rampa para deficiente. Parede estrutura de alumínio Sodem, Octanorm ou equivalente com revestimento de madeira e acabamento em bagum, em cores a definir. Colocação de estruturas aéreas em OSB, atravessando o estande de um lado a outro, com iluminação embutida de spot led, com uma testeira também em OSB, acoplada e adesivada, no tamanho 1x 0,70m. Deve conter ainda depósito para guarda de materiais diversos no tamanho de 1x 2m, com 4 (quatro) prateleiras de fundo, porta e fechadura com chave, revestido externamente por tiras de OSB dispostas horizontalmente, em toda sua extensão, tipo painel pergolado. Os estandes deverão ser dotados dos seguintes mobiliários: 01 (um) balcão para atendimento, revestido de material OSB, com placa de identificação do CREA, sendo o espaço inferior deste móvel com portas e chaves para guarda de materiais, medindo 1 x 1 x 0,5m e acompanhado de 2 (duas) banquetas altas e giratórias, com estrutura e encosto baixo em ferro cromado, assento estofado, revestido em curvim na cor branca; 02 (duas) poltronas com encosto e braços, estrutura em ferro cromado, assento e encosto estofados, revestido em curvim na cor branca; 01 (uma) mesa redonda, estrutura em ferro cromado, com tampo de vidro transparente de 0,80m de diâmetro e espessura de 8mm, acompanhada de 03 (três) cadeiras de estrutura em ferro cromado, assento estofado, revestido em curvim na cor branca; A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado na quantidade de 16m². OBSERVAÇÃO: 33 (trinta e três) unidades montadas e mobiliadas em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura de cada estande deve conter um suporte para fixação de TV LED, bem como iluminação fria com previsão de um ponto de luz e um de energia a cada 02 m², exceto os guichês que deverão conter um ponto de luz e de energia em cada posto de atendimento; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio, sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante aprovação do Crea-AL.	Unidade	33
7.26	ESTANDE DE ENTREGA DE MATERIAL - (36m²) – Quantidade: 1 unidade. DESCRIÇÃO: Estande para atendimento com área de 36m² (medindo 12 x 3m), pé direito de 2,75m de altura (vão livre), revestido de MDF branco. Parede estrutura de alumínio Sodem, Octanorm ou equivalente com placas de MDF ou TS na cor branca. Deve conter 01 (uma) porta com chave e balcão linear com prateleira na frente e fundo. Colocação de estruturas aéreas em OSB, com iluminação embutida de spot led, com testeira também em OSB, acoplada e adesivada, no tamanho 12 x 0,50m, com layout a ser definido. O estande deverá ser dotado dos seguintes mobiliários: 12 (doze) banquetas altas com encosto, revestido em curvim na cor branca; A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado nas testeiras, base dos balcões frontais e parede de fundo. OBSERVAÇÃO: montado em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 22/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura deste estande deve conter iluminação fria com previsão de um ponto de luz e um de energia a cada 02 m²; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio, sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante	Unidade	1



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	aprovação do Crea-AL.	
7.27	ENTANDE DE LISTA DE PRESENÇA E GUARDA VOLUMES - (140 m²) – Quantidade: 1 unidade DESCRIÇÃO: Estande para atendimento com área de 140m² (medindo 15,55 x 8,94m), pé direito de 2,20m de altura (vão livre), revestido de MDF branco. Parede estrutura de alumínio Soderm, Octanorm ou equivalente com placas de MDF ou TS na cor branca. Deve conter 01 (uma) porta com chave, 01 (UMA) parede divisória com porta com chave a 3m dos balcões de atendimento. Colocação de estruturas aéreas em OSB, com iluminação embutida de spot led, com testeira também em OSB, acoplada e adesivada, no tamanho 15 x 0,50m, com layout a ser definido. Balcão frontal (15 x 1 x 0,50m), com prateleira na parte inferior, separada em 15 (quinze) pontos de atendimento. O estande deverá ser dotado dos seguintes mobiliários: 15 (quinze) banquetas altas com encosto, revestido em curvim na cor branca; A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado nas testeiras, base dos balcões frontais e parede de fundo. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade montada em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura deste estande deve conter iluminação fria com previsão de um ponto de luz e de energia em cada posto de atendimento; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio, sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante aprovação do Crea-AL.	Unidade 1
7.28	ESTANDE CREA FUTURO (76° SOEA) E CONTEC – Quantidade: 2 DESCRIÇÃO: Estande para exposição de produtos e atendimento com área de 24m² (medindo 6 x 4m), pé direito de 2,75m de altura (vão livre), piso elevado em 10cm, revestido de MDF branco e dotado de rampa para deficiente. Parede estrutura de alumínio Soderm, Octanorm ou equivalente com revestimento de madeira e acabamento em bagum, em cores a definir. Colocação de estruturas aéreas em OSB, atravessando o estande de um lado a outro, com iluminação embutida de spot led. Testeira em OSB, acoplada e adesivada. Deve conter ainda depósito para guarda de materiais diversos no tamanho de 2x2m, com 4 (quatro) prateleiras de fundo, porta e fechadura com chave, revestido externamente por tiras de OSB dispostas horizontalmente, em toda sua extensão, do tipo painel pergolado. Cada estande deverá ser dotado dos seguintes mobiliários: 02 (dois) balcões para atendimento, revestido de material OSB, com placa de identificação, sendo o espaço inferior deste móvel com portas e chaves para guarda de materiais, medindo 1x1x0,5m e acompanhado de 4 (quatro) banquetas altas e giratórias, com estrutura e encosto baixo em ferro cromado, assento estofado, revestido em curvim na cor branca; 02 (duas) poltronas com encosto e braços, estrutura em ferro cromado, assento e encosto estofados, revestido em curvim na cor branca; 02 (duas) mesas redondas, estrutura em ferro cromado, com tampo de vidro transparente de 0,80m de diâmetro e espessura de 8mm, acompanhada de 06 (seis) cadeiras de estrutura em ferro cromado assento estofado, revestido em curvim na cor branca; A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado nas testeiras, base dos balcões e parede de fundo. OBSERVAÇÃO: 2 (duas) unidades montadas em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura de cada estande deve conter um suporte para fixação de TV LED, bem como iluminação fria com previsão de um ponto de luz e um de energia a cada 02 m², exceto os quichês que deverão conter um ponto de luz e de energia em cada posto de atendimento; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio,	Unidade 2



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante aprovação do Crea-AL.	
7.29	ESTANDE ESPAÇO MEMÓRIA (32 m²) - Quantidade: 1 unidade DESCRIÇÃO: Estande para exposição de produtos e atendimento com área de 32m² (medindo 8 x 4m), pé direito de 2,75m de altura (vão livre), piso elevado em 10cm, revestido de MDF branco e dotado de rampa para deficiente. Parede estrutura de alumínio Soderm, Octanorm ou equivalente com revestimento de madeira e acabamento em bagum, em cores a definir. Colocação de estruturas com design diferenciado em OSB aérea, com iluminação embutida, podendo atravessar o estande de um lado a outro, com iluminação embutida de spot led. Testeira em OSB, acoplada e adesivada, no tamanho 1x 0,70m. Deve conter ainda depósito para guarda de materiais diversos no tamanho de 2 x 2m, com 4 (quatro) prateleiras de fundo, porta e fechadura com chave, revestido externamente por tiras de OSB dispostas horizontalmente, em toda sua extensão, do tipo painel pergolado. Duas vitrines com fechamento em vidro e dois níveis de prateleiras em vidro com iluminação interna. O estande deverá ser dotado dos seguintes mobiliários: 01 (dois) balcão para atendimento, revestido de material OSB, com placa de identificação, sendo o espaço inferior deste móvel com portas e chaves para guarda de materiais, medindo 1x1x0,5m e acompanhado de 2 (duas) banquetas altas e giratórias, com estrutura e encosto baixo em ferro cromado, assento estofado, revestido em curvim na cor branca; 01 (uma) mesa redonda, estrutura em ferro cromado, com tampo de vidro transparente de 0,80m de diâmetro e espessura de 8mm, acompanhada de 03 (três) cadeiras de estrutura em ferro cromado assento estofado, revestido em curvim na cor branca; Placa tipo foam board: Placa de isopor XPS extrusado, recoberta nos dois lados com papel branco e com miolo também na cor branca, tipo foam board, tamanho aproximado de 1 metro por 70cm e 3mm de espessura. Em formato do mapa do Brasil, com fotos de momentos históricos dos Presidentes coladas em uma das faces, tudo em preto e branco. Quantidade: 2 unidades. Porta revistas: horizontal com 3 expositores, com medidas aproximadas de 42 cm x 142 cm x 30 cm (L x A x P). Quantidade: 2 unidades. Fotografia: Reprodução (revelação ou digitalização) de fotografias, que devem ser coladas em placa de isopor XPS extrusado com 30 mm de espessura recoberta nos dois lados com papel branco e com miolo também na cor branca, tipo foam board, no tamanho de 30 cm x 40 cm. Quantidade: 60 unidades. Suporte para livros: confeccionados em acrílico transparente, com espessura de 03 mm e dimensões aproximadas de 100 mm x 125 mm x 120 mm (L x A x P). Quantidade: 8 unidades. Totens em vidro: totem confeccionado em vidro temperado com espessura de 10 mm, com iluminação na base e logomarca da SOEA. Dimensões aproximadas de 160 cm e 50 cm (A x L). Quantidade: 15 unidades. Estande tipo vitrine (horizontal): com dimensões aproximadas de 150 cm x 50 cm x 120 cm (L x P x A). A estrutura deve ser confeccionada em alumínio ou similar e as laterais em vidro 06 mm, com espaço para passagem de fiação. Deve conter 03(três) prateleiras em vidro 08 mm de espessura que serão fixadas nas laterais e no fundo garantindo sua estabilidade. A frente de vidro deve possuir sistema de abertura com porta de correr sobre trilho, puxadores tipo botão, tranca com fechadura embutida e chave. A base e parte superior confeccionada em placa TS e estrutura de alumínio ou similar. A iluminação das prateleiras será através de fitas de led 4.4 W/m, em cor a definir, aplicadas na parte inferior e superior das prateleiras e será acionada por meio de interruptor instalado na lateral interna do móvel. Quantidade: 4 unidades. Estande tipo vitrine (vertical): com dimensões aproximadas de 100 cm x 50 cm x 220cm (L x P x A). A estrutura deve ser confeccionada em alumínio ou similar e as laterais em vidro 06 mm, com espaço para passagem de fiação. Deve conter 04 (quatro) prateleiras em vidro 08 mm de espessura que serão fixadas nas laterais e no fundo garantindo	Unidade 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	sua estabilidade. A frente de vidro deve possuir sistema de abertura com porta de correr sobre trilho, puxadores tipo botão, tranca com fechadura embutida e chave. A base e parte superior devem ser confeccionadas em placa TS e estrutura de alumínio ou similar. A iluminação das prateleiras será através de fitas de led 4.4 W/m, em cor a definir, aplicadas na parte inferior e superior das prateleiras e será acionada por meio de interruptor instalado na lateral interna do móvel. Quantidade: 5 unidades. A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado na quantidade de 16m². OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade montada em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura de cada estande deve conter um suporte para fixação de TV LED, bem como iluminação fria com previsão de um ponto de luz e um de energia a cada 02 m², exceto os guichês que deverão conter um ponto de luz e de energia em cada posto de atendimento; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio, sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante aprovação do Crea-AL.	
7.30	ESTANDE DE CREDECIMENTO - (42 m²) - Quantidade: 1 unidade. DESCRIÇÃO: Estande para atendimento com área de 42m2 (medindo 14 x 3m), pé direito de 2,20m de altura (vão livre), revestido de MDF branco. Parede estrutura de alumínio Sodem, Octanorm ou equivalente com revestimento de madeira e acabamento em bagum, em cores a definir. Deve conter 01 (uma) porta com chave. Colocação de estruturas aéreas em OSB, com iluminação embutida de spot led, com testeira também em OSB, acoplada e adesivada, no tamanho 14 x 1m, com layout a ser definido. Balcão frontal (14 x 1 x 0,50m), com prateleira na parte inferior, separada em 14 (quatorze) pontos de atendimento, incluídos 14 (quatorze) pontos de tomadas e bancada de fundo (14 x 1 x 0,50m) em toda extensão do estande. Deve conter ainda depósito para guarda de materiais diversos, no tamanho de 1x 1m, com 4 (quatro) prateleiras de fundo, porta e fechadura com chave, revestido externamente por tiras de OSB dispostas horizontalmente, em toda sua extensão, tipo painel pergolado. O estande deverá ser dotado dos seguintes mobiliários: 14 (quatorze) banquetas altas com encosto, revestido em curvim na cor branca; A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado nas testeiras, base dos balcões e parede de fundo. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade montada em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura de cada estande deve conter um suporte para fixação de TV LED, bem como iluminação fria com previsão de um ponto de luz e um de energia a cada 02 m², exceto os guichês que deverão conter um ponto de luz e de energia em cada posto de atendimento; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio, sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante aprovação do Crea-AL.	Unidade 1



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.31	ESTANDE CONFEA/CREA-AL - (200 m²) - Quantidade: 1 unidade. DESCRIÇÃO: Estande para exposição de produtos e atendimento, área de 200m2 (medindo 20 x 10m), com pé direito de 4,50m de altura (vão livre), MDF madeirado com detalhes em piso de vidro Blindex retroiluminado, com revestimento em vinil em cor a definir. Piso elevado em 10cm, e rampa para deficiente. Parede estrutura de alumínio Sodem, Octanorm ou equivalente com revestimento de madeira e acabamento em bagum, em cores a definir. Colocação de estruturas com design diferenciado em OSB aérea, atravessando o estande, com iluminação embutida. A testeira deve ser de estrutura em carpintaria com bagum branco com detalhes madeirados interligando as colunas, recebendo plotagem e contornando o estande com placas e logomarcas igualmente construídas em marcenaria ou acrílico com iluminação interna. Dentro do estande deverá ter uma sala vip de tamanho 5x4 m modular com spider de vidro adesivado e porta blindex, com teto pergolado, recebendo adesivo translúcido contornando o ambiente. O estande deve conter ainda depósito para guarda de materiais diversos, com prateleiras de fundo, porta e fechadura com chave (aproximadamente 2m x 2m), cor a definir. O estande deverá ser dotado dos seguintes mobiliários e equipamentos: 04 (quatro) balcões para atendimento, revestidos de material OSB, com placa de identificação do CONFEA/CREA, sendo espaço inferior com portas e chaves para guarda de materiais, medindo 1 x 1 x 0,5m e acompanhado de 8 (oito) banquetas altas e giratórias, com estrutura e encosto baixo em ferro cromado, assento estofado, revestido em curvim na cor branca; 1(uma) mesa redonda, estrutura em ferro cromado, com tampo de vidro transparente de 1,20 de diâmetro e espessura de 8mm, acompanhada de 6 (seis) cadeiras de estrutura em ferro cromado assento estofado revestido em curvim na cor branca; 2 (dois) sofás de dois lugares; 1 (uma) mesa de centro; 1 (um) armário pequeno com chave para guarda de pertences pessoais, na cor branca e com estrutura de ferro cromado; 10 conjuntos de mesa bistrô; 01 cyber café com 6 PC's All in One; 3 torres de carregamento de celular com no mínimo 10 pontos de energia cada; Máquina de café expresso/cappuccino/chocolate quente com uma franquia de 1.000 doses diárias, acompanhada de operador e insumos. A Comunicação Visual será composta por imagens impressas em adesivo aplicado na quantidade de até 100m², prever o paisagismo no jardim que fará parte integrante do estande; 01 (uma) geladeira duplex frost free de no mínimo 400 litros; 01 (um) forno de micro-ondas de no mínimo 38 litros; Na cenografia do estande será obrigatória a inclusão/construção de uma Sereia e uma Jangada, símbolos folclóricos do estado de Alagoas, em madeira e/ou isopor e/ou fibra de vidro, em tamanho compatível com a estrutura do estande.OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade montada em local, conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A) arte final e diagramações inclusas. B) A infraestrutura do estande deve conter 3 (três) TVs de LED de no mínimo 50", com suporte para fixação, bem como iluminação fria com previsão de um ponto de luz e um de energia a cada 02 m², exceto os guichês que deverão conter um ponto de luz e de energia em cada posto de atendimento; C) Devem ser atendidas as normativas vigentes relativas ao combate e prevenção de incêndio, sendo disponibilizado, no mínimo, um extintor tipo ABC por estande; D) Os projetos e a execução (inclusive referente às instalações elétricas) devem possuir documento de Responsabilidade Técnica registrada por profissional legalmente habilitado, além de aprovação dos órgãos competentes, a exemplo do Corpo de Bombeiros. O layout da feira bem como de interior dos estandes que dará origem aos projetos deverá ser proposto pela CONTRATADA, incluindo serviço de montagem, adesivagem e desmontagem, de acordo com a configuração disponível e pré-definida para a realização do evento, mediante aprovação do Crea-AL.	Unidade1
------	--	----------



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.32	PRAÇA CENTRAL DA EXPOSOEA DESCRIÇÃO: Espaço com tamanho de 180m² (18m x 10m), com carpete na área total. Projeto arquitetônico / cenográfico para a ambientação da praça central da EXPOSOEA - apresentação prévia do projeto de acordo com as informações que serão disponibilizadas pelo Crea-AL, sujeito a aprovação. Desenvolvimento e montagem da cenografia específica, de acordo com o projeto aprovado. Este item inclui montagem, desmontagem, pintura, acabamento, cortinas, lonas, adesivagem, box truss (Q30), equipe e todos os demais materiais/equipamento/profissionais necessários. No projeto deverão estar inclusos obrigatoriamente: PAISAGISMO com plantas ornamentais em toda a praça. Palco 360° no centro da praça. O piso será revestido de carpete em cor a definir pelo Crea-AL. Bancos, postes de iluminação e outros itens que se identifiquem com uma praça. Dotado de som fly amplificado em quatro lados para no máximo 400 (quatrocentas) pessoas, com mesa digital de 24 canais, com microfones diversos e iluminação com 16 refletores par led. OBSERVAÇÃO: 1 unidade conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A empresa contratada deverá apresentar projeto a ser aprovado pelo Crea-AL. O projeto aprovado deverá ser entregue montado e pronto para uso no dia 20/08.	Unidade	1
7.33	SALAS 01, 02 e 03 DESCRIÇÃO: Construção de Sala/Auditório com 108 m² (12m x 9m), com isolamento acústico (paredes e teto) e climatização (ar-condicionado), portas com travas anti-pânico, extintores de incêndio. OBSERVAÇÃO: 1 unidade conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 21 a 24/08. A empresa contratada deverá apresentar projeto a ser aprovado pelo Crea-AL. O projeto aprovado deverá ser entregue montado e pronto para uso no dia 21/08, com a sonorização constante do Item 6.20 e o Sistema de projeção do Item 6.17	Unidade	3
7.34	SALA ALMOXARIFADO DESCRIÇÃO: Sala com parede em estrutura de alumínio recebendo painéis de TS branco, toda fechada com porta e fechadura. Iluminação em Spot 01 a cada 3m², com tamanho de 7m x 5m x 2,70m (L x P x A). A Sala deverá conter prateleiras internas reforçadas nas três paredes. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 19 a 24/08. A empresa contratada deverá apresentar projeto a ser aprovado pelo Crea-AL. O projeto aprovado deverá ser entregue montado e pronto para uso na tarde do dia 19/08.	Unidade	1
7.35	PORTICO DE ENTRADA DESCRIÇÃO: Área de 9m lineares x 5m de altura. Construído em marcenaria (MDF), pintado e adesivado de acordo com o projeto apresentado pelo Crea-AL. 2 (dois) vãos de entrada de 2m de largura e 3m de altura. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade conforme layout a ser definido pelo Crea-AL, no período de 20 a 24/08. A empresa contratada deverá apresentar projeto a ser aprovado pelo Crea-AL. O projeto aprovado deverá ser entregue montado e pronto para uso na tarde do dia 20/08. Medidas exatas devem ser obtidas por ocasião da definição do layout a ser aprovado pelo Crea-AL. Arte final e diagramação inclusas.	Unidade	1
8	TRANSPORTE		
8.1	Automóvel tipo Se dan Executivo DESCRIÇÃO: Serviço de transporte de pessoal executado por meio de veículo tipo Sedan executivo, com capacidade de 4 (quatro) passageiros sentados e com cinto de segurança. O veículo deve possuir no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação e no mínimo: sistema de ar condicionado, cortinas, poltronas individuais reclináveis. Franquia de até 200 km por dia. OBSERVAÇÃO: 7 (sete) unidades no período de 21/08 a 25/08. Disponibilidade para atendimento em 10 (dez) horas contínuas. Deve estar incluso, além do veículo propriamente dito, o fornecimento de motorista, combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria uniformizado e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente.	Diária (10h)	35



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	Km excedente	Km
	Hora Excedente	Hora
8.2	Automóvel (com acessibilidade) DESCRIÇÃO: Serviço de transporte de pessoal executado por meio de automóvel adaptado ao acesso e transporte de cadeirante, com quatro portas, e no mínimo: sistemas de ar condicionado e de som, além de vidros e travas elétricas. Franquia de até 200 km por dia. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade no período de 21 a 24/08. Disponibilidade para atendimento em 10 (dez) horas contínuas. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Deve estar incluso, além do veículo propriamente dito, o fornecimento de motorista, combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente.	Diária (10h) 4
	Km excedente	Km
	Diária de veículo	Hora
8.3	Van (com acessibilidade) DESCRIÇÃO: Serviço de transporte de pessoal executado por meio de veículo tipo VAN adaptada ao acesso e transporte de cadeirante. O veículo deve possuir sistema de ar condicionado e cortinas. Franquia de até 200 km por dia. OBSERVAÇÃO: 1 (uma) unidade no período de 07/08 a 12/08. Disponibilidade para atendimento em 10 (dez) horas contínuas. Deve estar incluso, além do veículo propriamente dito, o fornecimento de motorista, combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria uniformizado e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente.	Diária (10h) 4
	Km excedente	Km
	Diária de veículo	Hora
8.4	Automóvel tipo Van DESCRIÇÃO: Serviço de transporte de pessoal executado por meio de veículo tipo VAN, com capacidade de 15 (quinze) passageiros sentados e com cinto de segurança. O veículo deve possuir no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação e no mínimo: sistema de ar condicionado, cortinas, poltronas individuais reclináveis. Franquia de até 200 km por dia. OBSERVAÇÃO: 4 (quatro) unidades no dia 20/08 e 10 (dez) unidades no período de 21/08 a 25/08. Disponibilidade para atendimento em 10 (dez) horas contínuas. Deve estar incluso, além do veículo propriamente dito, o fornecimento de motorista, combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria uniformizado e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente.	Diária (10h) 54
	Km excedente	Km
	Diária de veículo	Hora



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

8.5	Micro ônibus DESCRIÇÃO: Serviço de transporte de pessoal executado por meio de veículo tipo micro-ônibus, com capacidade de 25 (vinte e cinco) passageiros sentados e com cinto de segurança. O veículo deve possuir no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação e no mínimo: sistema de ar condicionado, cortinas, poltronas individuais reclináveis. Franquia de até 200 km por dia. OBSERVAÇÃO: 10 (dez) unidades no período de 20/08 a 25/08. Disponibilidade para atendimento em 10 (dez) horas contínuas. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria uniformizado e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente. Deve estar incluso, além do veículo propriamente dito, o fornecimento de motorista, combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto.	Diária (10h)	60
	Km excedente	Km	
	Diária de veículo	Hora	
8.6	Ônibus DESCRIÇÃO: Serviço de transporte de pessoal executado por meio de veículo tipo ônibus, com capacidade de 45 (quarenta e cinco) passageiros sentados e com cinto de segurança. O veículo deve possuir no máximo de 08 (oito) anos de fabricação e no mínimo: sistema de ar condicionado, cortinas, poltronas individuais reclináveis. Franquia de até 200 km por dia. OBSERVAÇÃO: 22 (vinte e duas) unidades no período de 20/08 a 24/08 e 10 (dez) unidades no dia 25/08. Disponibilidade para atendimento em 10 (doze) horas contínuas. Deve estar incluso, além do veículo propriamente dito, o fornecimento de motorista, combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria uniformizado e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente.	Diária (10h)	120
	Km excedente	Km	
	Diária de veículo	Hora	
9	SERVIÇOS GERAIS E DE SEGURANÇA		
9.1	Seguro dos eventos DESCRIÇÃO: Seguro dos eventos com as seguintes coberturas mínimas: Responsabilidade civil organizador: R\$ 2 milhões; Responsabilidade civil expositor: R\$ 500 mil; Responsabilidade civil instalação, montagem e desmontagem: R\$ 300 mil; Responsabilidade civil danos morais: R\$ 200 mil; Responsabilidade civil a prédios de construções de terceiros: R\$ 100 mil; Acidentes pessoais: R\$ 15 mil (por vida); Danos ao conteúdo do local de risco: R\$ 100 mil; Equipamentos eletrônicos, cinematográficos e musicais: R\$ 50 mil; Objetos e equipamentos em exposição: R\$ 100 mil. Vidas a serem consideradas por período: 3.500 (três mil e quinhentas) de 21 a 24 de agosto de 2018. OBSERVAÇÃO: A apólice do seguro deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias de antecedência ao evento.	Unidade	1



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

9.2	UTI Móvel DESCRIÇÃO: Serviço de atendimento médico móvel, prestado por meio de veículo tipo ambulância com Unidade de Terapia Intensiva – UTI, equipada para tratamentos emergenciais ou urgentes, inclusive doenças cardíacas. Os serviços devem compreender a assistência de pronto socorro aos participantes do evento, inclusive medicamentos, bem como eventuais deslocamentos de pacientes até um centro hospitalar. Os serviços médicos se resumem àqueles que antecedem aos hospitalares e remoções, no local do atendimento, podendo se estender até um estabelecimento hospitalar que realize atendimento pela rede pública ou privada – a critério do paciente - em situações desencadeadas por quadro clínico agudo ou que resulte em risco de morte abrupto ou grave lesão, que ocorram dentro da área do evento ou nas suas adjacências. O atendimento médico de emergência terá início com a solicitação, pelo usuário ou terceiro, se interrompendo quando a emergência médica for estabilizada no local de atendimento ou, após a remoção do paciente, com a sua entrega a um estabelecimento médico. Devem compor a equipe: 01 (um) motorista, 01 (um) médico e 01 (um) enfermeiro. OBSERVAÇÃO: 1 (um) no período de 20/08 a 24/08. Deverão ser apresentados dos profissionais que compõe a equipe, os respectivos registros junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM e ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. O serviço deve ser prestado por intermédio de motorista habilitado para a respectiva categoria e o veículo deve possuir a documentação e licenças regulares perante os órgãos de fiscalização e regulamentação, bem como deve conter todos os equipamentos, sinalizações e acessórios necessários, conforme regulamentação vigente. Deve estar incluso, além do veículo e da equipe, o fornecimento de combustível e demais insumos inerentes à execução do objeto.	Diária (12h)	5
9.3	Posto de atendimento médico DESCRIÇÃO: Posto de atendimento médico equipado e mobiliado (medicamentos, macas, cadeiras de rodas, suportes de soro, biombos, mesas, cadeiras, armários, cardioversores, oxímetros de pulso, respiradores, bombas infusoras, pranchas com cinto e demais equipamentos, acessórios e insumos inerentes a tratamentos emergenciais ou urgentes). Os serviços médicos, no local do atendimento, se resumem àqueles que antecedem ou dispensam remoções, em situações desencadeadas por quadro clínico que resulte ou não em risco de morte abrupto ou grave lesão, e que ocorram dentro da área do evento ou nas suas adjacências. O atendimento médico terá início com a solicitação, pelo usuário ou terceiro, se interrompendo quando o sintoma(s) alegado(s) for(em) estabilizado(s) no local de atendimento ou, após a remoção do paciente por intermédio do serviço médico móvel. Os serviços devem compreender a assistência de pronto socorro aos participantes do evento, inclusive medicamentos. Devem compor a equipe: 01 (um) médico e 02 (dois) enfermeiros e 02 (dois) maqueiros. OBSERVAÇÃO: 1(uma) unidade no período de 20 a 24/08. Deverão ser apresentados dos profissionais que compõe a equipe, os respectivos registros junto ao Conselho Regional de Medicina – CRM e ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN. Unidade permite meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade.	Diária (12h)	25
9.4	Limpeza e conservação DESCRIÇÃO: Serviços de limpeza, com pessoal uniformizado, incluindo todo material de limpeza necessário e abastecimento (papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, lixeiras, panos, rodos, vassouras, luvas, desinfetante, aspirador de pó, entre outros). OBSERVAÇÃO: Profissionais (auxiliar de limpeza), distribuídos em todos os ambientes do Centro de Convenções, conforme orientações do CREA-AL, sendo 10 (dez) de 18 a 20/08 e 25 (vinte e cinco) de 21 a 24/08. Unidade permite contratação por meio período e horas extras excepcionais, ambas calculadas sobre o valor da unidade. Os intervalos para refeições seguirão a programação do evento. Incluas as despesas com deslocamento e alimentação.	Diária (8H)	130



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

10	DECORAÇÃO		
10.1	Toalhas de mesas para pranchão DESCRIÇÃO: Toalha de microfibra para pranchão cor a definir OBSERVAÇÃO: 85 (oitenta e cinco) unidades no período de 08/08 a 11/08. Deverão ser dispostas nos pranchões distribuídos no evento e repostas de acordo com a necessidade.	Diária	449
10.2	Toalhas de mesas, diversos tamanhos DESCRIÇÃO: Toalha de microfibra, com tamanhos a serem definidos pelo Crea-AL OBSERVAÇÃO: 20 (vinte) unidades no período de 21 a 24/08. Deverão ser dispostas nas mesas indicadas pelo Crea-AL e repostas de acordo com a necessidade.	Diária	80
10.3	Conjunto de bandeiras DESCRIÇÃO: Conjunto de bandeiras: Brasil, Distrito Federal, 26 estados da Federação e ainda da Cidade de Maceió-AL. OBSERVAÇÃO: 01 (um) conjunto no período de 21 a 24/08. Medida de 04 (quatro) panos, com mastro e suporte proporcionais para piso.	Diária	4
10.4	Tapete DESCRIÇÃO: Tapete liso com fição baixa, antialérgico e tamanho 3,00 x 3,00. OBSERVAÇÃO: 12 (doze) no período de 21/08 a 24/08. Dispostas nos gabinetes, salas vips e lounges, cor a definir.	Diária	48
10.5	Vaso ornamental DESCRIÇÃO: Folhagens diversas ornamentais com vaso em vidro ou similar nas medidas aproximadas de 40cm x 40cm x 40cm (A x L x P), altura total com a planta de aproximadamente 80cm. OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades no período de 21 a 24/08. Folhagens a serem definidas posteriormente pelo Crea-AL.	Diária	60
10.6	Planta Ornamentais e m Cachipot DESCRIÇÃO: Jardineira de flores naturais medindo 1,50m x 1,00m, ornamentada com flores nobres e/ou tropicais e com folhagens OBSERVAÇÃO: 15 (quinze) unidades no período de 21 a 24/08. Fenix, Bambu, Podocarp, Pândamo, Ráfia, Bambuza, Buxinho, Buxão, Areca, Bromélia, etc.	Diária	60
10.7	Palmeiras DESCRIÇÃO: Palmeiras com cachipot para ambientação do espaço em geral do evento acompanhadas de iluminação cenográfica (luz direcionada), tipo par 38. OBSERVAÇÃO: 40 (quarenta) unidades no período de 21 a 24/08. Será distribuído nos diversos ambientes do evento, a ser definido pelo Crea-AL.	Diária	160
11	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

11.1	Sistema integrado de credenciamento e controle de acesso O Sistema deverá proporcionar uma solução completa e integrada de credenciamento e controle de acesso, por meio da utilização de etiquetas do tipo RFID. O Sistema deverá permitir o gerenciamento dos eventos simultaneamente e individualmente (75ª SOEA), com o compartilhamento de informações e gestão, devendo contemplar as seguintes funcionalidades e requisitos mínimos: 1) Sistema de Credenciamento: refere-se ao sistema que será utilizado para o credenciamento do participante, ou seja, que registrará a presença a partir da entrega dos materiais e crachá ao participante. Para tanto, deverá ser considerado: a) O sistema de inscrições para o evento, geração do boleto e controle dos pagamentos serão efetuados pelo Crea-AL e pelo CONFEA; b) A solução a ser fornecida deverá importar os dados dos participantes do sistema do Crea-AL, onde a Licitante Contratada deverá consumir um webservice a ser desenvolvido pelo Crea-AL; c) Tendo em vista ser imprescindível que os dados sejam sincronizados em tempo real entre o Crea-AL e a Licitante Contratada, a solução deverá contemplar a comunicação constante de forma automatizada via webservice; d) A cada inscrição efetivada, o Crea-AL disponibilizará os dados automaticamente para a Licitante Contratada por meio de um webservice, devendo ser automática a incorporação na base de dados da Licitante Contratada quando do consumo do webservice. Os dados a serem transmitidos serão definidos por ocasião da sincronização entre as bases de dados; e) O Sistema deverá registrar o credenciamento do participante, e permitir a impressão da etiqueta de identificação (autoadesiva) no ato do atendimento com dados básicos do participante, permitindo assim, a sua imediata fixação no crachá. Neste mesmo crachá, será colada a etiqueta tipo RFID, também fornecida pela a Licitante e Contratada; f) A etiqueta tipo RFID deverá ser vinculada ao participante no momento do credenciamento,	Unidade 1
------	---	-----------



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

sendo que o Sistema deverá prever um campo para a digitação do código RFID do participante, para que ocorra a sua vinculação;

g) O sistema deverá suportar o credenciamento de todos os participantes do evento (aproximadamente 3.500 pessoas no total) e ainda a utilização simultânea de, no mínimo, 40 (quarenta) usuários (estações);

h) A solução deverá utilizar um sistema gerenciador de banco de dados e ser desenvolvida em ambiente web, compatível com os navegadores Internet Explorer, Mozilla e Chrome, visando permitir o credenciamento no local do evento e na rede hoteleira da região;

i) Na hipótese de eventual perda, extravio ou dano do crachá, com a etiqueta tipo RFID do participante já entregue, o Sistema deverá permitir a geração de um novo crachá com uma nova etiqueta RFID para o mesmo participante;

j) O Crea-AL não disponibilizará equipamentos do tipo servidor para a Licitante Contratada, sendo de sua exclusiva responsabilidade toda a estrutura de servidores de informática para o gerenciamento da solução. Por outro lado, o Crea-AL disponibilizará um link IP Internet dedicado, para a utilização da Licitante Contratada com o tráfego de informações necessárias ao funcionamento da solução;

k) O Sistema deverá ser totalmente integrado ao sistema de controle de presença por meio de portais de leitura da etiqueta tipo RFID, colada no crachá do participante;

l) A solução deverá possuir um cadastro de usuários para a identificação e liberação do colaborador que estará efetuando o procedimento de credenciamento;

m) Resumo dos produtos a serem entregues:

- i. Sistema de credenciamento via web;
- ii. Registro do credenciamento do participante;
- iii. Impressão de etiqueta de identificação autoadesiva com os dados impressos do participante a ser colado no crachá do evento;
- iv. Utilização (consumo) do webservice (1º webservice) a ser criado pelo Crea-AL para importação dos participantes do evento;
- v. Utilização (consumo) do webservice (2º webservice) a ser criado pelo Crea-AL para envio dos dados dos participantes credenciados no evento ao Crea-AL;
- vi. Estrutura de servidores necessários ao funcionamento da solução;
- vii. Vinculação da etiqueta tipo RFID ao participante do evento; 2) Controle de acesso: refere-se ao sistema automatizado que será utilizado para o controle de entrada e saída dos participantes nos ambientes a serem controlados, através de portais RFID. Para tanto, deverá ser considerado:

- a) Ser integrado ao sistema de credenciamento;
- b) Efetuar o controle de entrada e saída dos participantes dos recintos (em várias salas e auditórios simultaneamente), utilizando portal para leitura automática (sem a necessidade de interação humana) de etiquetas tipo RFID, fixada no crachá do participante;
- c) O portal de leitura RFID é uma estrutura mecânica tipo torre, adequadamente construído e montado para conter toda a infraestrutura eletrônica necessária para a leitura das etiquetas tipo RFID fixadas no crachá do participante, sendo instalada num vão vertical para passagem com 02 x 02 (A x L), no mínimo; box trust)
- d) O portal de leitura RFID deve possibilitar a leitura simultânea de todos os participantes que passarem pelo portal ao mesmo tempo;
- e) O Sistema deverá gravar no banco de dados da Licitante Contratada no mínimo, o código do participante (RFID), sala do registro, data e hora;
- f) Após cada leitura automática de crachá (RFID), o Sistema deverá encaminhar os dados de forma automatizada (via webservice) para o Crea-AL. Esta rotina deverá ser utilizar (consumir) um webservice (3º webservice) a ser criado pelo Crea-AL.
- g) Os dados a serem transmitidos serão definidos entre o Crea-AL e a Licitante Contratada, por ocasião do início do desenvolvimento da Solução;
- h) Em cada registro de acesso deverá ser registrada a sala onde está sendo feita a leitura;
- i) O Sistema deverá suportar o controle de acesso de todos os participantes do evento (aproximadamente 3.500 pessoas no total), devendo controlar simultaneamente todas as salas e auditórios em uso;
- j) Resumo dos produtos a serem entregues:
- i. Registro do acesso do participante nas salas por intermédio de portais automatizados de



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

	leitura de etiqueta tipo RFID; ii. Envio dos registros de entrada e saída das salas, por parte dos participantes, através do consumo de webservice a ser criado pelo Crea-AL; iii. Sistema integrado e totalmente compatível com as etiquetas tipo RFID e respectivas leitoras fornecidas pela Licitante Contratada. 3) Material de apoio e treinamento: a Licitante Contratada deverá criar um manual de utilização dos Sistemas de credenciamento e de controle de acesso, bem como realizar treinamentos presenciais aos usuários, em data anterior ao evento, conforme cronograma a ser acordado com o Crea-AL.		
11.2	Captação e transmissão (streaming) Serviços de captação de vídeo e áudio, e transmissão ao vivo por meio da internet (streaming), incluindo equipamentos e equipe técnica. Acesso para até mil usuários simultâneos. Transmissão suportada por todas as plataformas, incluindo as móveis (iPhone, Ipad, Android e Windows Phone). Disponibilizar aplicativo/site para transmissão de imagens via internet. Edição e geração de vídeos com identificação durante a transmissão (telas de abertura com as logomarcas definidas pelo Crea-AL, nome do evento e data). A contratada deverá fornecer ao Crea-AL 03 (três) mídias em DVD de cada evento transmitido, em até 3 (três) dias úteis após a sua realização, acondicionadas em capa rígida para proteção devidamente identificada (evento, data, horário). OBSERVAÇÃO: 01 (uma) unidade do serviço no período de 21 a 24/08. A Licitante Contratada fornecer ao Crea-AL 03 (três) mídias em DVD de cada evento transmitido, em até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização, acondicionadas em capa rígida para proteção devidamente identificada (evento, data, horário).	Diária	4
12	SERVIÇOS POSTERIORES		
12.1	Edição e entrega de filmagens. Em DVD, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial com fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia do documentário em DVD (01 hora).	Unidade	5
12.2	Entrega de Relatório do Evento, composto por: Fotos coloridas relacionadas por grupo de todos os itens contratados (numeradas e identificadas); balanço geral do evento: visitação, quantidade de inscrições, mailling de inscritos, contatos regionais, controle de frequência dos participantes, grade de programação (profissionais palestrantes e suas informações - contato, tema apresentado e currículo - Atrações culturais relacionadas), uma foto colorida de todos os itens de materiais gráficos produzidos. O relatório deverá ser encadernado, em espiral, com capa dura, com apresentação de índice. 5 cópias. Deverão ser entregues 5 kits completos de todas com um modelo de cada peça produzida e deverão ser disponibilizados todos os arquivos gráficos, filmagens, áudios e fotos em um HD externo.	Unidade	5
12.3	Todos os Arquivos gráficos, filmagens, áudios e fotos em um HD externo.	Unidade	5
13	INSUMOS		
13.1	Material de Escritório DESCRIÇÃO: Disponibilização de kit completo de papelaria e material de expediente para a secretaria do evento, sala de imprensa, sala da coordenação, sala das passagens e secretarias da Presidência do Confea, Crea-AL e Mútua (50 canetas esferográficas (azul ou preta), 02 borrachas, 02 tesouras, 2 colas bastão grandes (40g), 02 apontadores com depósito, 02 fita tipo durex, 03 grampeadores, 2 caixas de grampos para grampeadores, 4 caixas de clips (tamanhos diversos), 01 fita dupla face, 03 régua, 02 estiletes, 01 furador de papel, 01 rolo de barbante, 20 envelopes pardos grandes, 4 marca texto (mínimo 02 cores diferentes), etc.) OBSERVAÇÃO: O material deverá ser disponibilizado para o Crea-AL no dia 20/08.	Kit	10
13.2	Papel A4 DESCRIÇÃO: Papel sulfite A4 branco, resma com 500 folhas. OBSERVAÇÃO: O material deverá ser disponibilizado para o Crea-AL no dia 20/08.	Resma	50



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

13.3	Papel A3 DESCRIÇÃO: Papel sulfite A3 branco, resma com 500 folhas. OBSERVAÇÃO: O material deverá ser disponibilizado para o Crea-AL no dia 20/08.	Resma	2
13.4	Papel couchê DESCRIÇÃO: Papel couchê fosco 120 gr. Resma com 100 folhas OBSERVAÇÃO: O material deverá ser disponibilizado para o Crea-AL no dia 20/08.	Resma	2



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

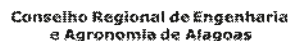
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROGRAMAÇÃO SINTÉTICA DO EVENTO

	DIAS 18, 19 e 20 (Sábado, domingo e segunda)	DIA 21 (Terça-feira)	DIA 22 (Quarta-feira)	DIA 23 (Quinta-feira)	DIA 24 (Sexta-feira)	DIA 25 (Sábado)
8:30h - 10h	Disponível para reuniões dos Órgãos consultivos e das Entidades Nacionais (8 - 18h)	Disponível para reuniões dos Órgãos consultivos e das Entidades Nacionais (8 - 17h) Chegada dos Participantes Credenciamento	Palestra Magna 1	Palestra Magna 3	Palestra Magna 5	Retorno dos Participantes da 75ª SOEA
10:30h - 12h			Palestra Magna 2	Palestra Magna 4	Palestra Magna 6	
12h - 14h			Almoço e atividades culturais e lúdicas			
14h - 16h			Atividades 75ª SOEA	Atividades 75ª SOEA	Atividades 75ª SOEA	
16h - 16:30h			Coffee break			
16:30h - 18:30h		Aberturas: ✓ 75ª SOEA ✓ ExpoSOEA ✓ CONTECC	Atividades 75ª SOEA	Atividades 75ª SOEA	Encerramento 75ª SOEA Lançamento 76ª SOEA	
19h - 22h			Láurea ao Mérito	Premiação CONTECC		





CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

23 AGOSTO 2018 (quinta-feira)																				
Teatro Gustavo Leite/1251 – pessoas										8:00 as 10:00H										
ExposOEAE Pavilhão + Espaço 02 - Credenciamento área externa	Teatro Gustavo Leite/1251 – pessoas										10:30 as 12:00H									
	Almoço Livre										12:00H									
											12:30H									
	Atividade Cultural - Entrada dos Auditórios										13:00H									
											13:30H									
	Teatro Gustavo Leite 1251 - pessoas	Auditório Virgírio Loureiro 464 - pessoas	Sala Ipioca 500 - pessoas	Sala Jatiúca 500 - pessoas	Sala Pajuçara 200 - pessoas	Sala Ponta Verde 200 - pessoas	Sala Siriguela 90 - pessoas	Sala Manguba 90 - pessoas	Sala Tamarindo 90 - pessoas	Sala Pitanga 75 - pessoas	Sala Umbu 75 - pessoas	Recepção Vip 18m ²	Sala Vip 1 23m ²	Sala de Imprensa Vip 23m ²	Sala de Reunião Vip 23m ²	Sala Vip 2 28m ²	Sala Vip 3 31m ²	14:00H as 16:00H		
	Teatro Gustavo Leite 1251 - pessoas	Auditório Virgírio Loureiro 464 - pessoas	Sala Ipioca 500 - pessoas	Sala Jatiúca 500 - pessoas	Sala Pajuçara 200 - pessoas	Sala Ponta Verde 200 - pessoas	Sala Siriguela 90 - pessoas	Sala Manguba 90 - pessoas	Sala Tamarindo 90 - pessoas	Sala Pitanga 75 - pessoas	Sala Umbu 75 - pessoas	Recepção Vip 18m ²	Sala Vip 1 23m ²	Sala de Imprensa Vip 23m ²	Sala de Reunião Vip 23m ²	Sala Vip 2 28m ²	Sala Vip 3 31m ²	16:30h as 18:03H		
	Noite Livre										18:30H									
											19:00H									
											19:01H									
Láurea ao Mérito										20:00H										



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DIA 24 E 25 DE AGOSTO

	Teatro Gustavo Leite/1251 – pessoas															8:00 as 10:00H		Retorno dos Participantes das delegações da 75ª SOEA
ExpoSOEA	Teatro Gustavo Leite/1251 – pessoas															10:30 as 12:00H		
	Almoço Livre															12:00H		
																12:30H		
	Atividade Cultural - Entrada dos Auditórios															13:00H		
																13:30H		
	Teatro Gustavo Leite 1251 pessoas	Auditório Virgíni o Lourei 464 - pessoas	Sala Ipioca 500 - pessoas	Sala Jatiúca 500 - pessoas	Sala Pajuçara 200 - pessoas	Sala Ponta Verde 200 - pessoas	Sala Siriguela 90 - pessoas	Sala Mangueira 90 - pessoas	Sala Tamarindo 90 - pessoas	Sala Pitanga 75 - pessoas	Sala Umbu 75 - pessoas	Recepção Vip 18m²	Sala Vip 1 23m²	Sala de Imprensa Vip 23m²	Sala de Reunião Vip 23m²	Sala Vip 2 28m²	Sala Vip 3 31m²	14:00H as 16:00H
Teatro Gustavo Leite/1251 – pessoas															16:30h as 18:30H			
Encerramento 75ª SOEA/Lançamento 76ª SOEA															18:30H			
Noite Livre/Retorno dos Participantes das delegações da 75ª SOEA															19:00H			
															19:01H			
															19:01H			
															20:00H			



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL

MINUTA DO CONTRATO Nº __/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS (**CREA/AL**) E A EMPRESA xxxxxx PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO, A SER REALIZADO EM MACEIÓ – AL, DENOMINADO 75ª SOEA – SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E AGRONOMIA

CONTRATANTE: O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS** – CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió/Alagoas, CEP.: 57.021-510, tel. 82- 2123-0866, fax. 82-2123-0864, representado pelo Presidente Eng. XXXXXXXX, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxx.

CONTRATADA: A empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF n.º xxxxxx, situada na Rua xxxxx, nº xxxx -xxxx, CEP.: xxxx, representada por xxxxxx, CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto deste CONTRATO é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de evento, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, assessoria, consultoria, organização e coordenação de eventos, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, locação de equipamentos de sonorização, iluminação e informática, transportes, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e impressos em geral, a ser realizado em Maceió – AL, denominado 75ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia conforme especificações



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

estabelecidas no Processo Administrativo nº **2197477/2018** e termo de referência integrante do Pregão nº 002/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O regime de execução será de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO CONTRATO:

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ **xxx** (xxx reais) consoante se preços.verifica da Ata da Reunião de julgamento das propostas de

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do CREA/AL, na seguinte dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviço de Apoio Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

5.1. O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

5.2. O prazo referido no item 5.1 (6 meses) poderá, conforme decisão devidamente justificada do ordenador de despesas, ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:

6.1 Atestar a nota fiscal/fatura ou devolvê-la, em caso de desacordo ou por descumprimento ao pactuado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu recebimento, ou encaminhando para pagamento, desde que cumpridas todas as exigências pactuadas;

6.2. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.3. Designar profissional para fiscalizar a execução contratual;

6.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas às exigências pactuadas;

6.5. Reter o pagamento até as devidas correções e/ou adequações, caso a Contratada não cumpra com qualquer das cláusulas contratuais firmadas;

6.6. Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização ou que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício da função que lhe fora atribuída;

6.7. Fazer cumprir fielmente as cláusulas integrantes do Contrato e do termo de referência;

6.8. Fiscalizar os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os originais quando julgar necessário;

6.9. Informar à Contratada o cancelamento de evento com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

6.10. Notificar à contratada a ocorrência de serviços executados e/ou ausência destes que estiverem em desacordo com instrumento contratual;

6.11. Notificar a contratada, por escrito, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

6.12. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, desde que relacionados com o objeto;

6.13. Prestar orientações que se façam necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

7.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.2. Atender, por meio de preposto designado, as solicitações do contratante, prestando as informações referentes à prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;

7.3. Comprovar as condições de habilitação exigidas na licitação sempre que demandada;

7.4. Comunicar ao contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a sua execução;

7.5. Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pelo contratante;

7.6. Cumprir e garantir o pleno cumprimento do instrumento de contrato, praticando as melhores técnicas administrativas e operacionais de mercado;

7.7. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, substituindo qualquer empregado no caso de falta, ausência legal ou férias, de maneira que não prejudique o andamento e a boa execução dos serviços;

7.8. Indicar/designar preposto ou empregado para manter atendimento e/ou receber comunicações, solicitações ou transmiti-las ao contratante;

7.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

7.10. Manter preposto, durante a vigência do contrato, disponibilizado na sede do Crea-AL, para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão de seus funcionários, bem como, auxiliar, elaborar, executar e finalizar relatórios;

7.11. Manter seus empregados devidamente uniformizados e identificados por crachás, desde o primeiro dia de trabalho nas dependências do contratante;

7.12. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do contratante, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratual, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação;

7.13. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços, sem consentimento, por escrito, do contratante;

7.14. Prestar garantia em favor do contratante no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa modalidade prevista na Lei nº 8.666, de 1993;

7.14.1. A reposição do valor da garantia que vier a ser utilizado pelo contratante deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência à contratada;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.15. Providenciar a correção das deficiências apontadas pelo contratante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação de sanções;

7.16. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento pontual dos fornecedores e pelas obrigações fiscais com base no presente contrato, exonerando o Crea-AL de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

7.17. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem às dependências, móveis, utensílios ou equipamentos do contratante, ou a terceiros;

7.18. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas, os seus empregados ou prepostos alocados na execução dos serviços, ainda que verificados nas dependências do Contratante;

7.19. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas de seus funcionários, tais como: salários; seguros; benefícios; encargos sociais e previdenciários; assistência médica e quaisquer outros, em decorrência de sua condição de empregadora, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício;

7.20. Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;

7.21. A Contratada deverá fornecer escala nominal de férias, licenças, ausências justificadas dos prestadores de serviço e os respectivos substitutos, bem como substituição de profissional, com antecedência de 03 (três) dias da realização do evento;

7.22. O aceite/aprovação do(s) material (is)/serviços pelo contratante, não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(res) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) material(is)/serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento, garantida as faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes empregados:

Titular - **Nome:** Niradelson Salvador da Silva, matrícula nº 161, Superintendente, e

Suplente - **Nome:** Denyse Chagas Alves, matrícula nº 114, Ouvidora.

8.2 O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Verificar a execução do objeto contratual, visando garantir a qualidade desejada;
- b) Atestar e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- c) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- d) Dar imediata ciência aos seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- e) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- f) Auxiliar nas ações da equipe de gestão contratual sempre que se fizer necessário.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo fiscal à autoridade competente, para a adoção das medidas que julgar necessárias.

8.4 A fiscalização será exercida pelo Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do CREA/AL ou de seus agentes e prepostos.

8.5 A fiscalização se reserva o direito de rejeitar, total ou parcialmente, a execução do objeto contratual prestado, se em desacordo com os termos do edital.

8.6 O fiscal e a gestão do contrato, ao verificar a necessidade de redimensionamento dos serviços contratados, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à luz da demanda atualizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da atestação da nota fiscal/fatura, em moeda corrente e por meio de depósito bancário em conta corrente, desde que cumpridas todas as exigências pactuadas;

9.1.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura dos serviços prestados, conforme ordem de serviço do evento, para fins de liquidação e pagamento;

9.1.2. O Crea-AL reserva-se o direito de recusar-se a pagar as notas fiscais, se algum ou alguns dos serviços não sejam prestados conforme pactuado;

9.1.3. O prazo para atestação da nota fiscal/fatura será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da apresentação ao representante do contratante;

9.1.3.1. A atestação da nota fiscal/fatura apenas ocorrerá se cumpridas todas as exigências pactuadas.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

9.1.4. No caso de incorreção, os documentos apresentados serão restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo ao Crea-AL por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa pelo responsável pelo recebimento e o pagamento ficará suspenso, até que a empresa providencie as medidas saneadoras;

9.1.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela contratada e com o mesmo nº de CNPJ que originou a contratação;

9.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária;

9.1.7. Por ocasião do pagamento, deverá ser observado, ainda, se a contratada se encontra em dia com suas obrigações, especialmente perante o INSS e o FGTS, e quanto ao tributo Federal e Dívida Ativa da União, sob pena de retenção do pagamento;

9.1.8. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 e Lei Complementar nº 123, de 2006;

9.1.9. O pagamento será efetuado em duas parcelas. A primeira parcela refere-se a todos os itens que integram as atividades diretamente relacionadas à realização do evento. A segunda etapa reporta-se às atividades denominada “Serviços Posteriores”.

9.2 Após a conclusão do evento deverá ser emitido o respectivo documento fiscal, que conterá, expressamente, as retenções de tributos, nos termos da legislação em vigor. A mesma providência deverá ser adotada por ocasião da entrega de todos os produtos que integram os “Serviços Posteriores”

9.3 Juntamente com o Documento Fiscal, deverão ser apresentados:

- a) Relatório do evento: visitação, grade de programação, quantidade de inscrições, mailing de inscritos, contatos regionais, controle de frequência dos participantes e balanço do evento;
- b) Relatório dos serviços e fornecimentos: evento, local, insumo, data, horário (início e término, se for o caso), fotografia (sempre que possível), nome, matrícula e assinatura do servidor do CREA/AL que recebeu o bem ou acompanhou o serviço.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

9.4 O Documento Fiscal e os respectivos relatórios devem ser apresentados por eventos. Assim, embora a prestação de serviços seja praticamente contígua (Ações diretamente vinculadas ao evento e Ações relacionadas aos Serviços Posteriores) a Licitante Contratada deverá tomar todas as medidas necessárias à correta separação e organização dos insumos, de forma que o Documento Fiscal e respectivos relatórios representem, efetivamente, os bens e serviços entregues, devendo haver uma estreita relação com os preços unitários e totais consignados na proposta e no contrato.

9.5 Para atendimento ao regramento acima a Contratada deverá emitir as notas fiscais que se fizerem necessárias para cada parcela de faturamento.

9.6 Cabe exclusivamente a Licitante Contratada, comprovar a utilização de cada um dos insumos por ela fornecidos, devendo, portanto, ser implantados e gerenciados os controles formais necessários ao atendimento das formalidades aqui exigidas sem, no entanto, causar transtornos ou gerar burocracia excessiva ao CREA/AL.

9.7 Os relatórios indicados nos itens anteriores deverão ser produzidos num original e 02 (duas) cópias coloridas, todos encadernados em espiral. Deverão ser entregues ainda, 03 (três) conjuntos completos (colorido) de todas as peças produzidas (artes finais, modelos, etc.), e deverão ser entregues todos os arquivos gráficos (em versão editável), filmagens, áudios e fotos, organizados por data e local, evento ou finalidade, conforme o caso, tudo num HD externo compatível com o Sistema Operacional Windows.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Crea-AL, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão calculados com a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} I = \frac{(6/100)}{365} I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em nota fiscal a ser emitida posteriormente;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

9.10. O contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada;

9.11. Todos os pagamentos serão realizados após a verificação da conformidade entre os serviços executados e os serviços descritos no documento fiscal.

CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

10.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos), desde que haja interesse do Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES:

11.1 Nos casos de inadimplemento contratual com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formal; e
- b) Multa, conforme abaixo descrito:
 - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total das obrigações assumidas;
 - Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia, até o máximo de 5% (cinco por cento).
 - O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao contratado, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia;
 - Multa de 0,07% (sete centésimos por cento) calculado sobre o valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de não apresentar garantia contratual no prazo estabelecido;



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.2. Para efeito de aplicações de penalidades em multa, às infrações são atribuídos graus e valores conforme as tabelas – 1 e 2 abaixo discriminadas:

TABELA Nº 01	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA / PERCENTUAL
01	0,02% sobre o valor do contrato
02	0,50% sobre o valor do contrato
03	1,50% sobre o valor do contrato
04	3,00% sobre o valor do contrato
05	5,00% sobre o valor do contrato

TABELA Nº 02			
ITEM	DETALHAMENTO DA INFRAÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
A	Não executar os serviços conforme as especificações e as qualificações estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.	1	Por ocorrência e por dia
B	Não apresentar, quando solicitada, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária	1	Por empregado e por dia
C	Não executar ou executar com falha atividade e/ou fornecimento previsto no contrato, sem motivo justificado.	2	Por ocorrência
D	Manter empregado sem qualificação para a execução do objeto;	2	Por empregado e por ocorrência
E	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;	2	Por empregado e por ocorrência
F	Não cumprir o horário ou prazo estabelecido no contrato	2	Por ocorrência
G	Não cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização quanto aos termos do Edital e seus Anexos	2	Por ocorrência



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

H	Não cumprir legislação ou norma técnica inerente à execução do objeto	2	Por ocorrência e por lei ou norma
I	Atrasar início da prestação de serviços	2	Por hora
J	Para as demais falhas na execução desse Contrato não especificadas nos itens anteriores.	2	Por ocorrência
K	Destruir ou danificar documentos, informações, dependências e/ou equipamentos do Crea-AL que eventualmente tenha acesso, por culpa ou dolo de seus agentes	3	Por ocorrência
L	Utilizar as dependências, informações, documentos, equipamentos e/ou demais facilidades do Crea-AL para fins diversos do objeto do contrato	3	Por ocorrência
M	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou de consequências letais.	4	Por ocorrência
N	Não apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, emitida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) da localidade de realização do evento, por ocasião da montagem de estandes e demais estruturas que necessitem de responsabilização técnica de profissional legalmente habilitado.	4	Por profissional
O	Suspender ou interromper a execução do objeto, salvo motivo de força maior ou caso fortuito	5	Por ocorrência

11.3. As penalidades poderão não ser aplicadas se comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração;

11.4. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situação que se enquadre no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito;

11.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do contratante, em relação a um dos serviços arrolados neste contrato, a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas da seguinte forma:

- a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Crea-AL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Crea-AL e descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

11.7. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.8. Caberá ao ordenador de despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO:

12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e de Contratos).

12.2. A rescisão deste contrato pode ser:

12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da referida Lei, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII (trata da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.);

12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

12.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Alagoas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PRECATORIO PRESENCIAL Nº 003/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TIPO DE LICITAÇÃO: GLOBAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

- 12.5. A Contratada reconhece todos os direitos do Contratante em caso de eventual rescisão contratual.
- 12.6. Fica expressamente vedada à Contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sendo este motivo para rescisão contratual.

CLÁUSULA TREZE – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1 Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, a CONTRATADA deverá prestar garantia contratual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, devendo, a referida garantia, ter prazo de validade idêntica a vigência do instrumento contratual, que poderá ser estendida na hipótese de sinistro.

13.2 A efetivação da garantia deverá ser comprovada em até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato e prorrogáveis por igual período a critério do CREA/AL, podendo a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

13.3 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução deste instrumento, tais como:

- a) Prejuízos advindos da não execução do objeto deste Contrato e do não adimplemento das obrigações nele previstas;
- b) Prejuízos causados ao CREA/AL ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou seus agentes, durante a execução do contrato;
- c) Multas moratórias e/ou punitivas aplicadas pelo CREA-AL à CONTRATADA;
- d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

19.4 Na hipótese de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado junto a Caixa Econômica Federal (Banco 104), mediante depósito identificado em favor do CREA/AL. Tal valor será depositado em uma conta poupança, visando a sua correção e remuneração conforme regulamentação vigente, até que ocorra sua possível liberação.

19.5 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

19.6 A inobservância do prazo fixado para a apresentação da garantia ou para a sua reposição, acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25(vinte e cinco) dias autoriza o CREA/AL a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular desta Cláusula, conforme dispõe o art. 78, I e II, da Lei nº 8.666/93.

19.7 Na hipótese de garantia na modalidade de fiança bancária, sob a pena de não ser aceita, deverá constar expressa renúncia do fiador, aos benefícios dos artigos 827 e 838 do Código Civil, e ainda:

- a) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao CREA/AL, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- b) Na eventual designação de foro para dirimir questões relativas à fiança, deve ser eleito o foro da Seção Judiciária de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

19.8 No caso de a prestação da garantia ser efetuada na modalidade de seguro-garantia, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Comunicar à seguradora, para aprovação de sua apólice, as alterações contratuais;



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- b) Fazer com que o valor coberto pela apólice esteja plenamente indexado ao contrato;
- c) Pagar junto à seguradora, na hipótese de reajustamento monetário ser superior ao estabelecido na respectiva apólice, os valores adicionais, de modo a permitir que os valores das obrigações seguradas mantenham a mesma variação prevista no contrato;
- d) Fazer com que a apólice vigore por todo o período de vigência exigido e somente venha a extinguir-se com o cumprimento integral de todas as obrigações oriundas do contrato e de eventuais aditamentos;
- e) Constituir em documento único, reunindo todas as apólices, quando necessária à formalização de garantias adicionais resultantes de acréscimo, reajuste ou reequilíbrio.
- f) Sob a pena de não ser aceita, exigir da seguradora que a apólice indique:
 - 1) O CREA/AL como beneficiário;
 - 2) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA por meio de instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor limite de garantia fixado na apólice.
 - 3) Na eventual designação de foro para dirimir questões relativas à cobertura, deve ser eleito o foro da Seção Judiciária de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

19.9 O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo CREA/AL, com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

19.10 A comprovação da garantia deve ser efetuada mediante protocolo na Sede do CREA/AL, ou encaminhada de forma digitalizada para o correio eletrônico indicado pela fiscalização do Contrato. O CREA/AL poderá solicitar documentos complementares, na hipótese de não ser possível confirmar a efetividade de tal comprovação.

19.11 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou prorrogada nas mesmas condições. A forma de complementação da garantia se aplica em qualquer hipótese de reajustamento do valor contratual, inclusive na hipótese de ser firmado termo aditivo para realização dos serviços inicialmente não previstos.

19.12 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo CREA/AL, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

19.13 Toda e qualquer garantia prestada responderá pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA eventualmente inadimplidas na vigência do contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança durante o prazo da vigência da garantia.

19.14 A garantia contratual será utilizada de forma prioritária pelo CREA/AL sempre que incidir uma penalidade sobre os serviços prestados pela CONTRATADA, ou ainda, qualquer falha na execução dos termos deste instrumento, de acordo com os percentuais estabelecidos para cada caso. O CREA/AL poderá utilizar a garantia contratual a qualquer momento, para se ressarcir de quaisquer obrigações inadimplidas pela CONTRATADA, tudo conforme o art. 86, §2º, e art. 87, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

19.15 Após a execução do objeto do Contrato, com o término da sua vigência, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da CONTRATADA, mediante seu requerimento a garantia por ela prestada será liberada ou restituída pelo CREA/AL, conforme o caso, sendo considerada extinta com a devolução da apólice, carta fiança ou títulos da dívida pública, ou ainda com a transferência bancária da importância em dinheiro por ela depositada, devidamente corrigida pela instituição bancária.

CLÁUSULA QUATORZE - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Qualquer omissão das partes no cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito de as partes exercê-lo a qualquer tempo.

14.2 A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações do CREA/AL, que eventualmente seus empregados ou prepostos tenham acesso, durante os procedimentos de instalação e/ou manutenção dos seus equipamentos, bem como durante a operação, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informação, decorrentes de ação dolosa, negligência, imperícia ou imprudência, venha ocasionar ao CREA-AL ou terceiros.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Maceió/ Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para solução de qualquer pendência ou dúvida resultante do presente Contrato.

15.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, __ de ____ 2018.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL

CONTRATADA

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

(este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa,
CNPJ....., com sede na....., por meio
de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula
de identidade nº, expedida pela....., outorgando-lhe plenos poderes para
representá-la na sessão pública do PREGÃO nº ____/2018, em especial para formular
lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato
impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as
disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições
constantes no Edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



CREA-AL
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado da licitante)

A empresa _____, sediada na _____, CEP _____-_____, inscrita sob o CNPJ Nº _____/_____-_____, Telefone para contato _____ e E-mail _____, vem através do presente documento oferecer sua Proposta Comercial, em conformidade com o modelo de proposta do Edital 003/2018, para o Pregão Nº 003/2018 deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL conforme tabela abaixo:

OBJETO DA PROPOSTA

PREÇOS DOS INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DA 75ª SOEA

INDICE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMAD A	MÉDIA FINAL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO: <u>Materiais gráficos</u>				
1.1	Cartaz	Unidade	1000	R\$	R\$
1.2	Certificado	Unidade	100	R\$	R\$
1.3	Crachá	Unidade	4.000	R\$	R\$
1.4	Impressão tipo flyer	Unidade	4.000	R\$	R\$
1.5	Pasta I	Unidade	2500	R\$	R\$
1.6	Pasta II	Unidade	1000	R\$	R\$
1.7	Pasta III	Unidade	150	R\$	R\$
1.8	Diploma	Unidade	30	R\$	R\$
1.9	Adesivo (veículos)	m²	30	R\$	R\$
1.10	Balão tipo blimp	Unidade	5	R\$	R\$
1.11	Canopla para microfone	Unidade	5	R\$	R\$

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.12	Programação visual	m²	500	R\$	R\$
1.13	Totens de sinalização	Diária	120	R\$	R\$
1.14	Pulseiras (identificação)	Unidade	800	R\$	R\$
1.15	Totens de identificação do homenageado do mérito	Unidade	30	R\$	R\$
1.16	Banner com a identidade visual da Comissão do Mérito 2017	Unidade	1	R\$	R\$
1.17	Folder I	Unidade	4000	R\$	R\$
1.18	Book Memorial	Unidade	40	R\$	R\$
1.19	Estojo para Placa aos Laureados (Estojo I)	Unidade	30	R\$	R\$
1.20	Estojos para Medalhas (Estojo II)	Unidade	30	R\$	R\$
1.21	Pasta (porta diploma A4)	Unidade	30	R\$	R\$
1.22	Placa com estojo	Unidade	10	R\$	R\$
1.23	Placas aos Laureados	Unidade	30	R\$	R\$
1.24	Medalhas do Mérito	Unidade	15	R\$	R\$
1.25	Canetas esferográficas retráteis	Unidade	3500	R\$	R\$
1.26	Camisas básicas para identificação da equipe de trabalho do Confea e do Crea-AL	Unidade	400	R\$	R\$
1.27	Bloco de anotações	Unidade	3500	R\$	R\$
2	SERVIÇOS DE FILMAGEM COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA				

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

2.1	Filmagem I	Diária (8h)	12	R\$	R\$
2.2	Filmagem II	Diária da equipe (8h)	4	R\$	R\$
2.3	TV SOEA	Diária	4	R\$	R\$
3	ATIVIDADE CULTURAL (Incluindo despesas com passagens aéreas, traslados, alimentação e hospedagem de cada pessoa)				
3.1	Atividade Cultural	Unidade	15	R\$	R\$
4	RECURSOS HUMANOS (Incluindo despesas com passagens aéreas, traslados, alimentação e hospedagem de cada pessoa)				
4.1	Brigadista	Diária (8h)	70	R\$	R\$
4.2	Assessor Técnico	Diária (8h)	7	R\$	R\$
4.3	Cerimonialista	Diária (8h)	8	R\$	R\$
4.4	Coordenador de montagem e desmontagem	Diária (8h)	8	R\$	R\$
4.5	Coordenador de RH	Diária (8h)	4	R\$	R\$
4.6	Coordenador de transporte	Diária (8h)	6	R\$	R\$
4.7	Diagramador para criação	Diária (8h)	5	R\$	R\$
4.8	Fotógrafo	Diária (8h)	25	R\$	R\$
4.9	Intérprete de libras	Diária (6h)	10	R\$	R\$
4.10	Intérprete bilíngue (conversação)	Diária (6h)	16	R\$	R\$
4.11	Mestre de cerimônias	Diária (8h)	4	R\$	R\$
4.12	Mestre de cerimônias	Diária (8h)	12	R\$	R\$
4.13	Operador de equipamentos audiovisuais e som	Diária (8h)	65	R\$	R\$

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

4.14	Operador Técnico de iluminação	Diária (8h)	25	R\$	R\$
4.15	Recepcionista	Diária (8h)	344	R\$	R\$
4.16	Recepcionista Bilingüe	Diária (8h)	12	R\$	R\$
4.17	Técnico de informática	Diária (8h)	40	R\$	R\$
4.18	Técnico em eletricidade e rede lógica	Diária (8h)	20	R\$	R\$
4.19	Coordenador de Segurança	Diária (8h)	4	R\$	R\$
4.20	Segurança	Diária (12h)	175	R\$	R\$
4.21	Carregador	Diária (8h)	100	R\$	R\$
4.22	Garçom	Diária (8h)	42	R\$	R\$
4.23	Copeira	Diária (8h)	8	R\$	R\$
5	ALIMENTOS E BEBIDAS				
5.1	Água mineral garrafa	Unidade	1600	R\$	R\$
5.2	Água mineral galão com bebedor refrigerado e copos descartáveis	Unidade	480	R\$	R\$
5.3	Coffee Break, tipo 1	Pessoa	2500	R\$	R\$
5.4	Coffee Break, tipo 2	Pessoa	6050	R\$	R\$
5.5	Coffee Break, tipo 3 (Catering - contínuo)	Pessoa	150	R\$	R\$
5.6	Coffee Break, tipo 4	Pessoa	2000	R\$	R\$
5.7	Jantar do Mérito	Pessoa	300	R\$	R\$
5.8	Fornecimento de Café	Unidades (garrafas 2l)	175	R\$	R\$
5.9	Serviço de A&B para o estande CONFEA/Crea-AL	Unidade/diária	4	R\$	R\$
6	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.1	Ponto de internet cabeado	Diária	15	R\$	R\$
6.2	Ponto de internet cabeado	Diária	15	R\$	R\$
6.3	Ponto de internet por onda wireless 25 Mb/s	Diária	25	R\$	R\$
6.4	Ponto de internet por onda wireless 50 Mb/s	Diária	50	R\$	R\$
6.5	Ponto de internet por onda wireless 150 Mb/s	Diária	50	R\$	R\$
6.6	Radiocomunicador	Diária	310	R\$	R\$
6.7	Refrigerador (Frigobar)	Diária	24	R\$	R\$
6.8	Controle de acesso	Diária	12	R\$	R\$
6.9	Etiquetas tipo RFID	Unidade	3500	R\$	R\$
6.10	Impressora laser colorida	Diária	16	R\$	R\$
6.11	Impressora multifuncional colorida	Diária	54	R\$	R\$
6.12	Impressora térmica	Diária	56	R\$	R\$
6.13	Copiadora	Diária	5	R\$	R\$
6.14	Notebook	Diária	130	R\$	R\$
6.15	Filtro de linha	Diária	810	R\$	R\$
6.16	Computador tipo servidor	Diária	10	R\$	R\$
6.17	Sistema de projeção (simples)	Diária	56	R\$	R\$
6.18	Sistema de sonorização (75 pessoas)	Diária	8	R\$	R\$
6.19	Sistema de sonorização (90 pessoas)	Diária	12	R\$	R\$
6.20	Sistema de sonorização (150 pessoas)	Diária	12	R\$	R\$

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

6.21	Sistema de sonorização (250 pessoas)	Diária	16	R\$	R\$
6.22	Sistema de sonorização (500 pessoas)	Diária	12	R\$	R\$
6.23	Sistema de sonorização (1.000 pessoas)	Diária	4	R\$	R\$
6.24	Sistema de sonorização (1.300 pessoas)	Diária	4	R\$	R\$
6.25	Sistema de sonorização (1.500 pessoas)	Diária	4	R\$	R\$
6.26	TV de LED	Diária	69	R\$	R\$
6.27	Transformador de tensão	Diária	40	R\$	R\$
6.28	Roteador	Diária	80	R\$	R\$
6.29	Painel de LED	M2/Diária	118,4	R\$	R\$
6.30	Computador all in one (imprensa Tipo I)	Diária	8	R\$	R\$
6.31	Computador all in one (imprensa Tipo II)	Diária	60	R\$	R\$
6.32	Régua De Energia (6 tomadas)	Diária	144	R\$	R\$
6.33	Adaptador de tomada	Unidade	30	R\$	R\$
6.34	Ponto de tomada	Unidade	150	R\$	R\$
6.35	Totens Digitais	Diária	24	R\$	R\$
6.36	Torre de carregamento de equipamentos eletrônicos	Diária	60	R\$	R\$
7	ALUGUEL OU CONSTRUÇÃO DE MOBILIÁRIO E MONTAGEM				
7.1	Carpete	m2	2500	R\$	R\$
7.2	Cordão de isolamento retrátil	Diária	600	R\$	R\$
7.3	Cadeira de rodas	Diária	8	R\$	R\$
7.4	Armário	Diária	80	R\$	R\$
7.5	Púlpito	Diária	56	R\$	R\$
7.6	Poltrona para Palco	Diária	288	R\$	R\$



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.7	Poltronas dos Gabinetes, Salas Vips e lounges	Diária	120	R\$	R\$
7.8	Sofá 2 lugares	Diária	60	R\$	R\$
7.9	Sofá 3 lugares	Diária	60	R\$	R\$
7.10	Mesa Diretor	Diária	24	R\$	R\$
7.11	Mesa reunião com cadeiras	Diária	20	R\$	R\$
7.12	Mesa tipo Bistrô	Diária	80	R\$	R\$
7.13	Mesa para apoio em geral (pranchão)	Diária	449	R\$	R\$
7.14	Mesa de centro	Diária	60	R\$	R\$
7.15	Mesa para apoio de impressoras	Diária	100	R\$	R\$
7.16	Cadeira Dire tor	Diária	24	R\$	R\$
7.17	Cadeira para auditório	Diária	2000	R\$	R\$
7.18	Palco das Salas/Auditórios	Diária	288	R\$	R\$
7.19	Suporte para Exposição de Painéis	Diária	275	R\$	R\$
7.20	Estrutura tipo Q30	ml/diária	1000	R\$	R\$
7.21	Pôsteres do CONTECC	unidade	550	R\$	R\$
7.22	Painéis de Identificação/Sinalização	m2	250	R\$	R\$
7.23	Estrutura de backdrop	m2	670	R\$	R\$
7.24	PALCO DO TEATRO GUSTAVO LEITE, medindo 386,58 m² de piso de palco e pé direito de 5 mt	Unidade	1	R\$	R\$
7.25	ESTANDE DOS CREAS, CDEN E PATROCÍNIO - (16 m²) – Quantidade: 33 unidades (25 creas + 1 CDEN + 7 patrocínios)	Unidade	33	R\$	R\$
7.26	ENTANDE DE ENTREGA DE MATERIAL - (36m²) – Quantidade: 1 unidade	Unidade	1	R\$	R\$
7.27	ENTANDE DE LISTA DE PRESENÇA E GUARDA VOLUMES - (140 m²) – Quantidade: 1 unidade	Unidade	1	R\$	R\$

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

7.28	ESTANDE CREA FUTURO (76ª SOEA) E CONTEC – Quantidade: 2	Unidade	2	R\$	R\$
7.29	ESTANDE ESPAÇO MEMÓRIA (32m²) – Quantidade: 1 unidade	Unidade	1	R\$	R\$
7.30	ESTANDE DE CREDECIMENTO - (42 m²) - Quantidade: 1 unidade	Unidade	1	R\$	R\$
7.31	ESTANDE CONFEA/CREA-AL - (200 m²) - Quantidade: 1 unidade.	Unidade	1	R\$	R\$
7.32	PRAÇA CENTRAL DA EXPOSOEA	Unidade	1	R\$	R\$
7.33	SALAS 01, 02 e 03	Unidade	3	R\$	R\$
7.34	SALA ALMOXARIFADO	Unidade	1	R\$	R\$
7.35	PORTICO DE ENTRADA	Unidade	1	R\$	R\$
8	TRANSPORTE				
8.1	Automóvel tipo Se dan Executivo	Diária (10h)	35	R\$	R\$
	Km excedente	Km		R\$	R\$
	Hora Excedente	Hora		R\$	R\$
8.2	Automóvel (com acessibilidade)	Diária (10h)	4	R\$	R\$
	Km excedente	Km		R\$	R\$
	Diária de veículo	Hora		R\$	R\$
8.3	Van (com acessibilidade)	Diária (10h)	4	R\$	R\$
	Km excedente	Km		R\$	R\$
	Diária de veículo	Hora		R\$	R\$
8.4	Automóvel tipo Van	Diária (10h)	54	R\$	R\$
	Km excedente	Km		R\$	R\$
	Diária de veículo	Hora		R\$	R\$
8.5	Micro ônibus	Diária (10h)	60	R\$	R\$
	Km excedente	Km		R\$	R\$
	Diária de veículo	Hora		R\$	R\$
8.6	Ônibus	Diária (10h)	120	R\$	R\$
	Km excedente	Km		R\$	R\$
	Diária de veículo	Hora		R\$	R\$

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

9	SERVIÇOS GERAIS E DE SEGURANÇA				
9.1	Seguro dos eventos	Unidade	1	R\$	R\$
9.2	UTI Móvel	Diária (12h)	5	R\$	R\$
9.3	Posto de atendimento médico	Diária (12h)	25	R\$	R\$
9.4	Limpeza e conservação	Diária (8H)	130	R\$	R\$
10	DECORAÇÃO				
10.1	Toalhas de mesas para pranchão	Diária	449	R\$	R\$
10.2	Toalhas de mesas, diversos tamanhos	Diária	80	R\$	R\$
10.3	Conjunto de bandeiras	Diária	4	R\$	R\$
10.4	Tape te	Diária	48	R\$	R\$
10.5	Vaso ornamental	Diária	60	R\$	R\$
10.6	Planta Ornamentais em Cachipot	Diária	60	R\$	R\$
10.7	Palmeiras	Diária	160	R\$	R\$
11	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
11.1	Sistema integrado de credenciamento e controle de acesso	Unidade	1	R\$	R\$
11.2	Captação e transmissão (streaming)	Diária	4	R\$	R\$
12	SERVIÇOS POSTERIORES				
12.1	Edição e entrega de filmagens.	Unidade	5	R\$	R\$
12.2	Entrega de Relatório do Evento	Unidade	5	R\$	R\$
12.3	Todos os Arquivos gráficos, filmagens, áudios e fotos em um HD externo.	Unidade	5	R\$	R\$
13	INSUMOS				
13.1	Material de Escritório	Kit	10	R\$	R\$
13.2	Papel A4	Resma	50	R\$	R\$
13.3	Papel A3	Resma	2	R\$	R\$
13.4	Papel couchê	Resma	2	R\$	R\$



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

SOMATÓRIO		R\$
-----------	--	-----

O prazo de validade desta proposta é de 90 dias, contados da data de sua entrega, conforme Art. 6º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo do efeito suspensivo no Art. 109, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

Dados Para Contato:

Nome: _____ Função/Cargo: _____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____
CPF: _____ RG: _____

Dados Para Pagamento:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Operação: _____

Responsável pela Elaboração da Proposta:

Nome: _____ Função/Cargo: _____
RG: _____ CPF: _____

Maceió, _____ de Junho de 2018

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

Dados do responsável legal pela assinatura
nome, RG, CPF e cargo na empresa



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO ____ Nº/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2018

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado do licitante)

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

Cidade, ____ de _____ de 2018

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Este anexo é um modelo e deve ser impresso em papel timbrado do licitante)

(Nome da Empresa), registrada no CNPJ sob o número -----,
sediada na ----- declara que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16
(dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de
aprendiz ()*

Cidade, ____ de _____ de 2018.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

(OBS.: Em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresa inscrita no CNPJ nº
..... estabelecida na através de seu contador
....., CRC nº..... DECLARA, para os fins do disposto na Lei
Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de
14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Assinatura do Representante da empresa

Assinatura do Contador



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2200333/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Licitante), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, representada por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, (residência e domicílio), DECLARA ser idônea a participar de processo licitatório e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, assim como inexistem fatos supervenientes impeditivos de habilitação, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal